

1.176	2.427
1.106	810
70	108
1.106	1.509
3.275.317	2.247.892
9.007.933	1.910.952

METAS PARA 2024

2.023

(Menor R\$ 1.168,74 - Maior R\$ 23.488,11)

17,0%

360

100

Direção e gerência

Direção e gerência

Direção, gerência e CIPA

Direção, gerência e CIPA

Serão exigidos

Serão exigidos

6.284

53.000

1.091

600

100%

100%

0

0

2.023

2.022

Valores (Em Reais 1) % sobre VAD

Valores (Em Reais 1) % sobre VAD

196.096.370
575.362.335
30.753.306

196.096.370

575.362.335

30.753.306

[Handwritten signature]

Oficial de Valores (Em Reais 1) sobre VAD

Dr. Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado

14 MAIO 2024

116004

AUTENTICACAO

AU0227AB0410124



AUTENTICACAO: Esta cópia confere o original, a mim apresentado. Dr. Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rute Navarino Gilari - Escrevente

(900.023)	(5.011.158)	
(491.376.460)	(424.190.567)	
(221.035)	(213.301)	
13.944.529	19.395.756	
279.519.888	196.096.370	100,0%
287.580.241	238.230.457	136,9%
1.582.833	1.439.672	0,7%
(9.643.186)	(43.573.758)	-37,7%

utiliza de mão de obra infantil

sim, nárerias com planos de saúde, odontológicos, farmácias, e outros estabelecimentos comerciais com desconto em folha de pagamento.

contábeis, contidas na presente demonstração são de responsabilidade técnica de contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. As informações de natureza não-contábeis, foram extraídas dos controles internos, mais especificamente de registro de funcionários e de registro de atendimentos em saúde, cuja responsabilidade destas informações não-contábeis são compartilhadas com os gestores do serviço envolvido.

monstração foi objeto de revisão pelo auditor independente responsável pela revisão das Demonstrações Contábeis da entidade.

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023

Lopes Pastor
Presidente

467.898-89

José Ricardo M. Guerra
José Ricardo Martín Guerra
Contador
CPF nº 085.346.588-62





HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ 47.078.019/0001-14
Catanduva – SP

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Informações Gerais

O Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi" é uma pessoa jurídica de direito privado, especialista em psiquiatria, constituída sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter beneficente. A associação não distribuiu resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) 2015/ITG2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros; b) 2016/NBCTG1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) 2017/NBCTG26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução NBCTGEC/2019 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (1) - unidade de moeda brasileira.

A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2 Estoques

Estoques são apresentados pelo menor preço entre o custo e o preço de venda. O custo é calculado pelo método Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair (PEPS).

2.3 Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado foram avaliados pelo custo atribuído pelo valor justo, bem como foi reavaliada a vida útil dos bens para fins de ajuste nas taxas de depreciação dos itens do imobilizado de que trata a Resolução 2013/NBCTG 27 (R1) – Imobilizado do Conselho Federal de Contabilidade. Os referidos valores encontram-se amparados em laudos técnicos emitidos por empresa especializada. A depreciação dos bens é reconhecida pelo método linear, ao longo das vidas úteis estimadas para cada bem.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

Pagos por verba Valor aut. R\$
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere
o original, a mim apresentado. Do
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Elevado

Colégio Notarial do Brasil
Título Notarial nº 116004
AUTENTICAÇÃO



000350



2.4 Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais – unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.5 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.6 Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.7 Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa - estabelecimento de saúde - é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados no exercício os testes de impairment individualizados por bem.

Os estoques são avaliados quanto à redução ao valor recuperável, comparando-se o valor contábil de cada item de estoque (ou grupo de itens similares) com o seu preço de venda.

2.8 Ajuste ao valor presente

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foram calculadas com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuada nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - contas a receber de clientes e outros recebíveis, fornecedores, e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.9 Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas correntes bancárias, pelos saldos das aplicações financeiras, e contas a receber, classificados como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa). Estão demonstrados por valores próximos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2021



000351



aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito: representa o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, valores a receber de atendimentos hospitalares e outros créditos.
- Risco de liquidez: representa o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos a vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade vem incorrendo em sucessivos déficits operacionais que poderá ocasionar insuficiência de capital circulante líquido para liquidar suas obrigações de curto e longo prazo. Os principais passivos financeiros estão representados pelos fornecedores e obrigações sociais, fiscais e trabalhistas; e
- Risco operacional: representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto os relacionados ao risco de créditos, de liquidez e de taxa de juros, bem como aqueles decorrentes de exigências legais e reguladoras. O objetivo da Entidade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos que inviabilizem a continuidade de suas operações.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
Caixa	62.524	30.806
Bancos conta movimento	33.121.467	27.500.061
Aplicações financeiras de liquidez imediata	63.363.672	56.021.435
	<u>96.547.663</u>	<u>83.552.302</u>

5. Convênios com Entidades Governamentais

	2.023 Em Reais (1)	2.022 Em Reais (1)
SUS - Ministério da Saúde	0	94.640
INTEGRASUS	0	0
SUS - Complemento	100.264.909	92.731.258
UPA - Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	0	0
HTO Paraíba do Sul - Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ	1.496.419	1.496.419
HTO Nilópolis - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	1.599.795	1.599.795
UPA - Prefeitura Municipal de Mafra/SC	850.184	1.798.539
PA - Prefeitura Municipal de Pindorama/SP	17.110	0
SAMU/UPA - Prefeitura Municipal de Mesquita/RJ	0	0
UPA Realengo - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UPA Bangu - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UPA Marechal Hermes - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UPA Ricardo Albuquerque - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
HMDEJL - Prefeitura do Município de Itaboraí/RJ	0	12.400.460
UBS - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP	0	0
Atenção Básica - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ	0	0
CAPS - Prefeitura Município de Viamão/RS	0	0

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sec.
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024





UPA - Prefeitura Municipal de Carazinho/RS	700.917	0
UPA - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC	0	773.667
UPA - Prefeitura Municipal de Serra/ES	0	596.527
UPA - Prefeitura Municipal de Barretos/SP	0	0
UBS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	3.146.029	2.645.174
UBS - Prefeitura Municipal de Paulo Lopes/SC	0	0
HMMR - Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ	6.209.216	5.742.671
UBS - Prefeitura Municipal de Viamão/RS	2.644.095	2.644.095
UPA Duque de Caxias - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	1.028.948	1.028.948
UBS - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP	1.463.875	1.463.875
IECPN Rio de Janeiro - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
HG - Prefeitura Municipal de Gualba/RS	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de São José/SC	1.230.549	1.230.549
UPA - Prefeitura Municipal de Mesquita/RJ	0	0
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ	42.490.269	16.344.520
HAPN Nilópolis - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
HFG - Prefeitura Municipal de Frutal/MG	0	0
IMS NISE DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ	0	1.068.859
PA - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP	499.311	63.918
UBS - Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ	0	4.934.771
CISMEPA/RJ	1.941.743	1.936.514
RAPS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	681.737	0
UPA - Prefeitura Municipal de Itapoá/SC	692.613	0
Outros serviços de saúde a receber	157.691	686.196
	167.115.410	151.281.396

6. Imobilizado

Conta	Valor	Depreciação	2023 - Em
			Reais (1)
			Valor Residual Em 31/12/2023
Imóveis, edificações e instalações	9.150.891	(1.481.342)	7.669.549
Máquinas, aparelhos e equipamentos	796.858	(336.588)	460.270
Veículos	350.802	(300.257)	50.545
Móveis e utensílios	1.463.397	(357.830)	1.105.567
	11.763.948	(2.476.017)	9.287.931

Conta	Valor	Depreciação	2022 - Em
			Reais (1)
			Valor Residual Em 31/12/2022
Imóveis, edificações e instalações	9.150.890	(1.368.336)	7.782.553
Máquinas, aparelhos e equipamentos	504.598	(311.723)	192.874
Veículos	350.802	(254.865)	95.937
Móveis e utensílios	507.272	(320.058)	187.215
	10.513.562	(2.254.982)	8.258.579

7. Obrigações trabalhistas



2023 Em Reais (1)
2022 Em Reais (1)
Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
14 MAIO 2024
somente o selo de validade

000253



Salários e ordenados a pagar	19.599.801	16.285.012
Rescisões de contrato de trabalho a pagar	26.647.046	32.287.290
Décimo terceiro a pagar	43.053	479.435
Férias a pagar	16.042.059	11.075.990
	<u>62.331.959</u>	<u>60.127.727</u>

8. Impostos e contribuições diversas

	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
Tributos e contribuições	9.487.676	10.307.016
Contribuições sociais e previdenciárias	10.559.812	9.625.545
Outras contribuições	0	100
	<u>20.047.488</u>	<u>19.932.661</u>

9. Contratos de Gestão Compartilhada/Convênios a Realizar

Referem-se aos valores contratados com órgãos da administração pública municipal a realizar nas operações e funcionamento das atividades desenvolvidas em unidades de saúde com gestão compartilhada com a entidade e convênios para aquisição de equipamentos, veículos e mobiliário. Os valores foram registrados a valores originais, de acordo com as orientações da Instrução Técnica Geral 2015/ITG2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros do Conselho Federal de Contabilidade.

	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
CURTO PRAZO		
UPA - Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	7.890.118	7.476.329
HMDEJL - Prefeitura do Municipal de Itaboraí/RJ	67.694.785	57.790.823
UPA - Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP	0	2.713.215
UPA - Prefeitura Municipal de Carazinho/RS	5.131.633	8.411.001
UPA - Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC	2.777.420	9.404.008
UPA - Prefeitura Municipal de Serra/ES	0	3.886.667
UBS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	18.876.171	18.526.654
UPA - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES	5.338.640	4.436.524
UPA - Prefeitura Municipal de Mafra/SC	10.202.212	10.202.212
UBS - Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	15.265.125	15.157.223
SAMU/UPA - Prefeitura Municipal de Mesquita/RJ	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de Barretos/SP	0	0
UBS - Prefeitura Municipal de São José/SC	9.844.394	9.844.394
IECPN Rio de Janeiro - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UBS - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP	10.189.788	17.566.503
UPA - Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul/SC	0	0
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ	64.539.121	215.360.684
HFG - Prefeitura Municipal de Frutal/MG	0	0
Prefeitura Municipal de Pindorama/SP	0	0
CISBAF Nova Iguaçu - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
IMS NISE DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ	0	1.397.739
PA - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP	2.413.335	1.853.613
HJV - Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP	1.537.564	1.396.534
UBS - Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ	0	34.543.396
CISMEPA/RJ	17.475.687	17.418.630
RAPS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	3.408.686	0
UPA - Prefeitura Municipal de Itapocá/SC	3.624.672	0
ADM - Prefeitura Municipal de Baunópolis/SP	2.742.976	0
UPA Vila Sonia - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	23.022.967	0



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Catanduva/SP
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original.

000354



B

UPA Vila Cristina - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	30.237.097	0
	302.212.406	437.396.149
LONGO PRAZO		
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ	0	57.948.753
ADM - Prefeitura Municipal de Bauru/SP	807.854	0
UPA Vila Sonia - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	11.422.903	0
UPA Vila Cristina - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	8.697.571	0
UPA - Prefeitura Municipal de Matra/SC	65.917.623	38.059.917
	88.845.751	96.008.670

10. Transferências Internas Entre Unidades Mantidas e Mantenedora

As transferências de recursos - enviados e/ou recebidos - entre as unidades mantenedora e mantidas, são remessas de valores para fazer frente às obrigações, ou para centralizar a gestão dos recursos na mantenedora ou administrações regionais conforme o caso. Estão registradas a valores originais.

11. Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a recursos captados de terceiros para reforço de capital de giro e estão registrados pelo valor presente com encargos financeiros registrados "pró-rata tempore" até data do encerramento do exercício social.

A seguir destacamos alguns detalhes sobre as operações:

Instituição Financeira – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Valor do financiamento – R\$ 6.541.374
 Vencimento – 04/2033
 Prazo – 120 meses
 Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,25% ao mês..
 Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis

Instituição Financeira – BANCO BRADESCO S/A
 Valor do financiamento – R\$ 1.000.000
 Vencimento – 01/2027
 Prazo – 60 meses
 Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,20% ao mês..
 Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis

Instituição Financeira – BANCO BRADESCO S/A
 Valor do financiamento – R\$ 1.800.000
 Vencimento – 06/2027
 Prazo – 60 meses
 Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,29% ao mês..
 Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis

Instituição Financeira – BANCO BRADESCO S/A
 Valor do financiamento – R\$ 1.500.000
 Vencimento – 11/2024
 Prazo – 12 meses
 Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,28% ao mês..
 Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas da Sede
 da Comarca de Catanduva (SP)
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 OFICIAL DELEGADO
 14 MAIO 2024
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
 Agnaldo Valentim Passos - Escrevente
 Estela Rute Nogueira - Escrevente



000355



	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
Curto Prazo		
Caixa Economica Federal - Capital de Giro	696.830	789.293
Banco Bradesco S A - Capital de Giro	1.903.006	1.545.053
	<u>2.599.836</u>	<u>2.334.346</u>
Longo Prazo		
Caixa Economica Federal - Capital de Giro	5.748.844	4.275.339
Banco Bradesco S A - Capital de Giro	1.434.999	1.961.557
	<u>7.183.843</u>	<u>6.236.896</u>

12. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

13. Receitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores. Os valores referentes a convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

A instituição mantém convenio com entidades governamentais para atendimentos hospitalares – internações - aos beneficiários do SUS, e com alguns municípios para atendimentos ambulatoriais e administração de unidades de saúde.

13.1 Receitas com Convênios e Subvenções Governamentais

A seguir detalhamos os valores das receitas com Convênios

	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
SUS – Prefeitura Munic. de Catanduva/SP	5.614.577	8.330.182
Serviços de Gestão Compartilhada de Serviços de Saúde com o Poder Público	718.896.029	565.006.205
	<u>724.510.606</u>	<u>573.336.386</u>

14. Custos e Despesas Operacionais

	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		
Salários e Ordenados	221.332.659	187.357.562
Encargos trabalhistas e sociais	21.320.508	20.626.273
Outros gastos	44.827.974	30.246.622
	<u>287.580.241</u>	<u>238.230.457</u>

MATERIAL DE USO E CONSUMO E GASTOS GERAIS

Material hospitalares e medicamentos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Intervenções e Tutelas do Poder
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Não há



000356



Material hospitalar e gases medicinais	42.780.270	45.429.643
Medicamentos	30.382.771	24.361.045
	<u>73.163.041</u>	<u>69.790.688</u>
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ		
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	33.544.943	25.087.322
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	181.301.130	170.602.765
Outros serviços de terceiros PF e PJ	80.230.124	46.103.480
	<u>295.076.197</u>	<u>241.793.567</u>
Gastos operacionais		
Generos alimentícios	21.585.751	12.372.305
Material de limpeza	1.736.426	3.849.417
Material de escritório	1.172.623	1.373.402
Material de farmácia	2.727.355	4.402.403
Material de informática	6.405.180	5.393.535
Locação de equipamentos	13.716.547	8.473.616
Manutenção de máquinas e equipamentos	3.786.555	4.392.998
Manutenção de veículos	1.274.581	661.321
Manutenção de imóveis	15.522.455	12.937.086
Manutenção de equipamentos hospitalares	3.242.164	4.373.986
Benefitorias	21.179	188.697
Outros gastos operacionais	7.084.320	5.841.191
	<u>78.275.136</u>	<u>64.259.956</u>
	<u>446.514.374</u>	<u>375.844.211</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Telefones	147.193	122.563
Viagens e estadias	1.586.068	406.865
Depreciações e amortizações	221.034	213.301
Propaganda e publicidade	1.561.271	1.334.705
Aluguéis	5.346.964	5.006.571
Outras despesas administrativas	36.220.591	35.900.907
	<u>45.083.121</u>	<u>42.984.911</u>

15. Resultado por Projeto

15.1 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1)

	HMS - Sede	UBS - Araputuba/SP	CAPS - Viamão/RS	UPA - Catanduva/SP	UPA - Cerazinho/RS
Receitas	34.020.223	42.441.959	0	18.840.560	8.675.950
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	7.406.286	41.205.342	0	18.663.607	8.460.274
Receita com Convênios Privados e Atendimentos e Particulares	2.029.501	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(9.453)	(50.186)	0	(7.429)	(8.608)
Outras receitas	16.335.323	0	0	0	1.170
Receitas Financeiras	7.758.566	1.236.115	0	164.382	223.114
(-) Custos e Despesas	(26.807.962)	(38.732.101)	(6.805)	(19.446.095)	(7.724.549)
Pessoal e encargos	(13.402.029)	(21.541.481)	(4.012)	(7.857.174)	(3.214.520)
Salários e Ordenados	(10.840.636)	(16.317.486)	0	(6.293.325)	(2.753.351)
Encargos trabalhistas e sociais	(1.015.769)	(1.543.470)	0	(649.746)	(242.961)
Outros gastos	(7.445.423)	(1.680.503)	(4.012)	(914.103)	(218.218)
Materiais hospitalares e medicamentos	(590.786)	(741.660)	0	(1.439.163)	(437.973)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

AUTENTICACAO

Assinado somente
com o selo de
autenticidade



000357



Material hospitalar e gases medicinais	(175.856)	(667.543)	0	(1.050.631)	(116.222)
Medicamentos	(414.890)	(74.137)	0	(388.532)	(321.751)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(6.203.817)	(12.180.124)	(2.683)	(7.105.949)	(3.710.339)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(42.387)	(935.804)	0	(359.987)	(124.347)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(921.411)	(10.144.032)	(2.893)	(6.296.640)	(3.241.914)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(5.240.019)	(1.113.288)	0	(447.342)	(344.078)
Gastos operacionais	(3.486.112)	(1.948.510)	0	(901.721)	(296.951)
Genêros alimentícios	(856.147)	(420.138)	0	(410.893)	(39.384)
Material de limpeza	(226.428)	(80.467)	0	(99.694)	(46.194)
Material de escritório	(180.712)	(72.570)	0	(68.883)	(18.844)
Material de farmácia	(1.053)	0	0	(105.721)	(5.826)
Material de informática	(29.239)	(8.397)	0	(2.789)	(34.319)
Locação de equipamentos	(493.959)	(746.847)	0	(23.544)	(5.370)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(37.495)	(181.433)	0	(96.733)	(30.869)
Manutenção de veículos	(12.995)	(5.043)	0	(1.400)	(146)
Manutenção de imóveis	(1.206.348)	(190.977)	0	(43.904)	(57.227)
Manutenção de equipamentos hospitalares	(8.311)	(42.834)	0	(15.004)	(2.348)
Benefícios	0	(2.248)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(433.425)	(229.555)	0	(33.158)	(59.821)
Despesas Administrativas	(1.889.066)	(2.301.003)	0	(1.136.186)	(58.452)
Telefones	(15.018)	(289)	0	(335)	(1.538)
Viagens e estadas	(215.752)	(235.984)	0	(6.728)	(22.658)
Depreciações e amortizações	(221.034)	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(176.063)	(16.325)	0	0	(2.144)
Aluguéis	(58.233)	(184.657)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(71.82.966)	(1.863.758)	0	(1.128.123)	(32.112)
Despesas Financeiras	(1.256.153)	(6.323)	0	(5.902)	(3.314)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	7.212.261	3.709.768	(6.905)	394.465	951.401

15.1 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	UPA - Bebedouro/SP	UPA - Alfredo Chaves/ES	UPA - Matriz/SC	ADM - Bauri/SP	UBS - Catanduva/SP
Receitas	18.241.841	9.770.756	10.302.090	2.443.025	37.773.317
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	17.979.829	9.378.445	10.205.259	2.422.962	37.725.943
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(10.797)	(17.223)	(7.133)	(774)	(716.989)
Outras receitas	0	0	0	0	0
Receitas Financeiras	272.809	409.534	103.964	20.837	754.383
(-) Custos e Despesas	(17.343.472)	(10.700.592)	(11.210.217)	(2.300.169)	(35.899.357)
Pessoal e encargos	(5.788.466)	(4.536.384)	(3.035.282)	(1.122.534)	(19.908.356)
Salários e Ordenados	(4.829.565)	(3.845.935)	(2.610.342)	(927.414)	(16.447.628)
Encargos trabalhistas e sociais	(432.413)	(346.829)	(224.817)	(83.297)	(1.529.503)
Outros gastos	(506.508)	(343.620)	(199.503)	(111.823)	(1.931.227)
Materiais hospitalares e medicamentos	(54.987)	(239.124)	(661.473)	0	(300)
Material hospitalar e gases medicinais	(54.915)	(239.114)	(234.455)	0	(300)
Medicamentos	(72)	(10)	(427.018)	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(3.983.731)	(2.517.514)	(6.356.211)	(927.468)	(10.692.005)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(5.128)	(159.007)	(255.680)	(1.429)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(9.046.943)	(1.557.520)	(5.385.484)	(817.952)	(8.478.871)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(831.662)	(900.987)	(715.047)	(106.191)	(1.213.034)
Gastos operacionais	(671.175)	(514.432)	(341.197)	(56.464)	(1.483.987)
Genêros alimentícios	(24.141)	(114.629)	(56.669)	(24.851)	(31.756)
Material de limpeza	(99.096)	(21.164)	(39.857)	0	(7.791)
Material de escritório	(42.774)	(3.583)	(93.385)	(53)	(21.148)
Material de farmácia	0	(6.899)	(4.088)	0	0
Material de informática	(246.896)	(47.040)	(7.170)	0	0

000358

14 MAIO 2024

Dr. Matheus Bressan Barbosa

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia original, a mim apresentada

116004

AUTENTICAÇÃO





Locação de equipamentos	(142.821)	(108.473)	(19.886)	(26.460)	(994.822)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(22.977)	(109.510)	(23.787)	0	(13.258)
Manutenção de veículos	0	0	(5.820)	0	(215.201)
Manutenção de imóveis	(32.348)	(63.908)	(23.606)	0	(198.018)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(40)	0	0
Benefícios	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(80.122)	(39.485)	(88.289)	(5.100)	(4.875)
Despesas Administrativas	(959.585)	(2.781.296)	(912.515)	(192.838)	(3.806.894)
Telefones	0	(1.498)	(7.641)	0	0
Viagens e estadias	(19.323)	(69.439)	(27.772)	(22.133)	(409.170)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	(120)	(1.700)	0	(216)
Aluguéis	(2.400)	(12.854)	0	(31.500)	(195.770)
Outras despesas administrativas	(937.862)	(2.697.365)	(775.402)	(139.205)	(3.201.538)
Despesas Financeiras	(5.508)	(11.842)	(3.559)	(865)	(8.015)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	898.369	(929.836)	(908.127)	142.856	1.873.960

15.1 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	UPA - Florianoópolis/SC	UPA - Serra/ES	HTOB - Nilópolis/RJ	HTODL - Parelhas do Sul/RJ	UBS - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	9.720.921	23.745.526	20.270	3.128	0
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	9.654.894	23.707.206	0	0	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(3.238)	(29.312)	0	0	0
Outras receitas	0	2.095	20.270	3.128	0
Receitas Financeiras	68.275	65.538	0	0	0
(-) Custos e Despesas	(10.879.531)	(25.147.296)	(3.083.346)	(1.084.517)	0
Pessoal e encargos	(2.749.166)	(8.648.150)	(2.853.321)	(1.010.899)	0
Salários e Ordenados	(2.052.231)	(4.738.202)	0	0	0
Encargos trabalhistas e sociais	(213.739)	(1.096.743)	0	0	0
Outros gastos	(483.196)	(2.813.205)	(2.853.321)	(1.010.899)	0
Materiais hospitalares e medicamentos	(893.697)	(1.361.155)	0	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	(130.057)	(1.358.951)	0	0	0
Medicamentos	(563.640)	(2.204)	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(6.493.706)	(11.272.886)	0	15.410	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(393.567)	(1.026.667)	0	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(2.216.270)	(8.921.510)	0	0	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(3.943.869)	(1.324.509)	0	15.410	0
Gastos operacionais	(353.032)	(797.768)	0	(27.339)	0
Generos alimentícios	(42.530)	(31.500)	0	(27.339)	0
Material de limpeza	(46.681)	(99.334)	0	0	0
Material de escritório	(33.568)	(2.215)	0	0	0
Material de farmácia	(16.295)	(88.981)	0	0	0
Material de informática	(6.945)	0	0	0	0
Locação de equipamentos	(111.437)	(188.935)	0	0	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	(22.428)	(270.203)	0	0	0
Manutenção de veículos	(4.810)	(120)	0	0	0
Manutenção de imóveis	(22.490)	(13.102)	0	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	(11.400)	0	0	0
Benefícios	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(44.299)	(111.978)	0	0	0
Despesas Administrativas	(583.937)	(3.061.114)	(183.672)	(37.281)	0
Telefones	0	(2.237)	0	0	0
Viagens e estadias	(61.247)	(186.206)	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	(7.000)	0
Aluguéis	0	(48.545)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(97.443)	(2.824.128)	(183.672)	(30.281)	0

14 MAIO 2024
 AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado, e assinado por mim, o Delegado do Registro Civil das Pessoas Naturais e Títulos da Comarca de Catanduva (SP), Dr. Matheus Bressani Barbosa, Oficial Delegado.



1000359



Despesas Financeiras	(5.363)	(6.363)	(16.355)	(4.608)	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(1.158.610)	(1.401.730)	(3.043.078)	(1.061.389)	0

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	SAMU/UPA - Mesquita/RJ	CISBAF - Nova Iguazu/RJ	UPA Realengo - Rio de Janeiro/RJ	UPA - Itaboraí/RJ	UPA Ricardo Albuquerque - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	111.841	107.267	54.562	78.206.328	0
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	107.221	54.562	78.112.453	0
Receita com Convênios Privados e Alendamentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	0	0
Outras receitas	111.841	0	0	5.714	0
Receitas Financeiras	0	46	0	88.161	0
(-) Custos e Despesas	(65.407)	(113.782)	(847.936)	(89.211.519)	(576.680)
Pessoal e encargos	(485)	(96.506)	(772.689)	(29.874.865)	(531.715)
Salários e Ordenados	(485)	(13.772)	(18)	(26.348.656)	0
Encargos trabalhistas e sociais	0	(16.762)	0	(2.171.266)	(2.131)
Outros gastos	0	(63.952)	(772.671)	(1.354.943)	(529.584)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	0	(9.494.436)	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	0	(9.491.510)	0
Medicamentos	0	0	0	(2.525)	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	(15.364)	0	(37.918.602)	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(3.405.950)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(5.998.066)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	(15.364)	0	(28.514.586)	0
Gastos operacionais	(717)	0	0	(11.019.988)	9.375
Generos alimentícios	0	0	0	(978.597)	0
Material de limpeza	0	0	0	(3.369)	0
Material de escritório	0	0	0	(92.004)	0
Material de farmácia	0	0	0	(529.056)	9.375
Material de informática	0	0	0	(588.148)	0
Locação de equipamentos	0	0	0	(2.287.103)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	(548.161)	0
Manutenção de veículos	0	0	0	(40.162)	0
Manutenção de imóveis	0	0	0	(1.701.919)	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Benefícios	(717)	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	0	(4.246.459)	0
Despesas Administrativas	(61.629)	(249)	(72.861)	(845.658)	(50.470)
Telefones	0	0	0	(659)	0
Viagens e estadas	0	0	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	(119.896)	0
Aluguéis	0	0	0	(113.342)	0
Outras despesas administrativas	(61.629)	(249)	(72.861)	(511.759)	(50.470)
Despesas Financeiras	(2.578)	(1.663)	(2.366)	(61.992)	(3.870)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	46.234	(6.178)	(793.374)	(11.005.191)	(576.680)

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação



000360

Oficial de Registro Civil das Poucas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado.
Matheus Bressani Barbosa, Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possobom, Estabelecimento
Estela Rute Navarro Chagas, Estabelecimento

Selos pagos por verba Valor aut. R\$



	UPA Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ	UPA Bangu - Rio de Janeiro/RJ	UPA - Barretos/SP	UBS - São José/SC	UPA - Mesquita/RJ
Receitas	2.865	1.360	0	14.825.112	498
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	14.698.021	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	(8.252)	0
Outras receitas	0	0	0	0	498
Receitas Financeiras	2.865	1.360	0	132.343	0
(-) Custos e Despesas	(253.247)	(196.599)	(4.605)	(14.232.275)	(346.797)
Pessoal e encargos	(189.725)	(155.187)	(4.605)	(5.106.397)	(298.649)
Salários e Ordenados	(18)	0	0	(4.565.520)	0
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	0	(436.227)	0
Outros gastos	(189.707)	(155.187)	(4.605)	(1.104.850)	(298.649)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	0	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	0	0	0
Medicamentos	0	0	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	(5.594.478)	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(2.812)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(5.163.174)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	(428.492)	0
Gastos operacionais	0	0	0	(151.515)	0
Genêros alimentícios	0	0	0	(108.762)	0
Material de limpeza	0	0	0	0	0
Material de escritório	0	0	0	(2.894)	0
Material de farmácia	0	0	0	0	0
Material de informática	0	0	0	(1.212)	0
Locação de equipamentos	0	0	0	(25.000)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de imóveis	0	0	0	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Benefícios	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	0	(13.627)	0
Despesas Administrativas	(61.390)	(40.912)	0	(1.378.161)	(45.061)
Telefones	0	0	0	0	0
Viagens e estadas	0	0	0	(4.035)	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	(14.550)	0
Aluguéis	0	0	0	(5.132)	0
Outras despesas administrativas	(61.390)	(40.912)	0	(1.354.444)	(45.061)
Despesas Financeiras	(2.132)	(2.500)	0	(1.724)	(3.097)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(250.382)	(197.239)	(4.605)	592.837	(346.299)

15.1 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	UPA - Volta Redonda/RJ	UBS - Viçosa/RG	IECPN - Rio de Janeiro/RJ	HGG - Guiba/RS	UBS - Novo Horizonte/SP
Receitas	473.919	0	64	10.836	16.736.759
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	16.482.106
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	0	(11.174)
Outras receitas	7.374	0	0	8.840	0
Receitas Financeiras	466.545	0	64	2.196	264.827

000301

(-) Custos e Despesas	(5.066)	0	(635.021)	277.609	(16.812.753)
Pessoal e encargos	(45.103)	0	(562.136)	0	(7.434.105)
Salários e Ordenados	(9)	0	0	0	(6.299.071)
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	0	0	(529.364)
Outros gastos	(45.094)	0	(562.136)	0	(635.870)
Materiais hospitalares e medicamentos	30.037	0	3.673	0	(639.157)
Material hospitalar e gases medicinais	30.037	0	3.673	0	(495.334)
Medicamentos	0	0	0	0	(152.823)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	277.609	(6.016.878)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(32.999)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	277.609	(5.379.936)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(583.943)
Gastos operacionais	14.686	0	(5.818)	0	(1.354.654)
Generos alimentícios	0	0	0	0	(67.520)
Material de limpeza	14.686	0	0	0	(450.074)
Material de escritório	0	0	0	0	(117.452)
Material de farmácia	0	0	(5.818)	0	(32.559)
Material de informática	0	0	0	0	(68.754)
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(220.714)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	0	(72.418)
Manutenção de veículos	0	0	0	0	(19.716)
Manutenção de imóveis	0	0	0	0	(163.493)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	(11.174)
Benefícios	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	(112.780)
Despesas Administrativas	(2.971)	0	(67.620)	0	(1.364.211)
Telefones	0	0	0	0	(2.030)
Viagens e estadias	0	0	0	0	(111.524)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	0	(1.332)
Aluguéis	0	0	0	0	(36.925)
Outras despesas administrativas	(2.971)	0	(67.620)	0	(1.212.400)
Despesas Financeiras	(716)	0	(4.120)	0	(3.736)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	468.853	0	(635.957)	289.445	(76.994)

15.1 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	Laboratório USF - Aracatuba/SP	UBS - Paulo Lopes/ES	UPA - Duque de Caxias/RJ	UBS - Balméio Barra do Sul/RS	RUE - Maricá-RJ
Receitas	796	15.020	0	0	346.618.805
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	345.732.111
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(22)	(596)	0	0	(5.925)
Outras receitas	0	0	0	0	67.990
Receitas Financeiras	818	15.618	0	0	822.029
(-) Custos e Despesas	(29.452)	(7.786)	0	0	(340.034.824)
Pessoal e encargos	0	0	0	0	(96.950.973)
Salários e Ordenados	0	0	0	0	(76.222.998)
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	0	0	(7.310.123)
Outros gastos	0	0	0	0	(13.417.852)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	0	0	(52.769.096)
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	0	0	(28.179.068)
Medicamentos	0	0	0	0	(26.610.030)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	0	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	0	0



Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(71.963.470)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(27.499.168)
Gastos operacionais	0	0	0	0	(48.196.298)
Generos alimentícios	0	0	0	0	(18.537.132)
Material de limpeza	0	0	0	0	(3.250)
Material de escritório	0	0	0	0	(236.383)
Material de farmácia	0	0	0	0	(1.490.312)
Material de informática	0	0	0	0	(4.523.667)
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(7.520.866)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	0	(2.105.045)
Manutenção de veículos	0	0	0	0	(2.730)
Manutenção de imóveis	0	0	0	0	(11.523.579)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	(3.123.717)
Benefícios	0	0	0	0	(10.442)
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	(1.119.145)
Despesas Administrativas	(12.641)	(7.479)	0	0	(17.579.169)
Telefones	0	0	0	0	(28.540)
Viagens e estadias	(650)	0	0	0	(14.109)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	0	(1.124.825)
Aluguéis	0	0	0	0	(4.137.208)
Outras despesas administrativas	(11.991)	(7.479)	0	0	(12.276.487)
Despesas Financeiras	(676)	(307)	0	0	(88.868)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(28.658)	7.234	0	0	6.581.991

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA - Nova Iguaçu/RJ	HMG Centro Administrativo - Nilópolis/RJ	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes - Duque de Caxias/RJ	Hospital Municipal Frei Gabriel - Frutal/MG	Instituto Municipal de Assistência Nise da Silveira - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	0	14.777.416	10.411	27.071	2.020.074
Receita com Convenios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	2.014.389
Receita com Convenios Privados e Atendimento a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	0	(233)
Outras receitas	0	14.298.853	10.411	0	0
Receitas Financeiras	0	478.565	0	27.071	5.918
(-) Custos e Despesas	(718.464)	(3.754.276)	(9.755.904)	(73)	(4.579.803)
Pessoal e encargos	(685.971)	(892.754)	(3.538.078)	0	(3.540.155)
Salários e Ordenados	0	(744.852)	0	0	(1.967.472)
Encargos trabalhistas e sociais	0	(59.974)	(1.298)	0	(388.726)
Outros gastos	(685.971)	(88.128)	(3.534.778)	0	(1.163.957)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	(507.757)	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	(507.757)	0	0
Medicamentos	0	0	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	(1.541.863)	(3.656.950)	0	(689.549)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(528.610)	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	(2.593)	(1.250.217)	0	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	(1.539.090)	(1.876.123)	0	(689.549)
Gastos operacionais	0	(758.319)	(1.842.115)	0	(205.019)
Generos alimentícios	0	0	(1.459.810)	0	(3.100)
Material de limpeza	0	(15.481)	(182.305)	0	0
Material de escritório	0	(29.641)	0	0	(27.448)
Material de farmácia	0	0	0	0	0
Material de informática	0	(669.956)	0	0	0
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(141.807)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	(9.272)	0	0	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de imóveis	0	(4.954)	0	0	(16.902)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Benefícios	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	(29.015)	0	0	(21.762)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 da Intendência de Registro da Comarca de Catanduva (SP)
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 14 MAIO 2024
 AUTENTICAÇÃO
 116004
 AUTENTICAÇÃO



000363

Despesas Administrativas	(25.147)	(558.025)	(384.569)	0	(134.356)
Telefones	0	(4.779)	0	0	(1.886)
Viagens e estadias	0	0	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	(851)	0	0	(13.785)
Aluguéis	0	(315.247)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(25.147)	(236.148)	(384.569)	0	(118.854)
Despesas Financeiras	(7.346)	(3.495)	(29.437)	(73)	(724)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(718.454)	11.023.142	(9.746.493)	26.998	(2.599.729)

15.1 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	PA - Viradouro/SP	HJV - Outeiro/SP	UBS - Paracambi/RJ	CISMEPA - Volta Redonda/RJ	RAPS - Araçatuba/SP
Receitas	5.799.251	8.158.507	13.260.599	17.885.005	4.872.830
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	5.775.185	8.063.705	13.259.149	17.855.867	4.872.856
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(1.209)	(2.841)	(40)	0	(1.586)
Outras receitas	0	0	0	0	159.682
Receitas Financeiras	25.275	77.642	1.490	29.538	41.856
(-) Custos e Despesas	(5.893.297)	(8.451.998)	(25.516.823)	(18.345.164)	(3.981.386)
Pessoal e encargos	(2.445.111)	(3.873.588)	(11.679.909)	(9.582.583)	(2.707.840)
Salários e Ordenados	(2.062.032)	(3.186.180)	(7.588.813)	(7.585.102)	(2.420.054)
Encargos trabalhistas e sociais	(168.378)	(265.320)	(1.069.836)	(648.970)	(185.871)
Outros gastos	(214.701)	(422.088)	(3.051.450)	(948.511)	(101.915)
Materiais hospitalares e medicamentos	(374.792)	(484.854)	0	(239.268)	(1.637)
Material hospitalar e gases medicinais	(105.439)	(265.024)	0	(204.472)	0
Medicamentos	(269.353)	(219.830)	0	(34.796)	(1.637)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(2.494.823)	(2.808.231)	(13.770.303)	(5.575.440)	(565.024)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(3.219)	(240.612)	0	0	(115)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(2.306.065)	(1.943.036)	(13.705.084)	(4.794.858)	(477.768)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(185.539)	(624.583)	(65.209)	(781.582)	(107.141)
Gastos operacionais	(239.675)	(539.052)	0	(1.549.493)	(484.180)
Generos alimentícios	(13.441)	(153.820)	0	(1.144)	(68.120)
Material de limpeza	(24.798)	(30.179)	0	0	(146.209)
Material de escritório	(12.370)	(18.123)	0	(25.432)	(10.588)
Material de farmácia	(115.468)	(101.051)	0	0	0
Material de informática	(3.233)	(3.917)	0	(11.440)	(3.194)
Locação de equipamentos	(11.692)	(57.156)	0	(418.844)	(43.186)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(34.041)	(38.943)	0	(11.475)	(85.122)
Manutenção de veículos	0	0	0	(929.524)	(185)
Manutenção de imóveis	(6.798)	(103.094)	0	(2.118)	(55.984)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	(26.500)	(835)
Benefícios	(4.181)	0	0	0	(650)
Outros gastos operacionais	(13.653)	(32.769)	0	(123.016)	(70.107)
Despesas Administrativas	(325.237)	(742.816)	(52.254)	(1.394.763)	(201.437)
Telefones	0	(1.998)	0	(70.980)	0
Viagens e estadias	(781)	(11.886)	0	0	(12.012)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	(56.821)	(11.440)
Aluguéis	0	0	0	(101.968)	(101.173)
Outras despesas administrativas	(324.476)	(729.532)	(52.254)	(1.164.934)	(76.802)
Despesas Financeiras	(3.659)	(3.657)	(14.157)	(2.877)	(1.278)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(84.045)	(293.491)	(12.256.024)	(360.159)	891.434

14 MAIO 2024

Dr. Matheus Bressani Barbosa

116004

AUTENTICACÃO

000364

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA Vila Sônia - Piracicaba/SP	UPA Vila Cristina - Piracicaba/SP	UPA - Itapetininga/SC	CONSOLIDADO
Receitas	11.183.368	14.755.275	5.115.266	771.117.383
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	11.041.896	14.626.215	5.083.832	724.510.506
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	2.029.501
(-) Deduções da receita	(4.082)	(4.836)	(1.081)	(900.023)
Outras receitas	0	0	0	31.532.770
Receitas Financeiras	125.554	143.866	32.515	13.944.529
(-) Custos e Despesas	(9.528.316)	(13.824.855)	(3.994.189)	(780.760.569)
Pessoal e encargos	(3.617.805)	(4.964.857)	(1.378.099)	(287.580.241)
Salários e Ordenados	(3.040.918)	(4.050.596)	(1.119.518)	(221.332.659)
Encargos trabalhistas e sociais	(262.734)	(364.922)	(87.309)	(21.320.508)
Outros gastos	(314.153)	(549.339)	(171.272)	(44.927.074)
Materiais hospitalares e medicamentos	(795.269)	(1.314.823)	(319.389)	(73.163.041)
Material hospitalar e gases medicinais	(483.675)	(798.781)	(247.343)	(42.780.270)
Medicamentos	(311.594)	(516.042)	(72.046)	(30.382.771)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(4.096.212)	(6.035.202)	(1.667.514)	(295.078.197)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(378.335)	(830.201)	(110.331)	(33.544.943)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(3.269.864)	(4.834.519)	(1.334.639)	(181.301.130)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(350.013)	(570.482)	(222.544)	(80.230.124)
Gastos operacionais	(366.268)	(567.195)	(341.213)	(78.275.136)
Generos alimentícios	(35.185)	(45.262)	(33.841)	(21.585.751)
Material de limpeza	(41.813)	(59.418)	(28.510)	(1.736.426)
Material de escritório	(21.975)	(33.921)	(8.657)	(1.172.823)
Material de farmácia	(70.077)	(183.964)	0	(2.727.355)
Material de informática	(44.941)	(68.627)	(40.736)	(6.405.180)
Locação de equipamentos	(24.196)	(13.751)	(90.078)	(13.716.547)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(40.185)	(53.393)	(9.807)	(3.786.555)
Manutenção de veículos	0	(3.774)	(33.365)	(1.274.581)
Manutenção de imóveis	(24.802)	(15.300)	(40.595)	(15.522.465)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	(3.242.164)
Benefícios	0	(2.940)	0	(21.179)
Outros gastos operacionais	(63.094)	(86.625)	(80.624)	(7.084.320)
Despesas Administrativas	(651.402)	(941.331)	(287.075)	(45.083.121)
Telefones	0	0	0	(147.193)
Viagens e estadas	(30.907)	(53.743)	(72.229)	(1.586.068)
Depreciações e amortizações	0	0	0	(221.034)
Propaganda e publicidade	(3.812)	(4.680)	(5.000)	(1.561.271)
Aluguéis	0	0	0	(5.346.964)
Outras despesas administrativas	(616.683)	(882.908)	(209.846)	(36.220.591)
Despesas Financeiras	(1.360)	(1.847)	(799)	(1.582.633)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	1.655.052	940.420	1.121.077	(9.543.186)

15.2 Projetos Executados em 2023– Em Reais (1)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original, a mim apresentado.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agildo Valentim Possalton
Rita Navaró Chierici

HMG Sede - Catanduva/SP

UPA - Araçatuba/SP

CAPS - Viamão/RS

UPA - Catanduva/SP

UPA - Carazinho/RS

116004

AU0227AB0410141

000865



Receitas	33.237.780	38.977.190	0	18.031.993	8.522.930
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	9.540.062	36.454.926	0	17.958.270	8.435.732
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	2.005.161	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(9.559)	(209.739)	0	(28.954)	(3.155)
Outras receitas	14.512.758	0	0	0	0
Receitas Financeiras	7.080.360	732.023	0	104.676	90.353
(-) Custos e Despesas	(27.276.874)	(38.252.791)	0	(16.679.558)	(7.712.160)
Pessoal e encargos	(12.277.389)	(19.481.022)	0	(7.394.742)	(3.180.285)
Salários e Ordenados	(10.445.819)	(15.930.707)	0	(6.260.393)	(2.567.147)
Encargos trabalhistas e sociais	(986.506)	(1.448.228)	0	(803.054)	(271.819)
Outros gastos	(845.074)	(2.102.087)	0	(531.295)	(351.319)
Materiais hospitalares e medicamentos	(446.629)	(862.967)	0	(1.460.424)	(404.510)
Material hospitalar e gases medicinais	(131.282)	(286.749)	0	(1.065.280)	(155.659)
Medicamentos	(315.347)	(576.219)	0	(395.144)	(248.851)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(6.328.722)	(11.591.419)	0	(5.155.566)	(3.561.036)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(33.908)	(1.438.548)	0	(9.794)	(100.054)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(797.166)	(9.798.895)	0	(4.800.137)	(3.149.653)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(5.495.748)	(356.874)	0	(345.635)	(311.328)
Gastos operacionais	(5.697.211)	(1.581.200)	0	(1.040.015)	(254.903)
Generos alimentícios	(1.206.973)	(90.477)	0	(175.035)	(6.674)
Material de limpeza	(150.417)	(11.991)	0	(100.839)	(37.184)
Material de escritório	(87.715)	(34.525)	0	(53.690)	(17.396)
Material de farmácia	(230)	(1.293)	0	(237.149)	(13.036)
Material de informática	(23.317)	(25.737)	0	(35.587)	(31.120)
Locação de equipamentos	(800.242)	(777.463)	0	(25.950)	(14.537)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(12.764)	(132.344)	0	(107.209)	(65.320)
Manutenção de veículos	(21.120)	(14.925)	0	(55)	(1.258)
Manutenção de imóveis	(2.986.188)	(270.746)	0	(51.078)	(39.628)
Manutenção de equipamentos hospitalares	(19.080)	(36.936)	0	(107.338)	(2.350)
Benefícios	0	(7.285)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(589.186)	(137.498)	0	(146.065)	(24.397)
Despesas Administrativas	(1.551.074)	(2.744.157)	0	(1.822.767)	(305.166)
Telefones	(15.365)	(1.564)	0	(1.677)	(1.519)
Viagens e estadias	(127.704)	(22.126)	0	0	(22.102)
Depreciações e amortizações	(213.301)	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(255.159)	0	0	0	(4.184)
Aluguéis	(25.461)	(57.017)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(914.083)	(2.663.351)	0	(1.620.890)	(277.351)
Despesas Financeiras	(977.839)	(12.026)	0	(5.044)	(6.260)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	5.961.106	2.724.400	0	1.352.435	810.770

15.2 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	UPA - Bebedouro/SP	UPA - Alfredo Chaves/ES	UPA - Matriz/SC	UBS - Pindorama/SP	UBS - Catanduva/SP
Receitas	20.429.570	8.946.264	8.438.356	0	33.436.479
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	10.239.191	8.527.416	8.326.390	0	33.247.835
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(3.751)	(16.117)	(4.387)	0	(627.682)
Outras receitas	0	0	0	0	0
Receitas Financeiras	119.430	434.966	116.353	0	816.526
(-) Custos e Despesas	(19.272.223)	(7.153.726)	(7.488.092)	0	(33.597.117)
Pessoal e encargos	(5.981.343)	(3.352.972)	(2.519.093)	0	(18.532.945)
Salários e Ordenados	(5.216.644)	(2.874.062)	(2.034.243)	0	(15.468.359)

Oficial do Registro Civil das Mesas de Naturalização e Interdições e Tutelas da Sede da Prefeitura Municipal de Catanduva (SP) - Dr. Mateus Bressani Barbosa - Oficial DELEGADO

14 MAIO 2024



000363



Encargos trabalhistas e sociais	(435.009)	(232.971)	(218.398)	0	(1.451.918)
Outros gastos	(209.890)	(245.938)	(266.452)	0	(1.514.672)
Materiais hospitalares e medicamentos	(191.551)	(249.045)	(520.869)	0	(194)
Material hospitalar e gases medicinais	(191.352)	(239.984)	(213.088)	0	0
Medicamentos	(199)	(9.060)	(307.781)	0	(194)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(11.545.962)	(2.303.755)	(3.823.944)	0	(10.169.536)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(2.175)	(124.366)	(192.392)	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(10.648.991)	(1.430.585)	(3.114.856)	0	(9.117.125)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(894.795)	(748.783)	(516.694)	0	(1.052.410)
Gastos operacionais	(694.885)	(504.146)	(345.359)	0	(1.346.325)
Generos alimentícios	(21.920)	(50.782)	(37.330)	0	(21.602)
Material de limpeza	(113.102)	(16.498)	(38.701)	0	(1.937)
Material de escritório	(43.574)	(2.425)	(71.566)	0	(16.208)
Material de farmácia	0	(24.881)	(8.307)	0	(1.082)
Material de informática	(245.859)	(46.200)	(2.926)	0	(2.068)
Locação de equipamentos	(172.150)	(137.197)	(21.636)	0	(674.289)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(5.771)	(110.285)	(17.760)	0	(50.551)
Manutenção de veículos	0	0	(1.030)	0	(218.773)
Manutenção de imóveis	(29.214)	(82.759)	(54.061)	0	(327.607)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(35.159)	0	0
Benefitorias	0	(7.260)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(63.094)	(25.891)	(56.482)	0	(31.912)
Despesas Administrativas	(974.062)	(735.686)	(269.974)	0	(3.517.320)
Telefones	0	(1.465)	(6.189)	0	0
Viagens e estadas	(439)	(61.077)	(7.590)	0	(3.810)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(9.211)	0	0	0	(13.233)
Aluguéis	(18.163)	(4.090)	0	0	(224.791)
Outras despesas administrativas	(946.229)	(668.934)	(255.195)	0	(3.275.496)
Despesas Financeiras	(4.621)	(6.223)	(9.853)	0	(30.797)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	1.182.647	1.792.538	950.264	0	(180.638)

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) - Continuação

	UPA - Florianópolis/SC	UPA - Serra/ES	HTOB - Nilópolis/RJ	HTOOL - Painsa do Sul/RJ	UBS - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	9.035.581	29.204.061	2.096.229	1.663.539	3.539
Receita com Convenios e Subvenções Governamentais	8.983.516	29.932.333	0	0	0
Receita com Convenios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	16.382	0	0
(-) Deduções da receita	(3.143)	(1.894.035)	0	0	0
Outras receitas	0	0	1.877.083	1.514.235	3.539
Receitas Financeiras	75.438	1.185.764	200.764	149.304	0
(-) Custos e Despesas	(8.948.178)	(28.049.666)	(326.540)	(75.093)	(991)
Pessoal e encargos	(2.412.976)	(8.564.791)	(36.658)	(31.402)	0
Salários e Ordenados	(1.862.164)	(7.309.082)	(3.478)	(11.547)	0
Encargos trabalhistas e sociais	(196.855)	(687.516)	(3.045)	(892)	0
Outros gastos	(361.957)	(568.193)	(29.135)	(18.963)	0
Materiais hospitalares e medicamentos	(452.667)	(2.043.577)	0	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	(245.761)	(1.842.094)	0	0	0
Medicamentos	(206.906)	(201.483)	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(5.237.247)	(12.830.063)	(14.392)	(9.087)	(991)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(261.876)	(1.056.000)	0	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(3.201.900)	(10.357.003)	(9.916)	(4.900)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(1.773.471)	(1.417.060)	(4.477)	(4.187)	(991)
Gastos operacionais	(264.056)	(1.122.864)	(180.743)	(22.636)	0

Oficial de Registro Civil
da Intendência de Registro Civil
da Comarca de Caladão da Sede
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL NELEGADO

14 MAIO 2024

116004
AUTENTICAÇÃO

AU0227AB0410143

000367



Generos alimentícios	(7.610)	0	0	0	0
Material de limpeza	(28.213)	(127.059)	0	(17.733)	0
Material de escritório	(18.185)	(17.530)	0	0	0
Material de farmácia	(74.803)	(238.014)	(165.953)	0	0
Material de informática	(23)	0	(14.790)	0	0
Locação de equipamentos	(17.035)	(362.996)	0	0	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	(30.487)	(275.517)	0	0	0
Manutenção de veículos	(4.619)	0	0	0	0
Manutenção de móveis	(17.420)	(8.601)	0	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	(1.065)	0	0	0	0
Benefitorias	0	0	0	(4.903)	0
Outros gastos operacionais	(84.755)	(92.547)	0	0	0
Despesas Administrativas	(579.128)	(3.403.851)	(91.984)	(4.484)	0
Telefones	(26.938)	(1.627)	0	0	0
Viagens e estadias	(17.341)	(80.911)	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	(18.800)	0	0	0
Aluguéis	(845)	(36.890)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(534.005)	(3.265.423)	(91.964)	(4.484)	0
Despesas Financeiras	(2.123)	(84.720)	(3.763)	(7.504)	(0)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	87.383	1.154.395	1.760.689	1.588.446	2.548

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) - Continuação

	SAM/JUPA - Mesquita/RJ	CISBAF - Nova Iguape/RJ	UPA Realengo - Rio de Janeiro/RJ	HMDEJL - Itaboraí/RJ	UPA Ricardo Albuquerque - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	4.609.583	426.707	35.447	91.576.150	35.431
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	4.986.916	426.707	0	91.576.121	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(379.368)	0	0	0	(13)
Outras receitas	0	0	0	0	0
Receitas Financeiras	12	0	35.447	29	35.444
(-) Custos e Despesas	(4.725.955)	(423.833)	(158.967)	(87.894.910)	(90.101)
Pessoal e encargos	(1.523.564)	(403.756)	(143.695)	(25.202.848)	(79.182)
Salários e Ordenados	(1.184.896)	(307.904)	(16)	(21.770.405)	(15)
Encargos trabalhistas e sociais	(254.832)	(23.963)	(8)	(1.930.176)	(9.861)
Outros gastos	(490.334)	(71.889)	(143.674)	(1.502.267)	(69.276)
Materiais hospitalares e medicamentos	(405.747)	0	0	(11.811.163)	0
Material hospitalar e gases medicinais	(321.142)	0	0	(11.710.842)	0
Medicamentos	(84.605)	0	0	(100.321)	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(2.108.337)	(18.395)	(991)	(35.577.862)	(991)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(1.993.448)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(1.549.333)	0	0	(26.576.923)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(559.003)	(18.395)	(991)	(7.307.491)	(991)
Gastos operacionais	(176.747)	0	0	(11.707.626)	0
Generos alimentícios	6.600	0	0	(30.487)	0
Material de limpeza	(513)	0	0	(983.010)	0
Material de escritório	(19.355)	0	0	(174.433)	0
Material de farmácia	0	0	0	(2.075.783)	0
Material de informática	0	0	0	(518.077)	0
Locação de equipamentos	0	0	0	(2.842.277)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	(120.074)	0	0	(1.173.414)	0
Manutenção de veículos	(28.919)	0	0	(16.100)	0
Manutenção de móveis	(3.790)	0	0	(439.433)	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	(38.400)	0
Benefitorias	(7.596)	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(1.798)	0	0	(3.418.211)	0

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

Valor aut. R\$

14 MAIO 2024

feito somente
no selo de
autenticidade



000868



Despesas Administrativas	(92.872)	(821)	(8.188)	(3.227.224)	(7.570)
Telefones	0	0	0	(4.024)	0
Viagens e estadias	(1.788)	0	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(4.760)	0	0	(26.594)	0
Aluguéis	(1.800)	0	0	(330.222)	0
Outras despesas administrativas	(84.528)	(821)	(8.188)	(2.864.284)	(7.570)
Despesas Financeiras	(12.589)	(2.852)	(3.080)	(67.886)	(2.388)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(115.392)	2.874	(120.509)	3.681.540	(54.970)

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ	UPA Sangu - Rio de Janeiro/RJ	UPA - Barreiros/SP	UBS - São José/SC	UPA - Mesquita/RJ
Receitas	12.599	7.572	5.049.958	13.042.935	72.087
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	5.075.223	13.008.075	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	(31.803)	(1.218)	0
Outras receitas	1.450	0	0	0	48.974
Receitas Financeiras	11.149	7.572	5.636	35.078	25.123
(-) Custos e Despesas	(5.808)	(48.818)	(5.405.216)	(12.727.127)	(20.285)
Pessoal e encargos	0	(41.084)	(2.278.308)	(5.458.479)	(14.813)
Salários e Ordenados	0	(32)	(1.175.490)	(4.092.591)	(2.696)
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	(344.833)	(370.931)	(148)
Outros gastos	0	(41.051)	(758.185)	(994.956)	(11.758)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	(507.258)	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	(152.725)	0	0
Medicamentos	0	0	(354.533)	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(991)	(991)	(2.224.811)	(5.878.767)	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(1.929)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(2.069.433)	(5.811.300)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(991)	(991)	(155.178)	(263.536)	0
Gastos operacionais	0	0	(336.880)	(56.401)	0
Generos alimentícios	0	0	(103.441)	(13.124)	0
Material de limpeza	0	0	(24.106)	0	0
Material de escritório	0	0	(14.928)	(2.812)	0
Material de farmácia	0	0	0	0	0
Material de informática	0	0	(59.044)	0	0
Locação de equipamentos	0	0	(22.755)	(27.144)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	(3.138)	0	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de imóveis	0	0	(15.481)	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(252)	0	0
Benefícios	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	(83.526)	(13.321)	0
Despesas Administrativas	(2.539)	(3.608)	(55.043)	(1.333.425)	(1.639)
Telefones	0	0	0	0	0
Viagens e estadias	0	0	(8.886)	(1.739)	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	(7.500)	0	0
Aluguéis	0	0	0	0	0
Outras despesas administrativas	(2.539)	(3.608)	(40.657)	(1.331.685)	(1.639)
Despesas Financeiras	(2.278)	(2.836)	(3.316)	(2.056)	(3.813)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sade
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Mateus Bressani Barbosa
OFICIAL DELIBERADO

14 MAIO 2024

Atenção: Esta obra contém informações que podem ser utilizadas para fins acadêmicos e científicos. É proibida a reprodução sem a autorização expressa do autor.



000267

RESULTADO POR PROJETO

6.793	(41.046)	(355.258)	315.808	52.032
-------	----------	-----------	---------	--------

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA - Volta Redonda/RJ	UBS - Viamão/RS	IECPN - Rio de Janeiro/RJ	HGG - Guariba/RS	UBS - Novo Horizonte/SP
Receitas	834.230	0	13.394	0	13.835.540
Receita com Convenios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	13.868.994
Receita com Convenios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	0	(10.850)
Outras receitas	55.666	0	13.318	0	0
Receitas Financeiras	778.564	0	76	0	279.396
(-) Custos e Despesas	(5.285.963)	(29.274)	(18.708.414)	(807.009)	(12.732.558)
Pessoal e encargos	(1.155)	(29.274)	(8.276.903)	(19.482)	(5.868.728)
Salários e Ordenados	0	0	(1.822.811)	0	(4.974.313)
Encargos trabalhistas e sociais	(1.155)	0	(177.005)	0	(454.111)
Outros gastos	0	(29.274)	(4.277.087)	(19.482)	(440.304)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	(2.196.158)	(18.497)	(352.377)
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	(2.196.158)	(18.497)	(348.762)
Medicamentos	0	0	0	0	(3.615)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(991)	0	(7.393.356)	(226.035)	(4.264.788)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(984.192)	(13.882)	(47.230)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(5.840.864)	0	(4.112.534)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(991)	0	(768.300)	(212.153)	(135.024)
Gastos operacionais	0	0	(2.408.149)	(542.995)	(1.023.487)
Generos alimentícios	0	0	(647.738)	(3.624)	(67.471)
Material de limpeza	0	0	0	0	(366.111)
Material de escritório	0	0	(10.713)	0	(82.881)
Material de farmácia	0	0	(863.032)	0	(130.079)
Material de informática	0	0	(81.416)	0	(33.169)
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(114.604)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	(230.724)	(526.620)	(56.309)
Manutenção de veículos	0	0	0	0	(7.487)
Manutenção de imóveis	0	0	(177.417)	0	(70.424)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(342.947)	0	(802)
Benefícios	0	0	0	0	(4.118)
Outros gastos operacionais	0	0	(54.160)	(12.751)	(90.003)
Despesas Administrativas	(1.071)	0	(118.833)	0	(1.191.502)
Telefones	0	0	0	0	(1.702)
Viagens e estadas	0	0	0	0	(840)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	(16.233)	0	(982)
Alugueis	0	0	(13.174)	0	(43.585)
Outras despesas administrativas	(1.071)	0	(87.025)	0	(1.144.394)
Despesas Financeiras	0	0	(26.318)	0	(1.897)
Outras despesas operacionais	(5.282.745)	0	(292.000)	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(4.451.733)	(29.274)	(18.696.020)	(807.009)	1.102.981

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas da Sede
 da Comarca de Catanduva (SP)
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

Laboratório UBF
 Araraquara/SP

UBS - Paulo
 Lopes/ES

UPA - Duque de
 Caxias/RJ

UBS - Balneário
 Barra do Sul/RS

RUE - Maricá-RJ

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
 Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
 Agnaldo Valentim Possébon - Escrevente
 Potale Paulo Maurício Chaves - Escrevente



000370

Receitas	1.768.191	621.976	0	508.847	213.101.878
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	1.759.782	653.138	0	508.793	213.996.168
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	(50.331)	0	(44)	(1.721.180)
Outras receitas	0	0	0	0	4.733
Receitas Financeiras	8.409	19.173	0	2.098	682.135
(-) Custos e Despesas	(1.587.498)	(700.858)	(5.541)	(1.110.036)	(266.036.907)
Pessoal e encargos	(275.165)	(171.093)	0	(569.018)	(83.358.283)
Salários e Ordenados	(239.286)	(54.592)	0	(263.159)	(84.333.365)
Encargos trabalhistas e sociais	(19.152)	(30.335)	0	(80.839)	(8.828.750)
Outros gastos	(16.727)	(86.167)	0	(225.021)	(10.198.138)
Materiais hospitalares e medicamentos	(316.947)	0	0	(21.138)	(45.530.805)
Material hospitalar e gases medicinais	(316.947)	0	0	(17.923)	(25.040.307)
Medicamentos	0	0	0	(3.214)	(20.490.498)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(566.299)	(492.790)	(5.541)	(442.015)	(66.442.851)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(527.431)	0	0	0	(17.775.347)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	(424.068)	0	(419.814)	(48.402.797)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(38.868)	(68.723)	(5.541)	(22.201)	(20.264.506)
Gastos operacionais	(100.081)	0	0	(24.214)	(32.848.317)
Generos alimentícios	(365)	0	0	0	(9.712.962)
Material de limpeza	(2.298)	0	0	(432)	(1.775.320)
Material de escritório	(5.296)	0	0	(728)	(578.058)
Material de farmácia	0	0	0	(3.897)	(274.337)
Material de informática	0	0	0	0	(3.672.488)
Locação de equipamentos	(60.220)	0	0	(1.731)	(2.369.460)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(4.881)	0	0	(8.790)	(1.351.521)
Manutenção de veículos	0	0	0	(1.213)	(135.924)
Manutenção de imóveis	(1.411)	0	0	0	(8.285.841)
Manutenção de equipamentos hospitalares	(250)	0	0	0	(3.781.287)
Benfeitorias	0	0	0	0	(157.461)
Outros gastos operacionais	(25.251)	0	0	(7.425)	(714.628)
Despesas Administrativas	(419.188)	(36.776)	0	(52.767)	(17.775.315)
Telefones	(2.835)	0	0	0	(27.534)
Viagens e estadias	(1.853)	0	0	0	(3.921)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	0	(825.669)
Aluguéis	(61.086)	0	0	0	(3.899.311)
Outras despesas administrativas	(353.414)	(36.776)	0	(52.767)	(12.918.681)
Despesas Financeiras	(9.816)	(299)	0	(885)	(81.538)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	80.694	(78.580)	(5.541)	(601.189)	(52.935.032)

15.2 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	UPA - Nova Iguaçu/RJ	HMG Centro Administrativo - Nilópolis/RJ	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes - Duque de Caxias/RJ	Hospital Municipal Frei Gabriel - Frutal/MG	Instituto Municipal de Assistência Nise da Silveira - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	4.542	12.738.386	5.922.736	3.298.043	7.321.615
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	3.206.773	7.235.356
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	2.405	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	(7.512)	0	(3.898)	(2.752)
Outras receitas	0	12.723.552	0	0	0
Receitas Financeiras	4.542	19.820	5.922.736	93.158	91.011
(-) Custos e Despesas	(8.449)	(4.745.537)	(2.986.442)	(10.778.518)	(5.008.804)
Pessoal e encargos	0	(1.104.670)	(620.728)	(2.537.452)	(4.564.043)
Salários e Ordenados	0	(765.314)	(3.898)	(1.346.363)	(3.660.881)

14 MAIO 2024

Dr. Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado

116004

AUTENTICAÇÃO

AU0227AB0410

000371



Encargos trabalhistas e sociais	0	(110.144)	(11.121)	(223.055)	(293.761)
Outros gastos	0	(229.212)	(605.709)	(968.015)	(709.401)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	(455)	(142.101)	(1.442.020)	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	(455)	(142.101)	(518.421)	0
Medicamentos	0	0	0	(923.599)	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	(2.305.535)	(1.763.530)	(5.633.060)	(118.196)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(432.667)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	(2.440)	(1.761.030)	(4.743.498)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	(2.303.195)	(2.500)	(456.895)	(118.196)
Gastos operacionais	0	(699.024)	0	(546.144)	(146.954)
Generos alimentícios	0	(8.100)	0	(119.709)	0
Material de limpeza	0	0	0	(39.154)	0
Material de escritório	0	(66.777)	0	(20.955)	0
Material de farmácia	0	0	0	(175.961)	0
Material de informática	0	(580.146)	0	(19.385)	0
Locação de equipamentos	0	(2.882)	0	(27.000)	(146.954)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	(19.955)	0	(71.711)	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de imóveis	0	(10.298)	0	(41.603)	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Benefitorias	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	(10.828)	0	(32.667)	0
Despesas Administrativas	(997)	(611.699)	(34.162)	(615.051)	(176.591)
Telefones	0	(25.161)	0	(618)	(1.896)
Viagens e estadias	0	(3.056)	0	(32.769)	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	(1.890)	0	(7.497)	(8.788)
Aluguéis	0	(280.963)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(997)	(299.629)	(34.162)	(574.168)	(167.908)
Despesas Financeiras	(7.452)	(28.054)	(5.923)	(2.812)	(1.020)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(3.907)	7.988.829	3.356.294	(7.482.475)	2.314.811

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	PA - Viradouro/SP	HUV - Outeiro/SP	UBS - Paracambi/RJ	CISMEPA - Volta Redonda/RJ	TOTAL
Receitas	2.781.097	2.810.734	23.334.181	4.687.619	620.500.239
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	2.748.460	2.793.058	23.333.959	4.687.583	673.336.386
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	2.025.948
(-) Deduções da receita	(1.151)	(485)	0	0	(5.011.158)
Outras receitas	0	0	0	0	30.753.306
Receitas Financeiras	33.788	16.131	222	36	19.395.756
(-) Custos e Despesas	(2.448.633)	(2.346.842)	(21.077.480)	(3.654.038)	(654.073.997)
Pessoal e encargos	(969.868)	(1.067.094)	(6.899.384)	(2.682.909)	(238.230.457)
Salários e Ordenados	(622.407)	(930.517)	(7.821.478)	(2.113.670)	(187.357.589)
Encargos trabalhistas e sociais	(69.552)	(74.722)	(617.214)	(174.783)	(20.526.273)
Outros gastos	(78.910)	(81.855)	(660.691)	(394.456)	(30.246.522)
Materiais hospitalares e medicamentos	(154.492)	(177.315)	0	(61.784)	(69.790.659)
Material hospitalar e gases medicinais	(71.337)	(130.972)	0	(72.006)	(45.429.843)
Medicamentos	(83.155)	(46.343)	0	(9.777)	(24.360.816)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(1.055.052)	(698.213)	(11.311.684)	(366.075)	(241.783.571)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(949)	(91.101)	0	0	(25.067.424)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(1.026.239)	(468.959)	(11.265.532)	(99.358)	(170.502.796)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(278.864)	(138.153)	(46.152)	(266.717)	(46.103.480)
Gastos operacionais	(137.558)	(167.303)	0	(301.976)	(64.289.359)
Generos alimentícios	(169)	(50.260)	0	0	(12.372.306)
Material de limpeza	(2.545)	(2.266)	0	0	(3.949.417)
Material de escritório	(7.310)	(4.133)	0	(1.412)	(1.373.402)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado

Colégio Notarial do Brasil
Instituto Notarial - ION

116004



000372



Material de farmácia	(87.708)	(27.057)	0	0	(4.402.403)
Material de informática	(1.340)	(844)	0	0	(5.389.535)
Locação de equipamentos	(2.608)	(13.409)	0	(9.989)	(8.473.816)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(8.318)	(7.827)	0	(1.700)	(4.382.988)
Manutenção de veículos	(1.469)	0	0	(207.420)	(881.321)
Manutenção de imóveis	(6.460)	(14.880)	0	(2.455)	(12.837.086)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	(4.373.966)
Benefícios	(92)	0	0	0	(188.687)
Outros gastos operacionais	(9.850)	(48.627)	0	(79.000)	(5.841.191)
Despesas Administrativas	(130.711)	(216.215)	(854.104)	(216.770)	(42.984.911)
Telefones	0	(1.131)	0	0	(122.563)
Viagens e estadas	(826)	(10.090)	0	0	(406.865)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	(213.301)
Propaganda e publicidade	0	0	0	(31.695)	(1.334.708)
Alugueis	0	0	0	(8.064)	(5.008.571)
Outras despesas administrativas	(129.886)	(204.995)	(854.104)	(178.011)	(35.900.907)
Despesas Financeiras	(1.551)	(702)	(12.306)	(2.525)	(1.439.872)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	(5.574.746)
RESULTADO POR PROJETO	332.485	463.892	2.256.701	1.033.561	(43.573.758)

16. Quadro de atendimentos ao SUS – Portaria MS 1.970/11

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2023	SUS	NÃO SUS	TOTAL
INTERNAÇÕES	44.479	5.841	50.320
% de atendimento em internações em 2023	88,39%	11,61%	100,00%
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2022	SUS	NÃO SUS	TOTAL
INTERNAÇÕES	45.858	6.415	52.273
% de atendimento em internações em 2022	87,73%	12,27%	100,00%

17. Isenções e Imunidades

Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS, COFINS, o imposto de renda, e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem, cujos valores demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
- Contribuição Previdenciária Patronal	54.463.665	50.676.083
- COFINS	21.769.203	17.565.252
- Contribuição Social sobre o Lucro	0	0

18. Informações de Natureza Social e Ambiental (Balanço Social)

Foram apresentadas em conjunto com as Demonstrações Contábeis a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental (Balanço Social) que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, mais especificamente a norma contábil expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 2004/001003 - NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. As informações de natureza contábil foram extraídas das demonstrações contábeis e respectivos sistemas de registros que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com a Legislação Societária, com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e com as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024



000373

contabilidade. As informações de natureza não contábil foram extraídas dos sistemas de controles internos, mais especificamente de controle de recursos humanos e de atendimentos em saúde, de maneira a quantificar as ações de natureza social e ambiental desenvolvidas pela entidade.

19. Seguros

A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos

20. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 19 de abril de 2024.

Catanduva-SP de 31 de Dezembro de 2023.

Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente

José Ricardo Martin Guerra
Contador
CRC: 1SP204207-0/O

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
14 MAIO 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém
o original, a mim apresentado, deu
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possion - Oficial Delegado
Estela Rute Navarro Chiani - Oficial Delegado





RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Associados e Diretores de
HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Catanduva – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** em 31 de dezembro de 2023 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2022. A existência dos estoques e a confirmação dos saldos foram avaliadas em procedimentos alternativos de auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) 2015/ITG2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros; b) 2016/NBCTG1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) 2017/NBCTG26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução NBCTGEC/2019 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade está desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.





Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental

Foi apresentada em conjunto com as Demonstrações Contábeis a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, mais especificamente a norma contábil expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 2004/001003 - NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental. As informações de natureza contábil foram extraídas das demonstrações contábeis e respectivos sistemas de registros que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com a Legislação Societária, com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e com as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade. As informações de natureza não contábil foram extraídas dos sistemas de controles internos, mais especificamente de controle de recursos humanos e de atendimentos em saúde, de maneira a quantificar as ações de natureza social e ambiental desenvolvidas pela entidade.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 16 a entidade atendeu as exigências da Lei Complementar 187/2021, em relação à aplicação de recursos em gratuidades e atendimentos ao Sistema Único de Saúde, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, com parecer datado de 26 de abril de 2023 com ressalvas em relação ao acompanhamento do inventário físico dos estoques, e parágrafo de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicação em gratuidades, e auditoria do exercício anterior.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião adversa", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Ofício de Registro em Cartório e Títulos da
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024



Assessoria Contábil
JACOB JOSE MASCHIO JUNIOR

A certificação não é assinada pelo Sr. JACOB JOSE MASCHIO JUNIOR
https://www.gov.br/contabilidade/pt-br

SERPRO

000376



Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campina Grande do Sul/PR, 19 de abril de 2024.



MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI
CRC-PR 005722/O-1 S SP

Assinado digitalmente por:
JACOB JOSÉ MÂSCHIO JUNIOR
Assinatura digitalizada com certificado digital válido em 19/04/2024

JACÓB JOSÉ MÂSCHIO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S SP
CNAI CFC 652



000377



HOSPITAL
Mahatma Gandhi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

14 MAIO 2024

HOSPITAL "MAHATMA GANDHI"

Declarações de Utilidade Pública:

FEDERAL

: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

ESTADUAL

: Lei nº 10314 de 13/09/77

MUNICIPAL

: Lei nº 961 de 28/08/68

CNPJ: 47.078.019/0001-14

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia foi autenticada em 14/05/2024, às 14h14min, pelo Tabelião Dr. Matheus Bressani Barbosa, Oficial Delegado da Comarca de Catanduva (SP).
Assinado eletronicamente pelo Tabelião Dr. Matheus Bressani Barbosa, Oficial Delegado da Comarca de Catanduva (SP).



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, conforme Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023 que o **HOSPITAL "MAHATMA GANDHI"**, estabelecido na cidade de Catanduva-SP, à rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, se encontra em boa situação financeira, possuindo os seguintes índices:

Solvência Geral:	ISG =	Ativo Total-(R\$ 1.426.715.268,00)	= 1,02
		Pas. Circ.-(R\$ 1.288.771.947,00) + Exig.a L.Prazo-(R\$ 104.964.104,00)	
		Igual ou Superior a 1,0	
Líquides Geral:	ILG =	Ativo Circulante-(R\$ 1.330.312.951,00) + Realiz. L.Prazo-(R\$ 87.103.487,00)	= 1,02
		Pas. Circ.-(R\$ 1.288.771.947,00) + Exig.a L.Prazo-(R\$ 104.964.104,00)	
		Igual ou Superior a 1,0	
Líquides Corrente:	ILC =	Ativo Circulante-(R\$ 1.330.312.951,00)	= 1,03
		Pas. Circ.-(R\$ 1.288.771.947,00)	
		Igual ou superior a 1,0	
Grau de Endividamento: GE	=	Pas. Circ.-(R\$ 1.288.771.947,00) + Exig.a L.Prazo-(R\$ 104.964.104,00)	= 0,98
		Ativo Total-(R\$ 1.426.715.268,00)	
		Igual ou Inferior a 0,75	

Por ser a expressão da verdade assino a presente.

Catanduva-SP, 30 de Abril de 2024.

LUCIANO LOPES PASTOR
Diretor Presidente
CPF: 205.467.898/89

JOSE RICARDO MARTIN GUERRA
Contador
CRC-1SP204207/O-0
CPF(MF): 085.346.588.62

000378

Oficial de Registro Civil das Circunscrições Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
14 MAIO 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado, por Matheus Bressani Barbosa, Oficial Delegado, Agnaldo Valentim Pires, Escrevente, e Estela Rute Navarro, Escrevente.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 13601-310
(17) 3521-4084 / 3522-1632
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado

Raquel de Cássia Ferreira
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP
Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084
Reconheço por semelhança as firmas de: LUCIANO LOPES PASTOR, JOSÉ RICARDO MARTIN GUERRA, em documento com valor econômico e dou fe.
Catanduva, 29 de abril de 2024.
Em Teste da verdade. Cód. [151804015020242914] Nº [12085]
Raquel de Cássia Ferreira-escrevente autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade. 01042 Total: R\$ 25,62

000379



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
07 MAIO 2024
AUTENTICADO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.
Silvana Chiari Possebon - Substituta
Andrieli Rodrigues Fernandes - Escrevente

DECLARAÇÃO

Vinicius Gomes Gon
Escrevente Auto



José Ricardo Martin Guerra, casado, Contador, portador da cédula de identidade (RG) n.º 19.333.279-SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) n.º 085.346.588-62, domiciliado nesta cidade, na qualidade de responsável pela Contabilidade do **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) n.º 47.078.019/0001-14, DECLARO para os devidos fins que a mesma é uma entidade imune e isenta de Imposto de Renda, conforme prevê a Lei 9.532 de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.732 de 1998.

Catanduva-SP, 30 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



José Ricardo M. Guerra

JOSÉ RICARDO MARTIN GUERRA

Contador

CRC-1SP204207/O-0

CPF(MF): 085.346.588.62

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CATANDUVA - SP

Rua Alagoas, 769 - Fone: (17) 3521-4084

Reconheço por semelhança a firma de: JOSÉ RICARDO MARTIN GUERRA, em documento sem valor econômico e dou fé.

Catanduva, 29 de abril de 2024.

Em Teste da verdade. Cód. [151804015920242940] H912085]

Raquel de Cássia Ferreira-escrevente autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade. Qtde: 1 Total: R\$ 8,37

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Alagoas nº 769 - Centro
Catanduva - SP - CEP 15801-310
(17) 3521-4084 / 3522-1632
Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado



Raquel de Cássia Ferreira
Escrevente Autorizada



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/033858

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	JOSE RICARDO MARTIN GUERRA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP204207/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	085.346.588-62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 19/03/2024 às 12:30:55

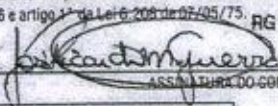
Válido até: 17/06/2024

Código de Controle: 7999.3581.6125.2987

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

000381

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
CATEGORIA	Nº DO REGISTRO	
CONTADOR	1SP204207/D-0	
NOME		
JOSE RICARDO MARTIN GUERRA		
FILIAÇÃO		
JOSE ROBERTO GUERRA ANA MARTIN GUERRA		
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
06/02/1969	BRASILEIRA	CATANDUVA-SP
EXPEDIÇÃO		
27/04/2000		
PRESIDENTE DO CRC		

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
TÍTULO	CPF
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS	085.346.588-62
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)	DIPLOMAÇÃO
FAC INTEGRADAS RIOPRETENSE-SP	07/03/1991
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.208 de 07/05/75.	
RG: 19.333.279- SSP-SP	
ASSINATURA DO CONTABILISTA 	
	POLEGAR DIREITO 

000362



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Comprovante de Recebimento e
Entrega de Documentos**

Site: www.cremesp.org.br

CREMESP

158610

30/04/2024

CRM: 901131

CPF/CNPJ: 47.078.019/0001-14

REQUERENTE: HOSP PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

HOSP PSIQUIATRICO ESPIRITA
MAHATMA GANDHI

Prazos
PREVISÃO DE RETIRADA DOS DOCUMENTOS: 21/05/2024



Serviços Solicitados

Código	Descrição
119	ALTERAÇÃO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO
216	ATENDIMENTO PRESENCIAL

Complemento

MICROFILMADO SOB Nº 162 1º RTDPJ - CATANDUVA SP

Documentos Recebidos

REQUERIMENTO (1)

CNPJ - COPIA (1)

ATA - COPIA (1)

ESTATUTO SOCIAL - COPIA (1)

ALVARÁ VIGILÂNCIA - COPIA (1)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO - COPIA (1)

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (1)

Mensagem

EM CASO DE RETIRADA, APRESENTAR O PROTOCOLO ORIGINAL

Assinatura CREMESP

Carlos Perceiro Lucas
Delegado de São José do Rio Preto

Retirada

Data

Nome Legível

Assinatura

Código de classificação documental 000383



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
901131

CNPJ nº
47.078.019/0001-14

Inscrição
05/04/1983

Validade
30/04/2024

Razão Social
HOSP PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

Nome Fantasia
HOSP PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

Endereço
R DUARTINA 1311 - VILA SOTO

Município/UF
CATANDUVA

CEP
15810150

Responsável Técnico
DEBORA ARAUJO MOTTA RAMOS - CRM nº 138665

Classificação
HOSPITAL ESPECIALIZADO DE MEDIO PORTE

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/04/2024**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



D F C 1 C 5 B A 3 B D 7 6 E E 9 0 C 5 1 9 1 8 C 3 B 0 8 3 6 A C



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, a pedido do(a) Doutor(a): **DEBORA MOTTA RAMOS BRIANTI** que revendo os assentamentos deste Conselho, deles verificou constar que o(a) mesmo(a) é médico(a) **INSCRIÇÃO PRINCIPAL** sob o número 138665 desde 15 de setembro de 2009, nos termos do artigo 17 da Lei número 3.268/57 combinado com o artigo 1º parágrafo único do decreto número 44.045/58, que não possui qualquer registro de antecedentes de ordem ético-profissional até a presente data. Era o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos aos que se reporta e dá fé.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

Valida até 24/07/2024

Código de protocolo: 80996

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 25/04/2024 às 12:02:00

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes>





HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
11 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original, a mim apresentada por Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado e Agnaldo Valentim Possion - Escrevente Escrivão.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ADITAMENTO / CONSOLIDAÇÃO

CONTRATANTE

Razão Social / Nome Fantasia	HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ	47.078.019/0001-14
Endereço	Rua Duartina n° 1311, CEP. 15.810-150, Vila Soto, Catanduva - SP
Representante	Dr. Luciano Lopes Pastor (Diretor Presidente) CPF. nº 205.467.898-89

CONTRATADO(A)

Razão Social / Nome Fantasia	MOTTA & BRIANTI CLINICA MEDICA LTDA ME
CNPJ	26.234.149/0001-29
Endereço da Sede	Rua Noruega, n° 488, Sala 03, CEP. 15.020-230, Jardim Alto, São José do Rio Preto - SP
Sócio(a)s / Administrador(es)(as)	Dr. Daniel Canhada Brianti CPF. nº 311.106.008-01 / CRM/SP. nº 138.662 Dra. Débora Araujo Motta Ramos CPF. nº 349.767.598-90 / CRM/SP. nº 138.665
Dados bancários	Dr. Daniel Canhada Brianti BANCO: BANCO SANTANDER S.A. (033) AGÊNCIA: 4735 CONTA: 1082939-9 CPF: 311.106.008-01 Dra. Débora Araujo Motta Ramos BANCO: BANCO SANTANDER S.A. (001) AGÊNCIA: 1510 CONTA: 31607-5 CPF: 349.767.598-90

As partes acima qualificadas, pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, **ADITAM** o

página 1 de 17
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA - SP 000386



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barboza
OFICIAL DELEGADO

11 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, à mim apresentado. Dou fé
Matheus Bressani Barboza - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Passos - Escrevente
Estela Rute Novato - Escrevente



Contrato de Prestação de Serviços Médicos firmado em **01.12.2015** para atender, dentre outros, os fins de (i) ajustar cláusulas versando sobre **responsabilidade social**; (ii) ajustar cláusulas versando sobre **integridade e anticorrupção**; e (iii) ajustar cláusulas versando sobre **privacidade e proteção de dados pessoais**; razão pela qual o **consolidam, atribuindo-lhe nova redação**, passando, desta forma, a vigor exclusivamente nos termos adiante convencionados:

Quadro - Resumo	
Especialidade	PSIQUIATRIA
Objeto	Prestação de Serviços Médicos ao(à)s pacientes internos e Gestão Hospitalar na Unidade do CONTRATANTE - HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Responsáveis Técnicos	Dr. Daniel Canhada Brianti Dra. Débora Araujo Motta Ramos
Preço	R\$ 90,00 (noventa reais) por hora de trabalho prestado, sendo o montante de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais) por mês.
Quantidade de horas mensais contratadas	68 (sessenta e oito) horas mensais
Dia do Pagamento	Até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação do serviço, ressalvada a hipótese de atraso no repasse pelo ente público responsável.
Multa Moratória	2% (dois por cento) a ser aplicada sobre a parcela não paga
Reajuste	Anualmente, a partir da data da vigência do contrato
Índice do reajuste	composição entre as partes contratantes, desde que o percentual seja implementado pelo ente público responsável, limitado a 20% do IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 (doze) meses de vigência do contrato
Prazo de vigência	Indeterminado
Data de início	04/02/2021
Foro	Catanduva/SP
Equipamentos	De propriedade do Contratante, a quem cabe a sua manutenção.

000387



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/08/90
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

- 1.1. O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a prestar serviços médicos na especialidade e demais condições ajustadas no Quadro – Resumo supra.
- 1.2. Os serviços serão prestados por meio de médico(a)(s) integrante(s) do quadro pessoal do(a) próprio(a) **CONTRATADO(A)** ou por este(a) designado(a)(s) e sob o(a)(s) qual(is) assumir inteira responsabilidade, em todos os seus aspectos legais.
- 1.3. O(A) médico(a) indicado(a) pelo(a) **CONTRATADO(A)** deverá assegurar que as escalas mensais com os dias e horários de prestação dos serviços sejam entregues ao **CONTRATANTE** para conhecimento, acompanhamento e, se o caso, solicitação de ajustes, até o dia 25 de cada mês, anterior ao mês ao qual serão praticadas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento do estabelecimento de saúde indicado no Quadro – Resumo supra. Enquanto não houver alteração dos dias e horários de prestação dos serviços, não haverá necessidade de apresentar novas escalas de trabalho.
- 1.4. As partes reconhecem que a designação e escolha do(a)(s) profissional(is) que irá(ão) prestar os serviços aqui contratados deve ser feita exclusivamente pela(o) **CONTRATADO(A)**, desde que o(a)(s) respectivo(a)(s) médico(a)(s) apresente(m) comprovada capacidade técnica e esteja(m) registrado(a)(s) e regular(es) perante seu Conselho de Classe.
- 1.5. O(A) **CONTRATADO(A)** apresentará ao **CONTRATANTE** currículo da Plataforma Lattes e, anualmente, prova de regularidade perante o respectivo Conselho de Classe e Certidão Ético-Profissional sem condenações incompatíveis com os serviços contratados, para cada médico(a) designado(a).
- 1.6. O(A) **CONTRATADO(A)**, utilizando-se de sua responsabilidade, liberdade e autonomia, poderá substituir o(a) médico(a) indicado(a) por outro(a) profissional(is) que preencha(m) a mesma qualificação do(a) substituído(a) e convencionada neste contrato, obrigando-se a comunicar o **CONTRATANTE** com 30 (trinta) dias de antecedência ou, assim que possível, em casos de urgência/emergência comprovada, para conhecimento deste último e para que este possa zelar pelo correto e adequado cumprimento de suas obrigações legais, na medida em que tal atividade é inerente à gestão contratada pelo ente público.





HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10.334 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554-0-441

CLÁUSULA SEGUNDA EQUIPAMENTOS

2.1. O(A) **CONTRATANTE** fornecerá os equipamentos necessários para que o(a) **CONTRATADO(A)** preste os serviços pactuados, o(a) qual se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade e conservação, respondendo pelos danos a eles causados por culpa ou dolo do(a)s seu(sua)s preposto(a)s que os utilizarem, ficando desde já autorizado o desconto do valor equivalente ao prejuízo causado.

2.2. Os equipamentos, mobiliários, instrumentos e demais bens necessários à prestação dos serviços deverão ser relacionados e identificados em inventário específico. Sempre que houver aquisição, mudança ou transferência de qualquer equipamento, mobiliário ou instrumental, o inventário deverá ser atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

3.1. Garantir que o(a)(s) médico(a)(s) indicado(a)(s) para prestar os serviços contratados pelo **CONTRATANTE** cumpra(m) as escalas apresentadas a este último, sendo de sua inteira responsabilidade a cobertura da escala por eventual ausência total ou parcial (atrasos) do(a)(s) profissional(is) escalado(a)(s).

3.2. Acionar imediatamente o(a)(s) profissional(is) de outra(s) especialidade(s) médica(s) que presta(m) serviços ao **CONTRATANTE**, nos casos de emergência que necessitem de avaliação.

3.3. Observar, rigorosamente, os padrões de qualidade e de controle de infecção e as orientações e instruções estabelecidas pelo **CONTRATANTE** para a prestação dos serviços, cumprindo fielmente todas as obrigações assumidas neste contrato.

3.4. Observar, rigorosamente, os *standards* de acreditação e outras orientações e instruções estabelecidas pelo **CONTRATANTE** para a prestação dos serviços.

3.5. Cumprir as regras do Regimento Interno do Corpo Médico do **CONTRATANTE**.

3.6. Abster-se do uso do setor operacional para quaisquer finalidades distintas das contratadas neste instrumento.

3.7. Zelar e responsabilizar-se única e integralmente pela guarda, conservação e correta utilização dos equipamentos que lhe forem cedidos pelo **CONTRATANTE** para utilização na execução dos



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



serviços, ressalvado o desgaste decorrente de seu uso normal.

3.8. Planejar, conduzir e executar os serviços contratados com integral observância às leis, portarias, normas, regulamentos e instruções vigentes aplicáveis de quaisquer autoridades municipais, estaduais e federais, bem como do Ministério da Saúde, da Vigilância Sanitária e dos Conselhos Regional e Federal de Medicina, em especial constantes do Código de Ética Médica, referentes a regular prestação de serviços e às disposições deste contrato.

3.9. Contribuir ativamente com os programas e prêmios de controle de qualidade e/ou acreditação, externos ou internos, promovidos pelo **CONTRATANTE**, ou com aqueles aos quais este vier a participar.

3.10. Fornecer ao **CONTRATANTE** toda documentação relacionada a sua constituição social, alvarás, certidões negativas emitidas por órgãos públicos e conselhos de classe, ou que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE**, na periodicidade por este solicitada e desde que relacionados aos serviços contratados.

3.11. Informar ao **CONTRATANTE**, caso ocorra, o desligamento do(a) responsável encarregado(a) da execução dos serviços.

3.12. Realizar o treinamento de todos o(a)s seu(sua)s empregado(a)s e contratado(a)s, dentro das normas e padrões previamente estabelecidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13. Manter sob sigilo todas as informações, de qualquer natureza, relativos ao presente contrato ou obtidas durante a prestação dos serviços.

3.14. Responsabilizar-se pelo(a)s profissionais que designar para prestar serviços no estabelecimento de saúde indicado no Quadro – Resumo supra, especificamente sócio(a)s, consultore(a)s, prestadore(a)s de serviços e demais colaboradore(a)s em geral, cabendo-lhe fazer com que seu(sua)s preposto(a)s observem rigorosamente as normas internas do estabelecimento, especialmente o Regimento do Corpo Clínico e o Regulamento Interno.

3.15. Substituir, em 24 (vinte e quatro) horas, o(a) profissional que não atender as necessidades da prestação dos serviços contratados, quando previamente notificado(a) pelo **CONTRATANTE**.

3.16. Não discriminar o(a)s pacientes, em nenhuma hipótese e sob nenhum pretexto ou alegação, ou atendê-lo(a)s de forma distinta.

3.17. Identificar o(a) seu(sua) profissional registrado(a) no Conselho de Classe como responsável técnico(a) pela prestação dos serviços.

3.18. Emitir e apresentar relatório de frequência do(a)s profissional(is) médico(a)s, após conferir e emitir nota fiscal com base nele.

3.19. Comunicar por escrito ao **CONTRATANTE** toda e qualquer anormalidade relacionada com os serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da ocorrência do fato.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



- 3.20. Manter sob sigilo todas as informações, de qualquer natureza, relativas ao presente contrato ou obtidas durante a prestação dos serviços.
- 3.21. Facilitar ao(à) auditor(a) do **CONTRATANTE** o acesso à documentação gerada no atendimento ao(à) paciente bem como apresentar justificativas quando solicitadas.
- 3.22. Comunicar formalmente ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, através de correspondência simples, eventual alteração de seu/sua Responsável Técnico(a), bem como de qualquer alteração cadastral.
- 3.23. Atualizar anualmente, ou quando necessário, através de correspondência simples, endereçada ao **CONTRATANTE**, os seguintes documentos: Cópia do Contrato Social, Licença de funcionamento da Prefeitura Municipal, Alvará Sanitário, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, Certificado do Conselho Regional de Medicina do Estado do São Paulo-CRM-SP, Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES e Programa de Gerenciamento de Resíduos em Serviços de Saúde-PGRSS.

CLÁUSULA QUARTA **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 4.1. Efetuar o pagamento do preço conforme serviços prestados, no prazo e na forma indicados no Quadro – Resumo supra.
- 4.2. Disponibilizar ao(à) **CONTRATADO(A)** o setor operacional para o desenvolvimento das atividades constantes do objeto deste contrato.
- 4.3. Fornecer todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço contratado.
- 4.4. Manter o setor operacional abastecido de matéria prima e insumos necessários para a prestação dos serviços pelo(a) **CONTRATADO(A)**.
- 4.5. Comunicar ao(à) **CONTRATADO(A)**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a serem adotados sobre assuntos relacionados a este contrato.
- 4.6. Fornecer ao(à) **CONTRATADO(A)** as informações, normas, orientações e documentações técnicas necessárias à realização dos serviços, respeitada sua autonomia técnica na execução destes.
- 4.7. Fiscalizar o efetivo e perfeito cumprimento dos termos estabelecidos no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

PREÇO E REAJUSTE

- 5.1. Pela prestação dos serviços contratados neste instrumento, o **CONTRATANTE** pagará ao(a) **CONTRATADO(A)**, o valor ajustado no Quadro – Resumo supra.
- 5.2. O pagamento será realizado na data ajustada no Quadro – Resumo supra, mediante crédito junto à conta bancária também indicada em referido Quadro – Resumo, desde que a respectiva nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e) seja entregue pelo(a) **CONTRATADO(A)** até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços.
- 5.3. O(A) **CONTRATADO(A)** declara-se ciente de que o recurso financeiro utilizado para o pagamento é proveniente de repasse pelo ente público com o qual o **CONTRATANTE** mantém parceria público-privada, atuando como simples gestor do dinheiro público. Portanto, havendo atraso em tal repasse para o **CONTRATANTE**, haverá o mesmo atraso no pagamento do(a) **CONTRATADO(A)**, situação que não configurará inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.
- 5.4. Caso o **CONTRATANTE** não efetue o pagamento no prazo estipulado, o valor deverá ser acrescido de multa moratória de 2% (dois por cento), aplicável uma única vez, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die*.
- 5.5. Caso eventual atraso no pagamento ocorra por falta de repasse de recurso pelo ente público com o qual o **CONTRATANTE** mantém parceria público-privada; considerando a ausência de finalidade lucrativa deste último e a consequente ausência de recurso financeiro para suportar o inadimplemento do ente público, pois se trata de simples cogestor de serviços públicos *stricto sensu*, não haverá incidência de quaisquer encargos de mora, mesmo porque, conforme acima convencionado, nesta hipótese não haverá configuração de mora.
- 5.6. O preço dos serviços estipulado no Quadro – Resumo supra poderá sofrer reajuste a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência deste contrato, mediante composição entre as partes contratantes quanto ao índice aplicável, desde que o percentual seja implementado pelo ente público com o qual o **CONTRATANTE** mantém parceria público-privada, limitado a 20% (vinte por cento) do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado dos últimos 12 (doze) meses de vigência do contrato ou, em caso de extinção deste, daquele que vier a substituí-lo.
- 5.7. O valor mensal a ser pago pelo **CONTRATANTE** está vinculado à efetiva prestação dos serviços em carga horária suficiente e compatível às obrigações assumidas pelo(a) **CONTRATADO(A)**.





HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA
PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 6.1. Este contrato é celebrado por prazo indeterminado e poderá ser rescindido:
- 6.1.1. Motivadamente, mediante comunicação escrita, com o prazo de antecedência que a parte inocente desejar, em caso de descumprimento de qualquer obrigação assumida neste contrato.
 - 6.1.2. Imotivadamente, mediante comunicação prévia, com 90 (noventa) dias de antecedência, se por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**, ou com 30 (trinta) dias de antecedência, se por iniciativa do **CONTRATANTE**, devido aos serviços objetos deste contrato decorrer de cogestão de **Serviço Público essencial em unidades de baixa, média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde (SUS) e supremacia do interesse público.**
 - 6.1.3. Este contrato é acessório do contrato principal realizado entre o **CONTRATANTE** e o ente público mantenedor do contrato de cogestão, vigente na presente data, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, inclusive tacitamente, sem direito a multa ou indenização para qualquer das partes, em caso de término ou rescisão do contrato mantido com o ente público.
- 6.2. Havendo rescisão contratual imotivada, produzir-se-ão os seguintes efeitos:
- 6.2.1. Os pagamentos pelos serviços prestados pelo(a) **CONTRATADO(A)** serão devidos integralmente pelo **CONTRATANTE**, até a data da efetiva rescisão, com o que, desde logo, concordam expressamente as partes.
 - 6.2.2. As partes deixarão de fazer uso de todo e qualquer meio que as relacione.

CLÁUSULA SÉTIMA
RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO(A) CONTRATADO(A)

- 7.1. Correrão por conta e responsabilidade exclusiva do(a) **CONTRATADO(A)** todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, bem como as obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis da administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem, ainda, as obrigações e





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Tabelas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressan Barbosa
OFICIAL DELEGADO
11 ABR 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a quem se apresentar. Dou fé
Matheus Bressan Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Aguiar - Escrevente
Valido somente com o selo de autenticação



encargos decorrentes do vínculo entre ela e seu(sua)s preposto(a)s que forem exclusivamente por ele(a) designado(a)s para a execução dos serviços aqui contratados.

CLÁUSULA OITAVA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA DO(A) CONTRATADO(A)

8.1. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá, em hipótese alguma, entre o **CONTRATANTE** e qualquer profissional designado(a)s pelo(a) **CONTRATADO(A)** para prestar os serviços pactuados neste contrato.

CLÁUSULA NONA RESPONSABILIDADE CIVIL DO(A) CONTRATADO(A)

9.1. A intenção das partes é a de que o(a) **CONTRATADO(A)** assuma e se responsabilize direta e integralmente pelo pleno e total funcionamento da especialidade médica indicada no Quadro - Resumo supra, incluídos os serviços médicos que forem necessários para que o serviço atinja o seu pleno funcionamento.

9.2. O(A) **CONTRATADO(A)** responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seu(sua)s empregado(a)s, ex-empregado(a)s ou preposto(a)s, inclusive médico(a)s, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme art. 932, inciso III, do Código Civil e demais artigos e legislação aplicáveis, não podendo o **CONTRATANTE** ser responsabilizado por ele(a)s a qualquer título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços na especialidade indicada no Quadro - Resumo supra está sendo assumida expressa e integralmente pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

9.3. O(A) **CONTRATADO(A)** responsabiliza-se, em caráter irrevogável e irretratável, por quaisquer prejuízos que causar ao **CONTRATANTE** em razão do não cumprimento das obrigações aqui assumidas, das obrigações legais, ou decorrentes dos serviços prestados e atos praticados pelo(a)s seu(sua)s sócio(a)s/quotista(s) e/ou preposto(a)s, independentemente da concorrência de culpa ou dolo, arcando com todos os gastos, custos, honorários advocatícios e demais indenizações pactuadas.

9.4. O(A) **CONTRATADO(A)** exime o **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade judicial



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



(trabalhista, civil, penal, tributária, previdenciária, securitária), inclusive decorrentes de acidente do trabalho ou extrajudicial pelos atos e serviços realizados e executados por seu(sua)s funcionário(a)s ou profissionais qualificado(a)s na realização do objeto do presente contrato.

9.5. O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a requerer a exclusão do **CONTRATANTE** da lide, se este solicitar, nas hipóteses de Reclamação Trabalhista, Ação Civil, Tributária, Securitária, Previdenciária ou Penal, proposta por empregado(a) ou ex-empregado(a) do(a) **CONTRATADO(A)**, utilizado(a)s na execução do objeto do presente contrato, assumindo única, exclusiva e integral responsabilidade pelo pagamento de eventuais créditos e despesas decorrentes do processo, inclusive em relação à terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

10.1. O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a praticar condutas que enalteçam o compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade, uma vez que estas são práticas observadas e valorizadas pelo **CONTRATANTE**, de modo geral, e recomendáveis a todas as empresas, comprometendo-se a:

10.1.1. Buscar o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.

10.1.2. Adotar práticas socialmente responsáveis, comprometendo-se com o bem-estar de seu(sua)s colaboradore(a)s e/ou pessoas que indireta ou diretamente lhe prestam serviços, proporcionando-lhes condições adequadas e que não sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

10.1.3. Não adotar práticas de discriminação de qualquer gênero, dentro ou fora da relação de emprego e/ou de prestação de serviços, especialmente, mas não somente, por motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, dentre outros.

10.1.4. Obter, sempre que possível, as certificações existentes para o seu setor de atuação.

10.1.5. Respeitar toda e qualquer legislação do país, especialmente, mas não somente, no que se refere à proibição do trabalho forçado, mão-de-obra escrava, e do trabalho infantil.

10.1.6. Respeitar toda e qualquer legislação do meio ambiente, especialmente preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões danosas ao mesmo, observando, inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria atividade, sendo



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



declarada, ainda, a não utilização de insumos objetos de exploração ilegal de recursos naturais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO**

11.1. O(A) CONTRATADO(A) declara que está e sempre esteve comprometido(a) com o comportamento ético e proba nas relações mantidas com entidades e órgãos públicos, em especial os do Poder Judiciário, abstendo-se de praticar condutas de corrupção ou fraudes que impliquem a concessão de vantagens, gratificações, comissões e/ou incentivos indevidos, com a finalidade de influenciar comportamentos ou decisões. Também declara que cumpre e zela para que seu(sua)s parceiro(a)s comerciais também cumpram, todas as leis que lhes são aplicáveis, incluindo as leis e demais normas de prevenção e combate a atos de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, da mesma forma que jamais autorizou, ofertou, prometeu ou realizou o pagamento ou cessão, direta ou indiretamente, de qualquer suborno, desconto, compensação, restituição, vantagem, ou qualquer outro pagamento ilícito, a quaisquer agentes públicos e/ou membros ou representantes de qualquer autoridade governamental ou judicial, que pudesse resultar em qualquer violação à legislação de anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e que suas operações são conduzidas sempre em cumprimento de todas as leis relativas à coibição de atos de lavagem de dinheiro.

11.2. Na execução do presente Contrato é vedado às Partes e/ou a empregado(a) seu, e/ou a preposto(a) seu, e/ou a gestor(a) seu:

11.2.1. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele(a) relacionada.

11.2.2. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato.

11.2.3. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório de eventual licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.

11.2.4. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.

11.2.5. De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14564/90-441



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA **PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

12.1. Durante a vigência deste Instrumento, o(a) **CONTRATADO(A)** obriga-se e concorda que o tratamento de dados pessoais e informações capazes de identificar quaisquer pessoas naturais às quais tiver acesso das bases de dados do **CONTRATANTE** deverá ser realizado de acordo com o que determina a legislação brasileira de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (a "Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), a Lei nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (o "Marco Civil da Internet" ou "MCI") e o Decreto nº 8.771 de 11 de maio de 2016 (o "Regulamento MCI"), sem prejuízo da observância da legislação que vier a ser expedida pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (a "ANPD"), comprometendo-se ainda a implementar todas as medidas razoáveis e apropriadas para fins de execução dos Serviços, incluindo medidas contra perda, acesso ou revelação acidental ou ilegal de informação sensível, garantindo ainda backup e plano de recuperação de dados em caso de incidente com as informações veiculadas e armazenadas pelo(a) **CONTRATADO(A)**, assumindo este(a) último(a) a figura de "operador(a)" dos dados na presente relação. O tratamento dos dados pessoais fornecidos pelo **CONTRATANTE** ao(a) **CONTRATADO(A)** está limitado às finalidades previstas neste Instrumento, sendo vedado o tratamento dos dados pessoais para finalidades diferentes das expressamente determinadas neste Contrato, o que inclui coletar, armazenar, divulgar e/ou fornecer a terceiros quaisquer das informações obtidas por meio deste Instrumento para finalidades não expressamente vinculadas ao mesmo, salvo se autorizada individual e expressamente pelo(a) **TITULAR**. O **CONTRATANTE**, na figura de controlador dos dados, se obriga a informar ao(a)s **TITULARES** sobre quais dados está compartilhando com o(a) **CONTRATADO(A)**, a finalidade deste compartilhamento de dados e que os dados compartilhados serão empregados para a prestação dos serviços objeto do presente instrumento.

12.2. Na qualidade de responsáveis por atividades de tratamento de dados, o **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)**, dentro de suas atribuições específicas, comprometem-se a observar plenamente os princípios e requisitos para tratamento de dados pessoais previstos na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), além de eventuais ordenamentos e regulamentações que venham a substituí-la ou complementá-la.

12.3. O **CONTRATANTE** e o(a) **CONTRATADO(A)** comprometem-se a estabelecer boas práticas



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441



de segurança de dados em relação às informações tratadas com base no objeto deste contrato.

12.4. O(A) CONTRATADO(A) informará ao **CONTRATANTE** sobre eventual identificação de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao(à)s **TITULARES** dos dados pessoais, cabendo ao **CONTRATANTE**, na qualidade de controlador, adotar as medidas relativas à comunicação do fato à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao(à)s respectivo(a)s **TITULARES**, nos prazos legalmente previstos. Essa informação deverá ser realizada o mais breve possível, sem demora injustificada, para que o **CONTRATANTE** observe os prazos legais e estabelecidos pela ANPD. Observadas as naturezas deste contrato e do tratamento de dados realizado pelo **CONTRATANTE**, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a auxiliar, ressalvados os segredos profissionais e/ou comerciais e/ou industriais, disponibilizando as informações solicitadas para a realização pelo **CONTRATANTE** do disposto no art. 48, § 1º, da Lei nº 13.709/2018 e/ou demais especificadas pela ANPD.

12.5. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se a proteger e preservar os dados pessoais a que tiver acesso através de suas atividades objetos deste contrato, bem como a colher o mesmo compromisso junto ao(à)s profissional(is) e eventual(is) empresa(s) que contratar e autorizar a tratar tais dados em decorrência deste contrato.

12.6. O(A) CONTRATADO(A) tratará dados pessoais apenas de acordo com instruções documentadas do **CONTRATANTE**, a menos que a isso seja obrigado(a) pela legislação aplicável. Essas instruções estão especificadas neste contrato. Podem também ser fornecidas instruções subsequentes pelo **CONTRATANTE** durante todo o período de tratamento de dados pessoais, devendo essas instruções ser sempre documentadas e conservadas por escrito, incluindo por meios eletrônicos.

12.7. O(A) CONTRATADO(A) deve informar ao **CONTRATANTE** o motivo/prazo/condições para realizar instruções a ele(a) especificadas, ou ainda se, na sua opinião, as instruções violarem a LGPD ou a legislação em matéria de proteção de dados pessoais.

12.8. O(A) CONTRATADO(A) só concederá acesso aos dados pessoais tratados por conta do **CONTRATANTE** a pessoas sob a sua autoridade que tenham se comprometido a respeitar a confidencialidade ou que estejam sujeitas a uma obrigação legal de confidencialidade adequada e apenas com base na necessidade de realizar atividades assumidas pelo **CONTRATANTE** nesse instrumento. A lista das pessoas a quem foi concedido acesso deve ser revista periodicamente. Com base em tal revisão, esse acesso aos dados pessoais pode ser retirado, se o acesso já não for necessário, e, conseqüentemente, os dados pessoais deixarão de ser acessíveis a essas pessoas.

12.9. O(A) CONTRATADO(A), a pedido do **CONTRATANTE**, deve demonstrar que as pessoas de que trata o item supra encontram-se sujeitas à referida obrigação de confidencialidade.



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Inteiro de Títulos da Seção
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

11 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa
Aginaldo Valentim P.
Estela Rute Navarro



- 12.10. O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** informações relativas às medidas de segurança, técnicas e administrativas, aplicadas para assegurar o cumprimento das obrigações de que tratam os arts. 46 e 47 da Lei nº 13.709/2018, bem como todas as outras informações necessárias para que o **CONTRATANTE** cumpra suas obrigações em relação aos dispositivos legais retro citados, ressalvadas as informações confidenciais, os segredos profissionais e/ou comerciais e/ou industriais.
- 12.11. Se, posteriormente – na avaliação do **CONTRATANTE** –, a mitigação de riscos identificados exigir que o(a) **CONTRATADO(A)** aplique outras medidas de segurança além das já aplicadas por este(a) nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei nº 13.709/2018, o **CONTRATANTE** especificará ao(a) **CONTRATADO(A)** essas medidas adicionais, as quais serão objeto de análise e alinhamento entre as partes.
- 12.12. O(A) **CONTRATADO(A)** não poderá, sob qualquer forma, contratar outro subcontratante (subcontratante ulterior) para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato e, principalmente, compartilhar os dados pessoais que receber do **CONTRATANTE** sem a prévia autorização específica por escrito deste.
- 12.13. Uma vez autorizado(a) pelo **CONTRATANTE** na forma do item supra, sempre que o(a) **CONTRATADO(A)** contratar um subcontratante ulterior para o exercício de atividades de tratamento específico, deverá impor a esse subcontratante ulterior, por força de contrato ou de outro ato jurídico, as mesmas obrigações em matéria de proteção de dados previstas neste instrumento, em especial a prestação de garantias suficientes para aplicar medidas de segurança, técnicas e administrativas adequadas, de modo que o tratamento cumpra os requisitos da LGPD.
- 12.14. Qualquer transferência internacional de dados pessoais pelo(a) **CONTRATADO(A)** só poderá ser efetuada com autorização e instruções documentadas do **CONTRATANTE**. Nesse sentido, o(a) **CONTRATADO(A)** declara expressamente que trata os dados pessoais recebidos através deste contrato exclusivamente em território nacional brasileiro.
- 12.15. Observadas as naturezas deste contrato e do tratamento de dados realizado pelo **CONTRATANTE**, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a auxiliar, ressalvados os segredos profissionais e/ou comerciais e/ou industriais, disponibilizando as informações solicitadas para a realização pelo **CONTRATANTE** das seguintes atividades: (i) atender o(a) TITULAR dos dados pessoais em relação aos seus direitos estabelecidos na Lei nº 13.709/2018, especialmente em seu art. 18; (ii) elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais; (iii) consultar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), antes de proceder ao tratamento, quando o relatório de impacto sobre a proteção de dados indicar que o tratamento resultaria num elevado risco para o(a)s titulares na ausência de medidas para atenuar o risco.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
11 ABR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferiu com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo de Almeida - Escrevente
Esteja - Escrevente

- 12.16. O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a disponibilizar ao **CONTRATANTE** informações suficientes para demonstrar o cumprimento das obrigações de sua responsabilidade impostas pela LGPD e permitir, desde que previamente acordado entre as Partes e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para alocação de recurso interno, a realização de auditorias, incluindo *due diligence* e inspeções, por parte do **CONTRATANTE** ou por auditor(a) designado(a) formalmente por este, contribuindo para a consecução de tais atividades.
- 12.17. As partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, documentos, informações técnicas, comerciais ou pessoais que venham a ter conhecimento, acesso, ou que lhes venham a ser confiados, não podendo as partes, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial.
- 12.18. Se qualquer das Partes, por si, seu(sua)s administradore(a)s, empregado(a)s, terceiro(a)s e/ou subcontratado(a)s, direta ou indiretamente, der causa a violação de informação considerada como de caráter confidencial, ficará sujeita a indenizar à Parte contrária até a altura dos danos efetivamente causados, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.
- 12.19. As obrigações de confidencialidade e da proteção de dados pessoais aqui assumidas pelas Partes vigorarão não somente pelo prazo de vigência deste contrato mas também após o seu encerramento, mesmo em caso de rescisão ou resilição antecipada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A relação entre as partes é a prestação dos serviços objetos deste contrato.
- 13.2. O **CONTRATANTE** está autorizado a divulgar a razão social e/ou nome fantasia do(a) **CONTRATADO(A)** como um(a) de seu(sua)s prestadore(a)s de serviços, bem como o nome do(a)s respectivo(a)s profissional(is) por este indicado(a)s para a execução do objeto deste contrato.
- 13.3. O(A) **CONTRATADO(A)** não detém qualquer característica de representante legal, agente, associado(a), sócio(a) ou empregado(a) do **CONTRATANTE** para quaisquer efeitos bem como não tem autoridade para assumir ou criar obrigações ou fazer declarações ou prestar garantias por este.
- 13.4. Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos, onerados ou dados em garantia, por qualquer das partes, sem a anuência previa e escrita da outra.

000400



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 - Proc. MJ nº 14554/90-441

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
11 ABR. 2024
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim Possion - Escrevente
Estela Rute Navarro



13.5. Na hipótese de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato vir a ser declarada nula ou inexecutável, tal fato não afetará as demais cláusulas, condições ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor.

13.6. A falta de aplicação das sanções previstas neste contrato, bem como a abstenção ao exercício de qualquer direito aqui conferido às partes, será considerada atos de mera tolerância e não implicarão novação ou renúncia de direito, podendo as partes exercê-los a qualquer tempo.

13.7. Observadas as hipóteses de rescisão motivadas e imotivadas ajustadas entre as partes, o presente contrato é assinado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seu(sua)s herdeiro(a)s ou sucessore(a)s e constitui o acordo integral entre as partes com relação ao assunto tratado neste instrumento, substituindo todos os acordos anteriores, somente podendo ser alterado ou modificado mediante documento devidamente assinado pelas partes.

13.8. Toda correspondência e comunicação a ser realizada entre as partes, além de eventuais controvérsias que ocorram durante a prestação dos serviços ora contratados, deverão ser enviadas no seguinte endereço físico e/ou eletrônico.

Para o **CONTRATANTE**:

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

a/c: Dr. Luciano Lopes Pastor

Rua Duartina n° 1311, CEP. 15.810-150, Vila Soto, Catanduva – SP

Fone: (17) 3524-9070 (sede administrativa)

E-mail: hospital@mgandhi.com.br

Para o(a) **CONTRATADO(A)**:

MOTTA & BRIANTI CLINICA MEDICA LTDA ME

a/c: Dr. Dr. Daniel Canhada Brianti

Dra. Débora Araujo Motta Ramos

Rua Noruega, n° 488, Sala 03, CEP. 15.020-230, Jardim Alto, São José do Rio Preto – SP

Fone: (17) 99724-7154

E-mail: dbrianti@gmail.com; damottar@yahoo.com.br; atendimento@eracontabilidade.com.br

13.9. Com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, fica eleito o Foro da Comarca de **Catanduva/SP**, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

E, por estarem assim juntas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva (SP), 04 de fevereiro de 2.021.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Dr. Luciano Lopes Pastor – Diretor Presidente

MOTTA & BRIANTI CLINICA MEDICA LTDA ME
representado(a) por seu(sua)(s) sócio(a)(s) administrador(es):

testemunhas:

nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

11 ABR. 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia com o original, à mim apresentado
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaudo Valentim Possobon - E
Estela Rute Navarro Chiani - E



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que o HOSPITAL MAHATMA GANDHI, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Duartina nº 131 1, Vila Soto, CEP 15.810-150, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, presta serviços neste município, por meio de Convênio, para execução de serviço; hospitalares de referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do componente hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, há mais de 10 (dez) anos, contando com uma estrutura hospitalar própria composta de 138 (cento e trinta e oito) leitos de internação. Prestou ainda serviços de cogestão e operacionalização dos serviços de saúde do município no período de 28/01/2009 à 30/01/2010; prestou serviços de cogestão e operacionalização da Unidade de Tratamento da Dengue no período de 14/02/2015 à 14/04/2015, contando com uma estrutura de 40 (quarenta) leitos de internação. Além disso, presta serviços, como Organização Social de Saúde, de gestão, operacionalização, cogerenciamento e execução das ações e serviços de saúde da UPA - Unidade de Pronto Atendimento Porte II, contando com um total de 17 (dezessete) leitos, sendo 03 (três) de UTI, no período de 07/08/2015 até a presente data e de gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do município, no período de 15/12/2017 até a presente data, contando com os seguintes serviços:

- 26 Equipes de Estratégia de Saúde da Família;
- 05 Unidades Básicas de Saúde (10 equipes de EAP)
- 05 Equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família -NASF;
- 02 Academias da Saúde;
- 01 Equipe de Consultório na Rua;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II;



000403

- 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD;
- 01 Serviço de Atendimento Domiciliar SAD (OI -Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar - EMAD e OI Equipe Multiprofissional de Apoio — EMAP);
- 01 Serviço de Residência Terapêutica;
- 01 Centro de Reabilitação Integrado — CRI, e;
- 01 Central de Transportes Sanitário dentro do Município.

Todas as atividades técnicas, acima mencionadas, na área da saúde, foram realizadas.

Catanduva, 07 de novembro de 2023.



Adriano César de Araújo
Secretário de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C. S. II DR. JOÃO DORIVAL CARDOSO
ALAMEDA ROBERTO DELLA TOGNA, N.º 1175 – NOVO HORIZONTE – SP
CEP 14960-150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a entidade HOSPITAL MAHATMA GANDHI, com sede na Rua Duartina N. 0 1.311 Vila Soto - Catanduva SP – CEP 15.810-150 inscrita no CNPJ sob o nº. 47.078.019/0001-14, presta serviços de cogestão e operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde nas Unidades Básicas de Saúde municipal, Centro de Atenção Psicossocial — CAPS I, Centro de Saúde II- Policlínica, Serviço de Atenção Domiciliar — SAD, Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório de Próteses, Laboratórios de Análises Clínicas, Ambulatório Saúde da Mulher e Serviços de Controle de Zoonoses, desde dezembro de 2019. Até o presente momento todas as atividades na área da saúde foram realizadas em condições satisfatórias, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Novo Horizonte/SP, 12 de dezembro de 2022.


Secretária Municipal de Saúde
Amarillis Biasi de Toledo Piza
Novo Horizonte/SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFCIAT. DE CATANDUVA DO
14 de dezembro de 2022
AUTENTICAÇÃO Esta cópia confere com o original e tem apresentado. Documento assinado por Matheus Bressani Barbosa - Oficial de Registro Civil e Valério Navarro Chian - Escrevente. Valido somente de acordo com o sistema de autenticação da Prefeitura Municipal de Catanduva.
116004
AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0410203

000403



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Gabriel Dequech, 212. Centro, Mafra/SC
Tel: 047-3645-3931 / CEP: 89300-270
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: saude.mfa@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a entidade HOSPITAL MAHATMA GANDHI, com sede na Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto – Catanduva/SP – CEP: 15.810-150, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, presta Serviços de Operacionalização da Gestão e Execução, das atividades e serviços de saúde na UPA DE MAFRA (Unidade de Pronto Atendimento Porte II), com uma média de atendimento mês de 4.300, contendo total de 12 leitos, sendo 03 (três) de emergência no período de 21/06/2017, até a presente data. Não havendo até a presente data qualquer fator desabonador a sua conduta profissional ou empresarial.

Mafra/SC, 22 de novembro de 2022.

PLÍNIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



000406

Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

Endereço: Rua DUARTINA 1311

Bairro : VILA SOTO

Cidade: CATANDUVA UF:SP

0001-14

Data de Emissão: 05/02/2018



Autenticação



Nome: RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA

Matrícula: 02577

Filiação: Pai : ANTONIO SINVALDO DE OLIVEIRA
Mãe : EDINA GIRALDI

Cart. Profissional / Série : 0092392.00393-SP

Data CTPS :

Cart. Reservista :

Categoria :

Título de Eleitor :

: 371578710108

Ex. Admissional :

Ex.Médico :

Cart. Identidade :

: 466236736

Emissão :

: 07/10/2004

Org.Emissor : SSP/SP

C.P.F

: 394.483.438-09

P.I.S

: 20212954088

Data Cad.PIS :

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Sigla Conselho: COREN

Nº.Registro: 336965

Região do

Registro:

Data de Nascimento : 19/07/1990

Estado Civil : Solteiro(a)

Grau Instrução : 09-Superior Completo

Local Nascimento : Catanduva

- SP

Nacionalidade

: 01058

Sexo : Feminino

Cor : Branca

Altura :

Peso :

Cabelos :

Olhos :

Defeitos :

Endereço Atual : RUA PINDORAMA 155

Bairro

: VILLA MOTTA

Cidade : Catanduva

Estado

: SP

CEP

: 15804-060

Quando Estrangeiro

Naturalizado:

Filhos Brasileiros:

N.º de Filhos:

Data de Chegada :

Nº.Cart.Mod.19:

Nº.Reg.Geral:

Validade Cart. Ident.:

Tipo de Visto:

Validade Carteira de Trabalho:

Data Admissão: 15/12/2017

Data Opção FGTS: 15/12/2017

Forma Pagamento: 03 (Cheque Salário)

Cargo Atual: Enfermeiro

Salário Atual: R\$ 3.380,00

Tipo Salário: Mensalista

Local Trabalho: Catanduva

Membro CIPA:Não

Dependentes

Nome
Parentesco

Dt.Nasc

Salário Família

Imposto Renda

Salário Educação

Férias

Alteração de Cargos/Salários

15/12/2017

Enfermeiro

3.380,00

008 - Admissão

Contribuição Sindical:

Movimentos/Afastamentos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

15/12/2017 e 28/01/2018

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

29/01/2018 e 14/03/2018

Anotações Gerais

Data de Saída :

Assinatura Empregador

Assinatura Empregado: Admissão

Assinatura Empregado : Desligamento

Ex.Demissional :

Elizângela Bergo
Dep. Pessoal
Hosp. Psiq. Esp. Mahatma Gandhi

Cod. Afastamento :

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas de Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Bressani
OFICIAL DELEGADO

09 MAIO 2024



116004

Curriculum Vitae

Rafaella Giralddi de Oliveira

INFORMAÇÕES GERAIS

Data de Nascimento: 19/07/1990

Estado Civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Catanduva - SP

Endereço: Rua Pindorama, nº 155

Bairro: Vila Motta

CEP: 15804-060

Cidade: Catanduva - SP

Contato: Telefone residencial: (17) 3041-1599 – Celular: (17) 9111-7243

E-mail: rafaella_gi@hotmail.com



OBJETIVO: ENFERMEIRA

FORMAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GESTÃO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA - CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO - UNIFIPA.

Termino: julho 2021

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA PRECEPTORIA NO SUS - HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS - HSL COM APOIO DO CONASS E CONASEMS

Termino: 2020

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENFERMAGEM EM PEDIATRIA

– Hospital de Base de São José do Rio Preto.

Término: 28/02/2013. Duração: 12 meses/Carga horária: 1800 horas.

PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL - FAMERP

Termino: 2013.

GRADUADA EM ENFERMAGEM (FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO) - FAMERP – AUTARQUIA ESTADUAL

PERÍODO: 03/2008 à 12/2011. Carga horária: 4.144 horas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Docente do Curso Profissionalizante de Técnico em Enfermagem – TECMED São José do Rio Preto.

000408

Disciplinas ministradas: Farmacologia I e II; Saúde do Trabalhador e UTI.
Duração: De setembro de 2012 à julho de 2013.

Instituição: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME

Função: Enfermeira Assistencial

Duração: 04/2013 à 06/201. Contrato temporário.

Docente do Curso Profissionalizante de Técnico em Enfermagem – CETEC

Disciplinas ministradas: Saúde da mulher, Oncologia, primeiros socorros, Saúde ambiental e Clínica médica.

Duração: 09/2013 à 08/2014

Instituição: PRÓ SAÚDE – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Função: Enfermeira, atuando na estratégia de saúde da família.

Duração: de 15/08/2013 à 14/12/2017.

Instituição: Hospital Mahatma Gandhi

Função: Enfermeira, atuando na estratégia de saúde da família.

Duração: de 15/12/2017 à 30/10/2020 atuando como enfermeira na estratégia de saúde da família e a partir de 11/2020 atuando como coordenadora de projetos.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

- ✓ Trabalho de Conclusão de Curso de Gestão em Saúde intitulado: Pesquisa de clima organizacional em Organização Social de Saúde no município de Catanduva
- ✓ Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Educação em Saúde para Preceptor no SUS intitulado: Perfil de competência como norteador da formação em saúde
- ✓ Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem intitulado: O Enfermeiro no monitoramento de sintomas depressivos no ciclo gravídico puerperal: Um estudo de caso.
- ✓ Trabalho de conclusão do aprimoramento em Enfermagem em Pediatria intitulado: Implantação do Protocolo PICC/CCIP em unidades pediátricas de um hospital de ensino: construção de indicadores de avaliação na diminuição de complicações no acesso venoso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CONHECIMENTO EM IDIOMA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Intimidades e Tutela da Saúde
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com a original.



Curso de Inglês – Centro de Cultura de Idiomas
Módulos: Elementary e Intermediate
Horas: 784 horas
Realizado em: Fevereiro de 2006 à dezembro de 2010.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Curso de Informática – Bit Company – Educação & Tecnologia
Módulos: Windows (98; 2000; XP e Vista), Internet e redes locais, Microsoft Word, Excel, Power Point, Access Básico e FrontPage.
Horas: 97 horas
Realizado em: 2003 à 2004

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: Categoria A/B.

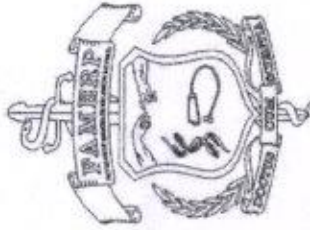


000410

República Federativa do Brasil



Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto



Autarquia Estadual Lei n.º 8899, de 27/09/94

© Diretor Geral da Faculdade, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

Rafaela Biral di de Oliveira

nascida a 19 de julho de 1990, natural de Catanduva, Estado de São Paulo,
nacionalidade brasileira, R.G. n.º 46.623.673-6, SSP-SP, concluiu o Curso de

Enfermagem

em 18 de novembro de 2011, confere-lhe o grau de Bacharel e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São José do Rio Preto, 01 de dezembro de 2011

Flávia B. Silva
Prof.ª Maria Aparecida Barbosa da Silva
Secretária Geral

Rafaela Biral di de Oliveira

Diplomada

Prof. Dr. Humberto Liedtke Junior
Diretor Geral

Prof. Dr. Humberto Liedtke Junior

09 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado, pelo Sr. Carlos Roberto Bressani Barbosa - Oficial de Registro Civil, em 09/05/2024.



CURSO DE ENFERMAGEM

Reconhecido pela Portaria n.º 193, de 14-02-97, do Ministério da Educação e do Desporto, publicada no D.O.U. de 18-02-97 - pág. 2922, Seção I.

Renovação de reconhecimento Portaria CEE/GP n.º 63 de 07/02/2008 publicada no D.O.E. de 09/02/2008

FACULDADE DE MEDICINA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP - SP

Diploma Registrado sob n.º 954
do livro FAMERP n.º 03, folha 0079V,
em 01/12/2011.

PROFA. MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Geral

Conferido por

Maria Beatriz Vigiário Soares
Registre de Diplomas
Pro-Ad-UFSCar

000412

UFSCar

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo n.º 13382/12 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.

Diploma Registrado sob o n.º 588028

São Carlos, 02/10/2012

Roseli Aparecida Francisco Barbosa
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas
Delegação-Port. GR 25309 de 24/08/2009

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DEL PRADO

09 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com
original, a meu apreendimento. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa
Agnaldo Vaz
Estela Rufino
116004
AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0408771





FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 - Vila São Pedro - 15090-000

São José do Rio Preto - SP - Fone: (17) 3201-5710

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Renovação de Reconhecimento

Portaria CEE/GP nº 63 de 07/02/2008 publicada no D.O.E. de 09/02/2008

HISTÓRICO ESCOLAR

RA: 102100 Nome: RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA

Data de Nascimento: 19/07/1990 RG: 46.623.673-6- SSP/SP

Local: Catanduva UF: SP Nacionalidade: Brasileira

Documentação do 2º Grau: Colégio Nossa Senhora da Ressureição

Sede: Catanduva- SP

Data de Conclusão: 2007

Concurso Vestibular Realizado: UNICAMP/FAMERP

Dias das Provas: 1ª Fase: 18 de novembro de 2007

2ª Fase: 13,14,15 e 16 de janeiro de 2008

Média: 32,84

Classificação: 123ª

2.008 - 1ª Série DISCIPLINAS	CH	MF	PL	SF
ENF0271 - Atividades Complementares	20	-	2008	CPA
ENF0050 - Bioestatística	60	7.0	2008	AP
ENF0051 - Biologia Celular e Histologia	105	7.5	2008	AP
ENF0052 - Bioquímica	60	5.4	2008	AP
ENF0054 - Embriologia e Anatomia Humana	150	7.5	2008	AP
ENF0149 - Enfermagem e Ciências Sociais	60	8.8	2008	AP
ENF0100 - Enfermagem e Saúde	75	7.0	2008	AP
ENF0153 - Fisiologia I	75	6.8	2008	AP
ENF0060 - Informática	30	9.5	2008	AP
ENF0103 - Inglês Instrumental	30	8.0	2008	AP
ENF0062 - Metodologia do Trabalho Escolar	45	9.0	2008	AP
ENF0151 - Motricidade e Atividade Física	45	8.0	2008	AP
ENF0063 - Nutrição	30	7.0	2008	AP
ENF0064 - Psicologia	45	8.2	2008	AP
ENF0150 - Semiologia Humana	75	8.8	2008	AP
ENF0152 - Vivências Éticas, Legais e Humanísticas em Enfermagem	60	9.1	2008	AP
Subtotal: 965				
2.009 - 2ª Série DISCIPLINAS	CH	MF	PL	SF
ENF0140 - Farmacologia	75	7.5	2009	AP
ENF0207 - Fisiologia II	75	6.3	2009	AP
ENF0138 - Imunologia	30	6.9	2009	AP
ENF0113 - Metodologia Científica	45	8.5	2009	AP
ENF0137 - Microbiologia	60	6.7	2009	AP
ENF0114 - Nutrição nos Ciclos da Vida	30	6.5	2009	AP
ENF0116 - O Processo de Cuidar	195	7.3	2009	AP
ENF0105 - Parasitologia	45	7.0	2009	AP
ENF0115 - Patologia	45	8.5	2009	AP
ENF0120 - Relacionamento Terapêutico	30	9.0	2009	AP
ENF0066 - Semiologia e Semiotécnica	105	8.8	2009	AP
ENF0126 - Sistematização da Assistência de Enfermagem	45	9.0	2009	AP
ENF0127 - Tecnologias de Ensino-Aprendizagem	30	9.5	2009	AP
ENF0206 - Vigilância em Saúde	135	8.1	2009	AP
Subtotal: 945				
2.010 - 3ª Série DISCIPLINAS	CH	MF	PL	SF
ENF0198 - Atividades Complementares	75	-	2010	CPA
ENF0142 - Bases e Instrumentos do Gerenciamento	45	7.2	2010	AP
ENF0125 - Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	75	8.5	2010	AP
ENF0121 - Genética	45	7.8	2010	AP
ENF0144 - Gerenciamento de Enfermagem em Saúde Coletiva	60	8.0	2010	AP
ENF0145 - Gerenciamento em Enfermagem	105	7.1	2010	AP
ENF0252 - Saúde da Criança e do Adolescente	195	8.5	2010	AP



Journal of Interpersonal Violence 27(1) 1-19
© The Author(s) 2012
Reprints and permissions:
sagepub.com/journalsPermissions.nav

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP).
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DE REGISTRO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original, à mim apresentada. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Circulante
Agonaldo Valentim Posselt - Escrevente

116004
AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0408774

~~Professor~~
Sânio-Libaniés Ensino e Pesquisa

São Paulo, 17 de maio de 2021.

Rafaella Giraldi
Rafaella Giraldi de Oliveira
Discente

000415

Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío-Libanês

Credenciamento IES: Portaria nº 3.857 de 10 de novembro de 2005 - D.O.U. 11/11/2005 - Seção 01 - pg. 72 - e-MEC: 21509
O curso contém todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, publicado em D.O.U. 09/04/2018, Edição 67, Seção 1, P. 43.

Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS

Nº Cadastro Sistema e-MEC: 75391

Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío-Libanês
CNPJ./MF 61.590.410/0001-24

O registro do presente certificado encontra-se em:

Livro Nº **02** À folha Nº **243**

Sob o registro Nº **1171/2019**

São Paulo, **17** de **maio** de 2021.

Emitido por **Simone Campos**

Visto

Simone Aparecida Stringhini
Coordenadora Secretária Acadêmica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Seção
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DESIGNADO

09 MAIO 2024

Autenticado
Selo Pagos por verba Valor aut. R\$
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaído Valentim Possobon - Escrivão
Estela Rita Navarro Chiar - Escrivante



000416



SÍRIO-LIBANÊS

Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês - CNPJ/MF 61.590.410/0001-24

Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa - IEP/HSL - e-MEC: 21509

Credenciada pelo Ministério da Educação, por Portaria nº 3.857, de 10 de novembro de 2005

Rua Prof. Daher Cutait, nº 69 - Bela Vista - 01308-060 São Paulo/SP

HISTÓRICO CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Rafaella Giraldi de Oliveira

Data Nascimento: 19/07/1990

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Catanduva - SP

RG: 46.623.676-6

Órgão Emissor/UF: SSP/SP

CPF: 394.483.438-09

Curso: Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS

Credenciamento IES: Portaria nº 3.857, de 10 de novembro de 2005. D.O.U. 11/11/2005 - Seção 01 - pg. 72

Nº Cadastro Sistema e-MEC: 75391

Início: 15 de maio de 2019

Término: 30 de novembro de 2020.

Coordenação: Dr. Everton Soeiro, Dr. José Mauricio de Oliveira e Prof. Dr. Romeu Gomes

Unidade Curricular	CH	Conceito	Docentes
Gestão: Saberes e Práticas em Preceptorial no SUS	60h	Aprovado	Everton Soeiro - Doutor
Saúde: Saberes e Práticas em Preceptorial no SUS	60h	Aprovado	José Mauricio de Oliveira - Doutor
Educação: Reflexão da Prática de Preceptorial no SUS	80h	Aprovado	Romeu Gomes - Livre-Docência
Projeto de Intervenção - tutorado	160	Aprovado	Salma Regina Rodrigues Balista - Doutora
Carga Horária Total	360h	Aprovado	

Trabalho de Conclusão de Curso: PERFIL DE COMPETÊNCIA COMO NORTEADOR DA FORMAÇÃO EM SAÚDE

Frequência nas atividades: 85%

Conceito Final*: Aprovado (a)

Crterio de Aprovação:

Frequência mínima = 75%

Conceito final = Aprovado (a)

Obs.: "O curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, publicado em D.O.U. 09/04/2018, Edição 67, Seção 1, P. 43."

São Paulo, 17 de maio de 2021.

Oficial de Registro Civil das Mesas de Registro de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 MAIO 2024

Confeccionado por Simone Camargo
Original, a mim apresentado
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaaldo Valentim Possobon - Escrivão
Estela Rute Navarro Chiori - Escrivão



Simone Andreia Stringhini
Coordenadora Secretária Acadêmica
Sírio-Libanês Ensino e Pesquisa

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AUTARQUIA ESTADUAL - LEI N.º 8899, DE 27/09/94 (Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

CERTIFICADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM PEDIÁTRICA

(Aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental /FAMERP N.º 030, de 26/03/2003)
Recredenciamento FAMERP: Parecer CEE n.º 249/2009 - publicado no D.O.E em 13/08/2009- Seção I

Certificamos que **RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA**, RG n.º 46.623.673-6 SSP/SP, concluiu o *Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Enfermagem Pediátrica*, área de concentração *Enfermagem*, realizado pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, no período de 09 de março de 2012 a 19 de outubro de 2013, com carga-horária de quinhentas e dez horas. O programa foi desenvolvido de acordo com o disposto na Resolução do CNE/CES n.º 01/2007.

São José do Rio Preto, 19 de maio de 2014.

Beatriz Barco Tavares
PROFA. DRA. BEATRIZ BARCO TAVARES
JONATZ IRIGOYEN
COORDENADORA DO CURSO

Concluinte

Prof. Dr. Dulcimar Donizeti de Souza
PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA
DIRETOR GERAL



AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim - Escrevente
Rute Novaes - Escrevente

000418

Nome: Rafaela Giralddi de Oliveira
 Ensino Superior: Faculdade de Medicina de São José - Rio Preto
 Colação de Grau: 18/11/2011

DISCIPLINAS	DOCENTES RESPONSÁVEIS	TTULÇÃO	CH	F	M	SF
Gerenciamento em Pediatria	Angela Silveira Gagliardo Calil Marli de Carvalho Jericó	Especialista Doutora	30	75%	8,0	AP
Assistência à criança e ao adolescente com disfunções Orgânicas Crônicas	Daise Lais Machado Ferreira Maria de Fatima Farinha Martins Furlan	Especialista Doutora	45	75%	8,5	AP
Assistência à criança e ao adolescente com disfunções Orgânica Médicas e Cirúrgicas	Dóris Silva Barbosa de Souza Maria Rita Rodrigues Vieira	Mestre Doutora	60	75%	8,0	AP
Assistência de enfermagem ao Neonato	Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen Dóris Silva Barbosa de Souza	Doutora Mestre	45	100%	8,5	AP
Bioética em Enfermagem Pediátrica	Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen Daise Lais Machado Ferreira	Doutora Especialista	30	75%	8,5	AP
Metodologia de Pesquisa	Adriana Barco Garcia Beatriz Barco Tavares Jontaz Irigoyen	Mestre Doutora	30	100%	8,0	AP
Assistência Sistematizada de Enfermagem no Crescimento e Desenvolvimento da criança (SAE)	Daise Lais Machado Ferreira Maria Rita Rodrigues Vieira	Especialista Doutora	60	100%	8,0	AP
Estágio Supervisionado	Dóris Silva Barbosa de Souza Daise Lais Machado Ferreira	Mestre Especialista	150	100%	9,0	AP
Trabalho de Conclusão de Curso	Adriana Barco Garcia	Mestre	60	100%	9,0	AP

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO PICC EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DE UM HOSPITAL DE ENSINO: CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO NA DIMINUIÇÃO DE COMPLICAÇÕES NO ACESSO VENOSO.

Orientador(a) : Profª. Ms. Adriana Barco Garcia

Convenções: Carga Horária: CH Frequência SF Média: M Situação Final: SF Aprovado (a): AP

Certificado Registrado sob n.º: 7691
 Livro FAMERP/PGLS n.º 016 às folhas 138
 Data de Expedição: 19/05/2014

Carga Horária Total: 510 horas
 Frequência Mínima: 75%
 Nota Mínima: 7,0

000419



PROFA. MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA
 Secretária Geral



UNIFIPA

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

CATANDUVA/SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ALBINO

Credenciamento Portaria nº 1.519 de 05.12.2017



valor aut. R\$

Oficial de Registro Civil e Interdições
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa

09 MAIO 2024

Autenticado



CERTIFICADO

Certificamos que, **RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA**, nascida em Catanduva, SP, em 19 de julho de 1990, de nacionalidade brasileira, portadora da cédula de identidade nº 46.623.673-6, SSP/SP, concluiu, em 31 de julho de 2021, o curso de Especialização Multiprofissional em **GESTÃO EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA**, da área de Enfermagem, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária de 360 horas.

Catanduva, 15 de outubro de 2021.

Luciana Braz de Oliveira Paes

Profa. Me. Luciana Braz de Oliveira Paes
Coordenadora do Curso de Enfermagem UNIFIPA

Ana Paula Girol

Profa. Dra. Ana Paula Girol
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UNIFIPA

000420

HISTÓRICO ESCOLAR				
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU MULTIPROFISSIONAL EM GESTÃO E SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA ATENÇÃO BÁSICA				
Realizado em Catanduva/SP, no período de 02/05/2020 à 31/07/2021				
IDENTIFICAÇÃO				
Nome: Rafaella Giraldi de Oliveira				
NASCIMENTO				
Cidade: Catanduva	UF: SP	Data: 19 / 07 / 1990	Nacionalidade: Brasileira	
DOCUMENTAÇÃO				
CÉDULA DE IDENTIDADE				
Nº: 46.623.673-6	Órgão: SSP	UF: SP	CPF: 394.483.438-09	
GRADUAÇÃO				
Curso: Enfermagem	Modalidade: Bacharela			
Instituição: Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto				
Cidade: São José do Rio Preto	UF: SP	Conclusão: 2011		

CONTEÚDO	DOCENTES		C/H Horas	Notas
	NOME	TITULAÇÃO		
CIÊNCIA E SAÚDE COLETIVA: O ESTUDO DA HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM ÊNFASE NO SUS.	ALINE FIORI DOS SANTOS FELTRIN	DOCTORA	10	10,00
POLÍTICAS DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE.	MELISSA SPROESSER ALONSO	MESTRA	20	10,00
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA.	LILIANE CRISTINA NAKATA	DOCTORA	30	9,50
COMUNICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE.	VALÉRIA MASTRANGE PUGIN	DOCTORA	10	9,50
DIREITO E ECONOMIA EM SAÚDE COLETIVA (NOVO FINANCIAMENTO DA AB).	JOSÉ ALEXANDRE BUZO WEILLER	DOCTOR	20	8,00
POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA.	SÉRGIO CARVALHO	MESTRE	20	10,00
REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.	ARTHUR CHIRO	DOCTOR	20	10,00
ATENÇÃO BÁSICA COMO ESTRATÉGIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS.	AGEU QUINTANILHA	DOCTOR	20	10,00
EDUCAÇÃO PERMANENTE E TÉCNICAS DE MEDIAÇÃO GRUPAL.	VALÉRIA MASTRANGE PUGIN	DOCTORA	10	9,00
MATRICIAMENTO E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA.	ALEXANDRA CORREA DE FREITAS	MESTRA	20	10,00
GESTÃO DO CUIDADO NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.	AGEU QUINTANILHA	DOCTOR	30	10,00
POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA: TEORIA E PRÁTICA NA PRODUÇÃO DO CUIDADO.	ALINE FIORI DOS SANTOS FELTRIN	DOCTORA	20	10,00
PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE.	SÉRGIO VINÍCIUS CARVALHO	MESTRE	20	10,00
GERENCIAMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA.	LILIANE CRISTINA NAKATA	DOCTORA	40	10,00
METODOLOGIA NO ENSINO SUPERIOR.	GIOVANA AP. GONÇALVES VIDOTTI	DOCTORA	30	10,00
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	MARIA RITA BRAGA	DOCTORA	40	9,50
PROJETO DE INTERVENÇÃO: "Pesquisa de clima organizacional em organização social no município de Catanduva."				9,70
TOTAL			360	

OBSERVAÇÕES

- 1- A avaliação do desempenho escolar considerou para aprovação:
 - Frequência mínima de 75% (setenta e cinco), em cada componente curricular/módulo.
 - Aproveitamento mínimo de 7,0 (sete), em cada componente curricular/módulo.
- 2- Este documento acompanha o Certificado de Conclusão do Curso.

CONCLUSÃO DO CURSO	EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO	EXPEDIÇÃO DO HISTÓRICO
31/07/2021	15/10/2021	18/10/2021
Certificado registrado de acordo com o disposto no art. 8º da Resolução nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Registro nº 441/21 Livro nº NPG 01 fls. 0063 Data: 18 / 10 / 2021		

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressan Barbosa
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

09 MAIO 2024

Profa. Me. Luciana Braz de Oliveira Paes

Coordenadora do Curso de Enfermagem UNIFIPA

000421

República Federativa do Brasil



Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 68.453 de 31/03/1971

CERTIFICADO

O Diretor da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto,
confere o presente certificado à **RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA**, pela conclusão do
Curso de Aperfeiçoamento na Área de ENFERMAGEM EM PEDIATRIA, realizado no
período de 27/04/2012 à 28/02/2013, Cumprindo a carga horária anual de 1.800 (Mil e
Oitocentas) horas.

São José do Rio Preto, 29 de Abril de 2013

P. OF. MAGALI APARECIDA ORATE MENEZES DA SILVA
Coordenadora da Comissão de Aperfeiçoamento

RAFAELLA GIRALDI DE OLIVEIRA
Aperfeiçoada

PROF. DR. HORÁCIO JOSÉ RAMALHO
Diretor Executivo - FUNFARME



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdição e Tutela da
da Comarca de Calanduvã (SP)
Dr. Mathias Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09/05/2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé
Mathias Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Rogério Valentini Possobon - Escrevente



FUNDAÇÃO FACULDADE
REGIONAL DE MEDICINA DE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comissão de Aperfeiçoamento

Certificado Registrado sob. n° 436

Livro n° 02 fls. n° 015

Em 29 , ABRIL , 2013


Eliana Regina Paro
Encarregada de Serviço

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENFERMAGEM EM PEDIATRIA

Organização e funcionamento de unidade pediátrica
(alojamento conjunto, internação pediátrica, ambulatório,
UTI neonatal e UTI pediátrica);
Aspectos éticos e legais que envolvem o exercício da
enfermagem Pediátrica;
Recursos humanos e materiais em Unidades Pediátricas
Sistematização da assistência de enfermagem em Unidade
Pediátrica;
Atendimento de enfermagem ao RN e criança em unidade
ambulatorial;
Principais afecções clínicas e cirúrgicas que acometem o
RN e criança;
O RN e a criança em Unidade de Terapia Intensiva;
Atendimento da criança em emergência.



Movimentos/Afastamentos

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

04/06/2018 e 18/07/2018

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

19/07/2018 e 01/09/2018

Anotações Gerais

Data de Saída : Assinatura Empregador Assinatura Empregado: Admissão Assinatura Empregado : Desligamento

Ex.Demissional :

Cod. Afastamento :



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais,
Interdições e Tutelas da Sede
Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

09 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agna do Valentim Possebon - Escrevente
Eslen Rute Navarro Chian - Escrevente

Selos Pagos por verba Valor aut. e
Válido somente com o selo de autenticidade

000425

Centro Universitário de Votuporanga
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Reconhecido pela Portaria MEC nº 555, de 12/03/2004



O Reitor do Centro Universitário de Votuporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a conclusão de CURSO DE ENFERMAGEM em 15.12.2006, confere o título de

BACHAREL EM ENFERMAGEM

a **Ilga Aparecido da Silva**

Cédula de Identidade RG: 34.127.627-3 SSP/SP - nacionalidade brasileira,
natural do Estado de São Paulo, nascido(a) em 09 de fevereiro de 1985
e outorga-lhe o presente diploma a fim de que goze dos direitos e prerrogativas legais.
Votuporanga (SP), 19 de dezembro de 2006.

Ilga Aparecido da Silva
Bacharel

Prof. Dr. Marcelo Pereira Lourenço
Reitor

Prof. Lourdes Mainardi
Secretária Geral



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Matrículas e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Matheus Bressani Barboza
OFICIAL DELEGADO

008426



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
INSTITUTO DE SAÚDE



O Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva – Área de Concentração: Gestão e Práticas de Saúde, em 07 de abril de 2016, confere o título de

Mestre em Saúde Coletiva a

Tiago Aparecido da Silva

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 09 de fevereiro de 1985, cédula de identidade RG nº 34.127.627-3/SP, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

Haio Burmester
Haio Burmester
Coordenador de Recursos Humanos
SES-SP

Luiza Sterman Helmann
Luiza Sterman Helmann
Instituto de Saúde
SES-SP



Silvia Regina Dias Medici Saldiva
Silvia Regina Dias Medici Saldiva
Comissão da Pós-Graduação
Instituto de Saúde – SES-SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas da
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressan Barbosa
OFICIAL DELEGADO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, e mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressan Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valente Possobon - Escrevente
Cristina Rufino - Escrevente

09 MAIO 2024

116004
AUTENTICAÇÃO



000427



Escola de Educação Permanente

Credenciada pela Portaria CEE-GP nº 233/2010 publicado no DOE-SP de 22/09/2010 e
Parecer CEE nº 360/2010 publicado no DOE-SP de 27/08/2010

CERTIFICADO

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo confere o presente certificado a **Tiago Aparecido da Silva**, CPF nº 337.646.078-74, por ter concluído o "Programa de Aprimoramento Profissional em Saúde Coletiva", reconhecido como Especialização nos termos do Parecer 762/94 – CeSu e da Resolução CNE/CES nº 01/2007, com carga horária total de 3616 horas, de 01/03/2010 a 29/02/2012.

Dr. Marcos Paulo Miyama
Superintendente
HCFMUSP

Prof. Dr. Decio Mion Jr.
Diretor
GEEP/HCFMUSP

Prof. Dr. Heráclito Barbosa de Carvalho
Professor Associado
Supervisor (a)
GEA/HCFMUSP

São Paulo, 18 de outubro de 2012

Oficial de Registro Civil das Tabelas de Nascimento
de Interdições e Tutelas da Secretaria da Saúde (SP)
da Secretaria da Saúde (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
09/10/2012
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Do
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possobon - Escrivão
Estelita Rute Navarro Chiari - Escrivão



Ficha de Registro de Empregados

Empresa : 0001 - HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

Endereço: Rua DUARTINA 1311

Bairro : VILA SOTO
14

Cidade: Catanduva

UF: SP

CNPJ: 47.078.019/0001-

Data de Emissão: 30/04/2019

Hora: 17:31

Autenticação



Nome: REJIANA BALZI MIURA

Matrícula: 01688

Filiação: Pai : GUMERCINDO BALZI

Mãe : ENIDES SANCHES BALZI

Cart. Profissional / Série : 0078390.00205-SP

Data CTPS : 25/07/1997

Cart. Reservista :

Categoria :

Título de Eleitor :

232396800191 Ex. Admissional :

Ex.Médico :

Cart. Identidade :

207190604 Emissão :

08/10/2012

Org.Emissor : SSP/SP

C.P.F

184.538.798-85P.I.S

12628370184

Data Cad.PIS :

Especificações do Conselho Regional

Nome Conselho Regional:

Sigla Conselho:

Nº.Registro:

Região do Registro:

Data de Nascimento : 06/01/1973

Local Nascimento : Catanduva

Estado Civil :

SP

Casado(a)

Nacionalidade

Grau Instrução :

01058

09-Superior Completo

Sexo : Feminino

Cor : Branca

Altura :

Peso :

Cabelos :

Olhos :

Defeitos :

Endereço Atual : Avenida BAHIA DE ACAPULCO 340

Bairro :

ACAPULCO

Cidade : Catanduva

Estado :

SP

CEP :

15804-000

Quando Estrangeiro

Naturalizado:

Filhos Brasileiros:

N.º de Filhos:

Data de Chegada :

Nº.Cart.Mod.19:

Nº.Reg.Geral:

Validade Cart.Ident.:

Tipo de Visto:

Validade Carteira de Trabalho:

Data Admissão: 01/02/2017

Cargo Atual: Secretária executiv

Local Trabalho: Catanduva

Data Opção FGTS: 01/02/2017

Salário Atual: R\$ 2.814,67

Membro CIPA:Não

Forma Pagamento: 03 (Cheque Salário)

Tipo Salário: Mensalista

Horário: 08:00hs às 18:00hs

Duração Intervalo:02:00hs

Sábados: 08:00 às 12:00

Observações: DAS 11:00 HS AS 13:00 HS ALMOÇO

Dependentes

Nome

Dt.Nasc

Salário Família

Imposto Renda

Salário Educação

Parentesco

VITORIA BALZI MIURA

22/04/2004

Sim

Não

21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.

KAGIO MIURA NETO

14/11/2005

Sim

Não

21 - Filho(a) ou enteado(a) até completar 21 (vinte e um) anos.

Férias

Período Aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2018

Período Gozo: 10/01/2019 a 08/02/2019

Alteração de Cargos/Salários

01/02/2017 Secretária executiv 1.865,50

008 - Admissão

01/06/2017 Secretária executiv 1.940,12

001 - Dissídio Coletivo

Oficial de Registro Civil das Tabelas de Registro e de Interdições e Aliações da Sede da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressan Barbosa
OFICIAL DE REGISTRO

08 MAR 2024

Autenticação: Esta cópia confere com o original, sem necessidade de apresentação. Dou fé
Matheus Bressan Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentin Possebon - Escrevente
Estela Ruth Navarro Chiani - Escrevente



AU0227AB0408695

000429

REJIANA BALZI

AV. Bahia de Acapulco, 340
15.804.080 – Catanduva/SP
Tel. Res.: (17) 3522-1878
Tel. Cel. (17) 9131-9134

Brasileira
Separada
Nasc. 06/01/73
rejianabm@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2019 – Pós-Graduação em Gestão em Saúde Pública – UNIVERITAS-SP
2017-2018 – Pós-Graduação em Especialização em Gestão Hospitalar – FMU-
Faculdade Metropolitanas Unidas São Paulo - SP
2013-2016 – Pedagogia – EAD UNIUBE/MG
2008-2009 – Pós-Graduação em MBA Gestão Empresarial – Faculdade Padre
Albino/Catanduva - SP
1994-1997 – Graduação em Direito – Faculdade de Direito de São Carlos - SP

FORMAÇÃO TÉCNICA

2015 – Curso de Turismo Rural (SENAR-AR/SP)
2000-2001 – Administração de Empresas – Esc. Técnica Elias Nechar – Catanduva - SP
1998/1999 Técnico em Transações Imobiliárias (corretora de imóveis habilitada no
CRECI – no. 57.353)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2017 – HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHTMA GANDHI- Catanduva – SP
Secretária Executiva responsável por Assessorar a Diretoria do Hospital controlando a agenda executiva e pessoal, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos internos e externos, acerto de despesas/contas pós- viagem do executivo, preparar eventos e apresentações, elaborar e distribuir as atas, forte follow-up, interface entre departamentos.

Responsável por efetuar compras de passagens aéreas e reservar hotéis, planejar traslado para presidência, diretoria e visitantes. Executar as planilhas de despesas, relatórios, controle bancário, cartões de crédito. Elaboração e demonstração de novos projetos através de planilhas e apresentações para redução de custos na empresa. Integrante do Conselho de Administração como Membro Representante de Capacidade Profissional e Reconhecida Idoneidade Moral nas reuniões de coordenação da empresa e responsável em preparação das atas relacionadas na mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA – SP

2015-2016 – GERENTE ADJUNTO DO CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Auxiliar o diretor em suas atribuições, contribuindo para a gestão administrativa e pedagógica, compartilhando as tarefas e supervisionar o projeto político-pedagógico (PPP)

2013-2015–Responsável pelo Depto de Desenvolvimento Empresarial (PRODEICA), regularização de Distrito Industrial, procedimento de solicitação de Área -



recepção e orientação ao público em geral desde investidores, empresário e agente públicos. Membro do conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano. Secretaria de Finanças - preparação dos processos de prestação de contas das entidades perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Subvenção/Convênio/Auxílio).

Assessoria na Coordenadoria de Turismo com programas de Desenvolvimento do Turismo com programas de Desenvolvimento do turismo Rural na região, cursos com parcerias de sindicatos, programa de circuitos turísticos Noroeste Paulista.

2004-2005 – KM CORRETORA DE SEGUROS – Catanduva-SP.

Responsável pelo: atendimento ao público, cotação de apólices e implantação e reorganização de novos procedimentos de arquivo.

2000-2004 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Catanduva-SP

Responsável pela: manutenção de carteira habitacional (cálculo e cobrança de prestações em atraso), revisão de índices de contratos da agência, financiamento habitacional, utilização de sistemas para consultas "on line", pesquisa cadastral de pessoas físicas e jurídicas, envio de títulos para cartório, abertura de contas, orientação a clientes e auxílio ao serviço de compensação de cheques.

1999-2000 – CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA – Catanduva-SP

Responsável pela prospecção e avaliação de imóveis urbanos, acompanhamento de vendas e atendimento pós-vendas.

1997-1999 – MODERN CONTINENTAL CONSTRUÇÕES LTDA – Catanduva-SP

Responsável pelo: departamento de compras respondendo diretamente a diretoria da empresa, departamento financeiro (contas a pagar e receber, fluxo de caixa) e outras atividades administrativas (controle de estoques, administração de contratos de terceiros e suporte a atividade de vendas).

1993-1994 – AIMPRESS – Franca-SP

Responsável pela: vendas de espaço publicitário em revista para público dirigido e casting de campanhas e promoções.

Idioma: Inglês – Fluência média

Informática: Windows XP/7/8/10, MS OFFICE WORD, EXCEL, POWER POINT, PHOTOSHOP, conhecimentos em sistema de tramitação de processos e contabilidade pública.



080431

FMMU

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

DECRETO FEDERAL DE 23 DE MARÇO DE 1999 - PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE MARÇO DE 1999
RECREDECENCIAMENTO - PORTARIA MEC nº 610 DE 22 DE JUNHO DE 2007 - D.O.U. DE 25 DE JUNHO DE 2007
CREDENCIAMENTO - PORTARIA MEC nº 294 DE 04 DE MARÇO DE 2008 - D.O.U. DE 05 DE MARÇO DE 2008



CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização - Pós-Graduação "Lato Sensu" em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR**, com área de conhecimento: Saúde e Bem Estar Social, confere o presente Certificado a

Rejiana Balzi Miura

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido(a) aos 06 de janeiro de 1973, portador(a) do RG. 20.719.060-4 - SP

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

Prof.^a Cristiane da Silva Hashimoto
Secretária-Geral

Prof. Manuel Nabais da Furtela
Reitor

Ofício de Registro Civil do Estado de São Paulo
Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Campinas (SP)
Dr. Matheus Bressan Barbosa
Oficial de Registro Civil
09/11/2018
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original apresentado. Documento de Matheus Bressan Barbosa - Oficial Delegado Agnaldo Valentim Possobon - Escrivão Agnaldo Valentim Possobon - Escrivão



000432

Certificado nº. 01 do CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – Ano 2017 /2018
Registrado às fls.73 do livro nº. 09 em 09 de novembro de 2018.



Ivani Gonzaga dos Santos Costa
Setor de Registro



FMU

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

DECRETO FEDERAL DE 23 DE MARÇO DE 1999 - PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE MARÇO DE 1999
RECREDECENCIAMENTO - PORTARIA MEC nº 610 DE 22 DE JUNHO DE 2007 - D.O.U. DE 25 DE JUNHO DE 2007
CREDENCIAMENTO - PORTARIA MEC nº 294 DE 04 DE MARÇO DE 2008 - D.O.U. DE 05 DE MARÇO DE 2008



CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização - Pós-Graduação "Lato Sensu" em **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR**, com área de conhecimento: Saúde e Bem Estar Social, confere o presente Certificado a

Rejiana Balzi Miura

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido(a) aos 06 de janeiro de 1973, portador(a) do RG. 20.719.060-4 - SP

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

Prof.ª Cristiane da Silva Hashimoto
Secretária-Geral

Prof. Manuel Nabais da Furriela
Reitor



Ivani Gonzaga dos Santos Costa
Setor de Registro

09 MAR 2024

Oficial de Registro Civil das Tabelas Naturais e de Interdições e Aliações da Comarca de Collanduba (SP)
Dr. Mathheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

Autenticidade de
Valido somente com o selo de autenticidade

Se os pagamentos não vierem aut-R\$

AUTENTICACÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé
Mathheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agilberto Valentim Possobon - Escrevente
Eduardo de Navarro Chiani - Escrevente

Colégio Notarial do Brasil

CURSO REALIZADO ATENDENDO À RESOLUÇÃO – CNE/CES Nº 01/2007

000435

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação - C.P.P.G
Histórico Escolar**Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR****Curso realizado atendendo à Resolução - CNE/CES Nº 01/2007**

Registro Acadêmico: 201738092

Nome: REJIANA BALZI MIURA

Nacionalidade: Brasileira

Natural: Catanduva - SP

Data de Nascimento: 06 de janeiro de 1973

Identidade: 20.719.060-4 - SP

C.P.F.: 184.538.798-85

Início: 17/04/2017

Término: 25/05/2018

Local: Sede do Complexo Educacional FMU

Legenda: ME.: Mestre / ES.: Especialista / DR.: Doutor

1º SEMESTRE

CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULAR	C.H	Período	Nota	Freq	Professores	TIT
SAU0002	AUDITORIA DO SUS E EM SERVIÇOS PRÉ E PÓS-HOSPITALARES	32	1/2018	9,5	100%	Tania Theodoro Sencini Rodrigues	ME
SAU0004	AUDITORIA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E EM CONTAS HOSPITALARES	32	1/2017	9,5	100%	Rafael de Vasconcelos Silva	ES
GEN0002	EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	32	1/2018	9,5	100%	Wagner José Quirici	ME
MKT0005	GESTÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO ESTRATÉGICA DE PREÇOS	32	1/2017	7,5	100%	Hamilton Cesar Moura	ME
EGH0001	OPTATIVA 1	-	-	-	-	-	-
	GESTÃO DE PESSOAS EM EMPRESAS INTERNACIONALIZADAS [EXT0004]	32	1/2017	6,5	100%	Ana Leticia Guedes Pereira	ME

2º SEMESTRE

MKT0013	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	32	2/2017	7,5	100%	Nayara Amaral Lima de Valois	DR
MKT0010	METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	2/2017	9,0	100%	Nayara Amaral Lima de Valois	DR
EGH0002	OPTATIVA 2	-	-	-	-	-	-
	MARKETING EM SAÚDE [GEEN007]	32	2/2017	8,0	100%	André Luis Nakamura	ME
SAU0008	POLÍTICAS SOCIAIS E DE SAÚDE	32	2/2017	10,0	100%	Tania Theodoro Sencini Rodrigues	ME
SAU0011	SISTEMA DE SAÚDE E REGULAÇÃO DO MERCADO DA SAÚDE SUPLEMENTAR	32	2/2017	10,0	100%	Tania Theodoro Sencini Rodrigues	ME
SAU0009	TÉCNICAS DE AUDITORIA	32	2/2017	7,5	100%	Hamilton Cesar Moura	ME
EGH0003	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	40	1/2018	9,5	100%	Patricia Gomes do Amaral	ES
	CARGA HORÁRIA TOTAL	400					
	TEMA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO						
	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.						

Oficial de Registro Civil das Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo, 09 de novembro de 2018.

e de Interdições e Tutelas da

da Comarca de Catanduva (SP)

Dr. Matheus Bressani Barbosa

OFICIAL DELEGADO

09 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original a mim apresentado.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado

Agnaldo Valentim Possobon - Escrivão

Chiari - Escrivão

Prof.ª Cristiane da Silva Hashimoto
Secretária GeralProf. Manuel Nabais da Furriela
Reitor



Faculdade de Direito de São Carlos - FADISU

Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto nº 72576, de 07.08.73
Mantida pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado - IPESU

O Diretor da Faculdade de Direito de São Carlos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 23 de dezembro de 1997, confere o título de Bacharel em Direito a

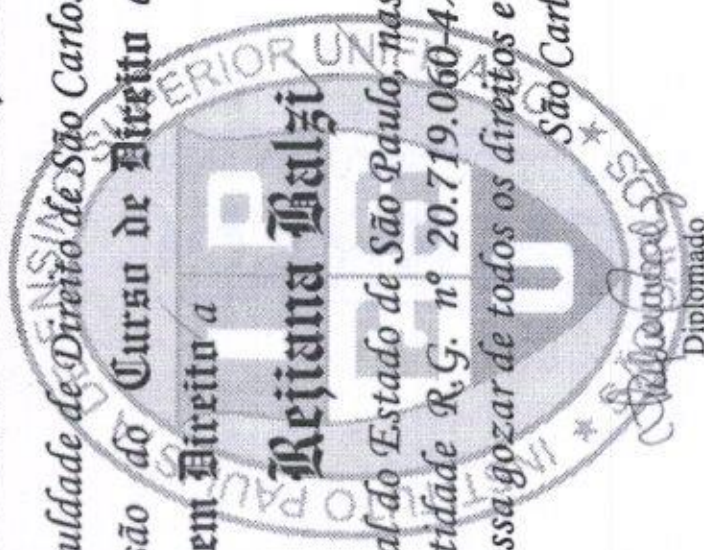
Regiana Balzi

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 06 de janeiro de 1973, portadora da cédula de identidade R.G. nº 20.719.060-4 - SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Carlos, 27 de novembro de 1998

Dr. Lomarck Boro
Secretário Geral

Prof. Antonio Eusébio de Lucena.
Diretor



Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

000434

INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS

registrado às Fls. 131 / do livro Nº 12-4 /
Secretaria da Faculdade em 27 de 11 de 19 98

Isabel C. G. Pentado
FUNG./ENCAR.
R.G.: 17.388.771 SSP/SP

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIPLOMA REGISTRO SOB Nº 291893
LIVRO Nº 81/CHAM.FLS.106 PROC.6313/92.
em conformidade com a Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996
São Carlos, 11 / 04 / 2004

[Signature]
Ana Maria da Costa M. Lima
Trib. da Seção de Registro de Direito
UFSCar

[Signature]
Prof. Dr. Meireles Alves Pereira
Pro-Reitor de Administração
Delegação Paul. GR 1399/95 de 19/10/98

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressanini Bressanini
OFICIAL DELEGADO

09 MAIO 2004

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original, min. apresentado. Dou fé.
Matheus Bressanini Bressanini - Oficial Delegado
Aginaldo Valente - Escrevente
Estela R. - Escrevente

116004
AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0408704

000438



Faculdades Integradas Padre Albino
Fundação Padre Albino



Certificado

Certificamos que

Rejiana Balzi Miura

nacionalidade brasileira, natural de Catanduva, Estado de São Paulo,
nascida a 06 de janeiro de 1973, RG nº 20.719.060-4 – SSP/SP,

concluiu o Curso de Pós-graduação *latu sensu* em **Gestão Empresarial**, ministrado nas
Faculdades Integradas Padre Albino, na cidade de Catanduva – SP, realizado no período de abril
de 2008 a novembro de 2009, com 436 (quatrocentas e trinta e seis) horas.

Catanduva, 25 de outubro de 2011.

Prof. Cleber Peres
RG. 17.143.046

Coordenador de Pós-Graduação na Área de Administração

Dr. Nelson Jimenes
RG. 2.924.823
Diretor Geral



09 MAIO 2011
Oficial de Registro Civil das Tabelas de Naturalidade e Interdições da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressan Barbosa
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original. Assim, apresentado. Dou fé.
Matheus Bressan Barbosa - Oficial Delegado
Agostinho Possobon - Escrevente
Thiari - Escrevente

116004

116004

000439



FACULDADES INTEGRADAS PADRE ALBINO

Portaria MEC/SESU nº 301, de 11/04/2007
Mantidas pela Fundação Padre Albino - CNPJ 47.074.851/0014-67
Rua dos Estudantes, 225 - Parque Itacema - Catanduva - SP

Curso de Pós-Graduação *latu sensu* realizado segundo a Resolução CNE/CES nº 01, de 08.06.2007.

Nome: REGIANA BALZI MIURA

Trabalho de Conclusão do Curso: NOTA 9,0. TÍTULO: CERTIFICAÇÃO ISO 9000 NA ÁREA DE PRODUÇÃO DE UMA EMPRESA DO SETOR SUCROALCOLEIRO.

Módulo	Ano	Nota	CH	Docente	Titulação
FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2008	9,5	16	Oswaldo Gastaldon	Doutor/UNIMEP
GESTÃO DE MARKETING	2008	9,0	36	Luiz Antonio Cabanias	Mestre/FACECA
ÉTICA NOS NEGÓCIOS	2008	10,0	24	Andrea Cristina Versuti	Doutora/UNICAMP
MATEMÁTICA FINANCEIRA	2008	8,5	24	Alexandre Teso	Mestre/UNESP
METODOLOGIA DE PESQUISA	2008	7,0	24	Angela Antonia Lopes Bludes	Doutora/UNESP
GESTÃO DE PESSOAS	2008	9,0	24	Jonas Moraes Azolini	Mestre/UNIMAR
GESTÃO FINANCEIRA	2008	10,0	36	Luciene Rose Lemes	Doutora/USP
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2009	8,5	36	Marcelo Henrique Fassa Gomes	Mestre/MACKENZIE
DESENVOLVIMENTO E HABILIDADES GERENCIAIS	2009	7,0	24	José Armando Calderaro	Especialista /USP
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E PREÇOS	2009	7,0	36	José Aurélio Moura Resende	Mestre/USP
GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	2009	8,0	24	Jair Ferreira Lima Junior	Mestre/USP
DIREITO EMPRESARIAL	2009	9,0	24	Marcelo Augusto de Toledo Lima	Especialista/COC
OPERAÇÕES E LOGÍSTICA	2009	7,0	24	Clayton Aparecido Cardoso de Moraes	Mestre/UNIMEP
ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS	2009	8,0	24	Cleusa Maria Bordini Colucci	Mestre/UNOESTE
JOGOS DE EMPRESAS	2009	8,5	36	José Aurélio Moura Resende	Mestre/USP
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	2009	7,0	24	Angela Antonia Lopes Bludes Gatarossa	Doutora/UNESP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Seção
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa

09 MAIO 2024

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é

Certificado nº 100/2011
registrado à folha 015
do livro NPG nº 01
Em, 25 de outubro de 2011.
Maria Angela Guilien Lahr
RG: 13.216.477-2

000440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN SP 000.028.202

ESPECIALISTA

NOME
 BENEDITO CARLOS RODRIGUES

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
 CATANDUVA
 SP
 BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO 26/09/1971 **DATA DE VALIDADE** 15/08/2026

ESPECIALIDADE
 ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

DATA DE EMISSÃO 15/08/2016

SERIAL 226010940 **ORIGEM EXONERADOR** SSPSP

ASSINATURA
 BENEDITO RODRIGUES
 MARIA JOSE MARTINS

CPF 136.821.948-94

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

V 3214595

QR CODE

IMAGEM

Federação Brasileira de Administradores Hospitalares
FBAH

Registro 04624
Sócio Benedito Carlos Rodrigues
Categoria Efetivo
CPF 136.821.948-94 **RG 22.601.094-6 SSP/SP**

Validade Indeterminada

Presidente da FBAH

Imagem

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas da Sede
 da Comarca de Catanduva (SP)
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 OFICIAL DELEGADO

24 NOV. 2023

ACÇÃO: Esta cópia confere com a original apresentada. Dou fé.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
 Agnaldo Valentim - Escrivão

116004
AUTENTICAÇÃO
AU0227AB0383138

QR CODE

000441

CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo no exercício de suas atribuições legais, concede o presente certificado a

Benedito Carlos Rodrigues

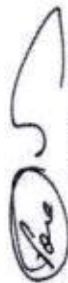
pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em

Administração Hospitalar, área de conhecimento em Saúde e bem estar social, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 01 de março de 2016.



Benedito Carlos Rodrigues
Concluinte



Prof. Dr. Valdir Golin
Diretor da Faculdade

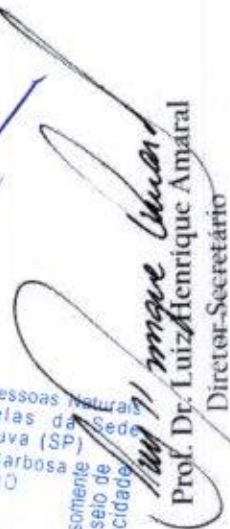


os Pagos por verba Val aut R3

24 NOV. 2023

Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

Válido somente com o selo de autenticidade



Prof. Dr. Luiz Henrique Amaral
Diretor-Secretário

000442

HISTÓRICO ESCOLAR



Reconhecimento: Decreto Federal Nº 62.044, de 04/01/68 - D.O.U. 08/01/68
Recredenciamento: Portaria MEC Nº 498, de 02/05/2011 - D.O.U. 03/05/2011

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Administração Hospitalar.

Período de Curso: 06/06/2014 a 30/11/2015

I - Dados pessoais

Nome: Benedito Carlos Rodrigues
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: São Paulo

Data de Nascimento: 26/09/1971

RG: 22.601.094-6

II - Disciplinas/Modulos	Carga Horária	Conceito	Docentes	Titulação
Gestão da Informação	25	9,50	Giovanni Di Sarno	Especialista
Gestão da Qualidade	25	9,00	Lúcia Helena dos Santos Cordeiro	Mestre
Gestão de Custos Hospitalares	25	8,00	Pascoal Marracini	Mestre
Gestão de Política em Serviços de Saúde	25	9,00	Selma Patti Spinelli	Mestre
Gestão de Recursos Humanos	25	10,00	Jose Armando Calderaro	Especialista
Gestão de Serviço de Apoio	25	9,00	Teresinha Covas Lisboa	Doutor
Gestão de Serviços Direto ao Paciente	25	9,50	Goldete Priskulnick	Especialista
Gestão de Serviços Operacionais e Administrativos	25	8,50	Waldomiro José P. Federighi	Mestre
Gestão de Suprimento Hospitalar	25	9,50	Wilson Reinhardt Filho	Especialista
Gestão Estratégica e Marketing	25	9,50	Giovanni Di Sarno	Especialista
Gestão Financeira e Orçamentaria	25	9,50	Erimar Carlos Brehme de Abreu	Especialista
Legislação Hospitalar	25	8,50	Edison Ferreira da Silva	Especialista
Metodologia Científica	12,5	10,00	Paulo Carrara de Castro	Doutor
Monografia			Selma Patti Spinelli	Mestre
Seminários I	25	10,00	Jose da Silva Guedes	Doutor
Seminários II	50	10,00	Pascoal Marracini	Mestre
	387,5			



III - Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

A interface do hospital escola Emilio Carlos e sua inclusão na estrutura regional: problemas

IV - Ato de Aprovação: Resolução Congregação nº 26/2009, de 29/09/2009.

V - Este Curso cumpre as disposições da Resolução CNE/CFES Nº 1, de 08/06/2007, do Ministério da Educação - MEC.

000443

Registrado sob Nro. 072, no Livro de Registros de
Certificados Nro. 7, às Fls. 072.
São Paulo, 01 de março de 2016

Priscile Foster

Supervisora Secretaria Pós Graduação

Priscile Foster

2001

2014/02/032

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

24 NOV. 2023

Valido somente
com o selo de
autenticidade



AUTENTICAÇÃO: Esta copia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé
a Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
a Arnaldo Valentim Possebon - Escrevente
a Estela Rute Navarro Chian - Escrevente



Universidade Paulista



UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a colação de grau no Curso de Enfermagem,
em 15 de janeiro de 2008, confere o título de

Enfermeiro a

Benedito Carlos Rodrigues

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 26 de setembro de 1971

R.G.n.º 22.601.094-6 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 15 de janeiro de 2008

Reitor

Diplomado

Secretário Geral

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
 Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
 Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Praga Sampaio Amaral
 Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista
 Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550
 D.O.U. de 09-11-1988

Curso de Enfermagem
 Reconhecida pela Portaria MEC n.º 2.445
 de 14-11-2001 - D.O.U. de 16-11-2001



UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral

Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 132591
 Processo n.º 2008.1.184003
 nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,
 São Paulo, 26 de novembro de 2008

De acordo.

Prof. Edison Fernandes
 Secretário Geral Adjunto
 RG.2.613.885



24 NOV. 2023
 AUTENTICADO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fe
 Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
 Arnaldo Valentim Possobon - Escrevente
 Estela Rute Navarro Chiani - Escrevente

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade: De 25/03/2022 à 25/03/2023

O COREN-SP expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pelas atividades na área da Enfermagem:

Nome do Enfermeiro: DR BENEDITO CARLOS RODRIGUES COREN-SP nº: 180714

Horário: 2ª a 6ª - 08h00 às 18h18 Carga Horária: 44h00min/Sem

Instituição Contratante: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

Endereço: RUA DUARTINA 1311 Bairro: JD SOTO

CEP: 15810150 Cidade: CATANDUVA Estado: SP

Local de Atuação: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI

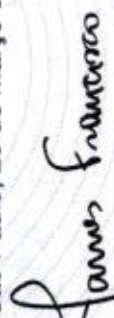
Endereço: RUA DUARTINA 1311 Bairro: JD SOTO

CEP: 15810150 Cidade: CATANDUVA Estado: SP

Anotação: 112686 Data: 25/03/2022 Folha: 50

Identificação Nº: 276/276/115848

São Paulo, 25 de março de 2022


JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente



Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
<http://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br> e utilize o código de acesso: 1008903989A e a data do documento: 25/03/2022

Código de segurança: 383633333915626134618236313430363235663932623326566666539366665

000446

ADENDO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, de um lado,

Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi estabelecida na Rua Duartina, 1322, inscrita no Ministério da Fazenda, CNPJ/MF sob o nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, doravante simplesmente denominada ("**EMPREGADORA**"); e de outro, **BENEDITO CARLOS RODRIGUES, brasileiro**, portador (a) da C.T.P.S. nº 77898 série 118 inscrito (a) no CNPF/MF sob o nº. 136.821.948-94, portador (a) do R. G. nº. 22601094-6, com endereço residencial sito a **Rua Itajaí, 196 – Jardim Vertoni – CEP – 15.806-170 – Catanduva-SP**, doravante denominado (a) ("**EMPREGADO**"), celebram o presente adendo ao contrato individual de trabalho, com vigência a partir de **01/07/2020**, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

CLÁUSULA 1ª – DA JORNADA DE TRABALHO

1.1 O **EMPREGADO** declara-se ciente de que exerce cargo de confiança, inserindo-se na exceção prevista no inciso II, do artigo 62 da CLT, não tendo, portanto, jornada de trabalho definida. Deve o **EMPREGADO**, todavia, cumprir integralmente as funções e responsabilidades para as quais foi contratado.

CLÁUSULA 2ª – DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 O **EMPREGADO** exerce suas funções como **Gestor Regional de Projetos**.

2.2 Ressalva-se à **EMPREGADORA** o direito de proceder a transferência do **EMPREGADO** para outro cargo ou função que entenda este demonstrar melhor capacidade de adaptação, desde que compatível com sua condição pessoal.

2.3 O **EMPREGADO** declara-se ciente e concorda que a prestação de seus serviços dar-se-á tanto na localidade determinada no item 2.1 acima, como em qualquer outro local do Território Nacional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

24 NOV. 2023
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é fiel ao original, a mim apresentado.
Matheus Bressani Barbosa, Oficial Delegado
Estela Rute Navarro Chiari, Escrevente



JUR
H. D.
000447

CLÁUSULA 3ª – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

3.1 O **EMPREGADO** se obriga a respeitar integralmente as normas disciplinares de trabalho da **EMPREGADORA**.

3.2 Constitui justa causa, para rescisão do presente contrato por iniciativa da **EMPREGADORA**, nos termos do artigo 482 da CLT, quaisquer infrações previstas no presente contrato, em lei, regulamentos e nas normas disciplinares de trabalho.

3.3 Também sem prévia autorização não poderá o **EMPREGADO**:

- a) Efetuar qualquer tipo de negócio com a **EMPREGADORA**;
- b) Efetuar qualquer tipo de negócio com clientes e/ou fornecedores da **EMPREGADORA**;
- c) Efetuar qualquer tipo de negócio com terceiros usando o nome da **EMPREGADORA**;
- d) Receber de clientes e fornecedores da **EMPREGADORA**, a qualquer título, remuneração, gratificação, propina ou presente;
- e) Usar e/ou divulgar dados e informações da **EMPREGADORA**;
- f) Deixar de prestar contas das despesas havidas no prazo estipulado;
- g) Deixar de anotar os documentos para controle de jornada, quando necessário, que lhe forem fornecidos pela **EMPREGADORA**.

3.4 Serão de propriedade exclusiva da **EMPREGADORA** toda invenção ou modelo de utilidade produzidos pelo **EMPREGADO** ou para os quais ele vier a contribuir em decorrência do presente contrato. O **EMPREGADO** se compromete ainda a ceder à **EMPREGADORA** os direitos autorais sobre obras intelectuais produzidas em razão do contrato de trabalho

CLÁUSULA 4ª – DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

4.1 O **EMPREGADO** recebe nesse ato os equipamentos mencionados no Termo de Responsabilidade de Guarda e Uso de Equipamentos os quais lhe são



concedidos para (e não pelo) o trabalho, portanto, como instrumentos de trabalho, de modo a permitir o exercício de suas atividades profissionais, não integrando o salário.

CLÁUSULA 5ª – DO SIGILO

5.1 Obriga-se o **EMPREGADO** a manter absoluto sigilo sobre todas as informações e documentos de interesse da **EMPREGADORA** e de seus clientes, de seu conhecimento em decorrência da execução deste contrato.

5.2 Em consequência, não poderá revelar a terceiros, ou divulgar de qualquer forma, informações técnicas referentes ou relacionadas com o ramo de atuação da **EMPREGADORA** e das demais empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico, ou de seus parceiros comerciais, em especial sobre códigos de software, arquiteturas de sistemas, projetos, metodologias, algoritmos, equipamentos, cálculos de custos, informações financeiras, comerciais, relações de clientes, segredos de domínio exclusivo da **EMPREGADORA** e seu Grupo Econômico, ou quaisquer outros estudos, pesquisas, análises, correspondências, atas de reuniões, minutas, planejamentos estratégicos ou mercadológicos, ou documentos que de qualquer modo possam implicar em quebra deste compromisso de confidencialidade, estejam ou não tais informações em originais ou cópias, gravações ou reproduções por quaisquer meio produzidas.

5.3 Em decorrência do compromisso de confidencialidade, de que trata esta cláusula, obriga-se também o **EMPREGADO** a devolver, quando solicitado ou em caso de extinção do contrato de trabalho, todos os dados ou apontamentos relativos às informações e documentos descritos acima, que estejam em seu poder ou sob sua guarda;

5.4 O **EMPREGADO**, pelo presente instrumento, declara ciência do Regulamento da empresa, Código de Ética e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na **EMPREGADORA**, que fazem parte do presente contrato de trabalho, e compromete-se a usar os equipamentos de segurança



fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina no trabalho;

CLÁUSULA 6ª – DO FORO COMPETENTE

6.1 As partes estarão sujeitas ao ordenamento jurídico trabalhista e a competência da Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As partes declaram que se obrigaram de boa fé, na forma e termos aqui estipulados, não havendo, destarte, vícios de consentimento, dolo, erro, simulação, violência ou qualquer coação a macular o ora avençado. Assim, desde logo renunciam, expressamente, ao direito de invocar anulabilidade ou nulidade do contrato.

7.2 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presente.

Catanduva, 01 de Julho de 2020.


BENEDITO CARLOS RODRIGUES


Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF.:



000430

Autenticação: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaaldo Valentim Possa - Escrevente
Estela Rute Navarro Chiani - Escrevente





Benedito Carlos Rodrigues

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0043717040738699>

ID Lattes: **0043717040738699**

Última atualização do currículo em 09/09/2020

Pós Graduado em Administração Hospitalar pela FCMSCSP, Pós-Graduação em Formação de Docentes em Saúde pela FIPA e graduação em Enfermagem pela Universidade Paulista. Atualmente Gestor Regional de Projetos no Hospital Mahatma Gandhi. Foi Administrador do Hospital Emílio Carlos e Responsável Técnico do Curso de Técnico em Enfermagem, ambos da Fundação Padre Albino, Catanduva -SP. Tem experiência na área de Administração Hospitalar e Gerenciamento em Enfermagem, com ênfase em Administração Hospitalar, Enfermagem e Docência em Saúde. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome
Benedito Carlos Rodrigues
Nome em citações bibliográficas
RODRIGUES, B. C.
Lattes ID
 <http://lattes.cnpq.br/0043717040738699>

Endereço

Endereço Profissional
Fundação Padre Albino, Hospital Emílio Carlos.
Rua dos Estudantes , 225
Centro
1508144 - Catanduva, SP - Brasil
Telefone: (17) 33113200
Ramal: 3218
Fax: (17) 33113201
URL da Homepage: <http://www.fundacaopadrealbino.com.br>

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2015
Especialização em Administração Hospitalar. (Carga Horária: 367h).
Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FOMSCSP, Brasil.
Título: A interface do hospital escola Emílio Carlos e sua inclusão na estrutura regional: problemas.
Orientador: Selma Patti Spinelli.
Bolsista do(a): Fundação Padre Albino, FPA, Brasil.
Especialização em Formação de Docentes em Saúde. (Carga Horária: 579h).
Faculdades Integradas Padre Albino, FIPA, Brasil.
Título: O PROCESSO FORMATIVO DA AVALIAÇÃO.
Orientador: Antonio Carlos De Araújo.

2008 - 2009

000451

2004 - 2008

Cartão de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Basso
OFICIAL DELEGADO

24 NOV. 2023

CONFIRMAÇÃO: Esta cópia
é original, a mim apresentada

Matheus Bressani Basso
Agildo Valentim Rossi
Rute Navarro Chaves

1160041
CONFIRMAÇÃO
AU0227AB0383148



válido somente
com o selo de
autenticidade

Graduação em Enfermagem.
Unidade Paulista, UNIP, Brasil.
Curso técnico/profissionalizante.
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Brasil.

1991 - 1993

Formação Complementar

2020 - 2020	A Importância da gestão de projetos em tempos de crise. (Carga horária: 1h). Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil.
2020 - 2020	Conceito do Tempo. (Carga horária: 2h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
2020 - 2020	Conceitos e Características dos Projetos. (Carga horária: 5h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
2020 - 2020	Transformação digital do ensino Einstein durante a pandemia. (Carga horária: 1h). Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, IIEPAE, Brasil.
2020 - 2020	Como Unir Forças para Crescer. (Carga horária: 2h). ESCOLA SUPERIOR DE EMPREENDEDORISMO SEBRAE-SP, ESE SEBRAE-SP, Brasil.
2020 - 2020	Introdução ao Tema Liderança. (Carga horária: 5h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
2020 - 2020	Workshop de Inclusão de Pessoas com Deficiência. (Carga horária: 6h). SENAC Catanduva, CAT, Brasil.
2020 - 2020	Negociação de Campo de Estágio. (Carga horária: 24h). SENAC São Paulo, SENAC, Brasil.
2020 - 2020	Treinamento para Membro da CIPA. (Carga horária: 20h). SENAC Catanduva, CAT, Brasil.
2020 - 2020	Eletrocardiograma: Boas Práticas na Realização do. (Carga horária: 24h). SENAC Catanduva, CAT, Brasil.
2020 - 2020	Integração Educacional: Jeito Senac de Educar. (Carga horária: 24h). Senac SP Núcleo de Educação Corporativa, SENAC, Brasil.
2020 - 2020	Programa de Treinamento e desenvolvimento de Equip. (Carga horária: 24h). Regina Barreto Coaching & Treinamento, RB, Brasil.
2020 - 2020	Brigadista Contra Incêndio. (Carga horária: 16h). Fundação Padre Albino, FPA, Brasil.
2020 - 2020	Língua Brasileira de Sinais. (Carga horária: 50h). SENAC Catanduva, CAT, Brasil.
2020 - 2020	Língua Brasileira de Sinais. (Carga horária: 120h). SENAC Catanduva, CAT, Brasil.
2020 - 2020	Treinamento Liderança. (Carga horária: 16h). SUPPORT ASSESSORIA EMPRESARIAL, SUPPORT, Brasil.
2020 - 2020	Trabalho Docente: Planejamento, Mediação e Avaliação. (Carga horária: 76h). Senac SP Núcleo de Educação Corporativa, SENAC, Brasil.
2020 - 2020	Integração Educacional. (Carga horária: 16h). Senac SP Núcleo de Educação Corporativa, SENAC, Brasil.
2020 - 2020	Língua Brasileira de Sinais. (Carga horária: 40h). SENAC Catanduva, CAT, Brasil.
2020 - 2020	Língua Brasileira de Sinais. (Carga horária: 40h). SENAC Catanduva, CAT, Brasil.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Seção da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO
24 NOV. 2023
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original, a mim apresentado.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chari - Escrevente



000452

Atuação Profissional

Hospital Mahatma Gandhi, HMG, Brasil.

Vínculo institucional
2020 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gestor Regional de Projetos, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Fundação Padre Albino, FPA, Brasil.

Vínculo institucional
1993 - 2020
Outras informações

Vínculo: CLT, Enquadramento Funcional: Administrador, Carga horária: 40
03/05/1993 à 01/01/1994: enquadramento funcional Atendente de Enfermagem. 01/01/1994 à 01/12/2008: enquadramento funcional Técnico em Enfermagem. 01/12/2008 à 01/11/2010: enquadramento funcional Enfermeiro. 02/11/2010 à 31/12/2012: enquadramento funcional Coordenador de Enfermagem 01/01/2012 à 01/05/2013: enquadramento funcional Coordenador Administrativo. 01/06/2013 atual: enquadramento funcional Gerente de Serviços Administrativos

Fundação Padre Albino, FPA, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - 2020

Vínculo: Colégio Catanduva, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem, Carga horária: 20

SENAC Catanduva, CAT, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2013

Vínculo: CLT, Enquadramento Funcional: Monitor de Educação Profissional I, Carga horária: 20

Serviço de Cardiologia de Catanduva S/A ? Hospital São Domingos., SCHSD, Brasil.

Vínculo institucional
1997 - 2008
Outras informações

Vínculo: CLT, Enquadramento Funcional: Técnico em Enfermagem, Carga horária: 40
Técnico em Enfermagem em Laboratório de Hemodinâmica.

Áreas de atuação

1.
2.
3.
4.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Enfermagem.
Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Docência em Saúde.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Hospitalar.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração.

Produções

000453



Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. COMBATE AO ESTRESSE. 2009. (Outra).
2. Formação de Professores e Escola na Contemporaneidade. 2009. (Encontro).
3. PALESTRA: TRANSPLANTE DE FÍGADO. 2009. (Outra).
4. Plano de Disciplina: Alicerce da Aprendizagem. 2009. (Oficina).
5. Programa Portas Abertas: Liderança. 2009. (Encontro).
6. Programa Portas Abertas: Micobactéria Desinfecção e Esterelização. 2009. (Encontro).
7. Semana de Enfermagem Parceiros: HPA, HEC, SENAC E FIPIA. 2009. (Encontro).
8. III Simpósio do Grupo de Curativos dos Hospitais da FPA. 2008. (Simpósio).
9. II Simpósio de Vigilância em Saúde: Dengue. 2008. (Simpósio).
10. Semana da Amamentação.Orientação Sobre o Aleitamento Materno. 2008. (Encontro).
11. Semana de Enfermagem Senac Catanduva.Enfermagem/ Meio Ambiente. 2008. (Encontro).
12. VI Simpósio do Projeto Sentinela da Fundação Padre Albino. 2008. (Simpósio).
13. V Semana de Enfermagem Recanto Monsenhor Albino.A Arte de Cuidar. 2008. (Encontro).
14. Encontro Científico da FAMERP & IV CAIC. LIDERANÇA BASEADA EM VALORES: UM CAMINHO PARA A ENFERMAGEM DO FUTURO. 2007. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/03/2022 às 9:47:59

Impatiens curatella

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Interdições e Tutelas da Sede
da Comarca de Catanduva (SP)
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

24 NOV. 2025

Matheus Bressani Barbosa
Aginaldo Valentim
Estela Rute Navarrete

AU0227AB038

...ido somente
...m o selo de
...tenticidade

000454

REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPREGADOR : HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA G CNPJ.: 47078019000114 - End: RUA DUARTINA, 1311 - CATANDUVA

Nº ORDEM	11724	NOME	BENEDITO CARLOS RODRIGUES (Emp: 1 - Cod.: 11724)	MATRICULA	11724
----------	-------	------	--	-----------	-------

FILIAÇÃO	PAI	BENEDITO RODRIGUES					NACIONALIDADE	
	MÃE	MARIA JOSE MARTINS					NACIONALIDADE	

DATA	NASCIMENTO	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	ESTADO	IDENTIDADE
26/09/1971		48	BRASILEIRO	CASADO(a)	CATANDUVA	SP	226010946 SSP

CART.PROFISSIONAL	SÉRIE	CART.RESERVISTA	CATEGORIA	CPF/CIC	TITULO ELEITOR	CART.SAUDE
77898 / SP	118	050272083184		13682194894	200033570132/40	

QUANDO	ESTRANGEIRO	Car. Mod. 19	☒ casado com Brasileiros?	☒ Naturalizado?	Tem filhos brasileiros?
	Data que chegou ao Brasil		Nome do conjuge		Quantos?

AUTENTIFICAÇÃO

Endereço: RUA ITAJAI, 196 - JARDIM VERTONI - CATANDUVA				
(End. continuação) CEP: 15806170 UF: SP - Tel.:				
CARACTERÍSTICAS FÍSICAS				
COR	ALTURA	PESO	CABELO	OLHOS
BRANCA				VERMELHOS

BENEFICIÁRIOS			
NOME	PARENTESCO	NASCIDO EM	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - (PIS)
			CADASTRO EM 20/06/2002
			SOB Nº. 12226917669
			DEP. NO BANCO
			ENDEREÇO
			CÓDIGOS
			BANCO
			AGÊNCIA

DATA DA ADMISSÃO	DATA DO REGISTRO	CARGO	SEÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/07/2020	01/07/2020	ASSISTENTE REGIONAL DE PROJETOS	ADM HCSP - ADMIN DE CONTRATOS	R\$ 19.900,00			MENSAL
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO							
É Optante?	SIM	DATA	OPÇÃO:	ENTRADA	REFEIÇÃO	SAÍDA	DESCANSO SEMANAL
				08:00	11:00 às 13:00	18:00	DOMINGO

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade.

DATA DA EMISSÃO: CATANDUVA, 1 Julho 2020

ASSINATURA DO EMPREGADO

POLICAR, DIRETTO

~~000455~~

1. Verifique o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia é verdadeira e fiel ao original, a mim apresentado.

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chian - Escrevente

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chian - Escrevente

QUALIFICAÇÃO CIVIL
 Nome: **BENEDITO CARLOS RODRIGUES**
 Loc. Nas: **ATALAIA, SP** Data: **26/07/1961**
 Filiação: **BENEDITO RODRIGUES**
JOSE MARTINS
 Doc. nº: **2260181-6**

ESTRANGEIROS

1. **RECEBIMOS**
 2. **DE**
 3. **DE**
 4. **DE**
 5. **DE**
 6. **DE**
 7. **DE**
 8. **DE**
 9. **DE**
 10. **DE**
 11. **DE**
 12. **DE**
 13. **DE**
 14. **DE**
 15. **DE**
 16. **DE**
 17. **DE**
 18. **DE**
 19. **DE**
 20. **DE**
 21. **DE**
 22. **DE**
 23. **DE**
 24. **DE**
 25. **DE**
 26. **DE**
 27. **DE**
 28. **DE**
 29. **DE**
 30. **DE**
 31. **DE**
 32. **DE**
 33. **DE**
 34. **DE**
 35. **DE**
 36. **DE**
 37. **DE**
 38. **DE**
 39. **DE**
 40. **DE**
 41. **DE**
 42. **DE**
 43. **DE**
 44. **DE**
 45. **DE**
 46. **DE**
 47. **DE**
 48. **DE**
 49. **DE**
 50. **DE**
 51. **DE**
 52. **DE**
 53. **DE**
 54. **DE**
 55. **DE**
 56. **DE**
 57. **DE**
 58. **DE**
 59. **DE**
 60. **DE**
 61. **DE**
 62. **DE**
 63. **DE**
 64. **DE**
 65. **DE**
 66. **DE**
 67. **DE**
 68. **DE**
 69. **DE**
 70. **DE**
 71. **DE**
 72. **DE**
 73. **DE**
 74. **DE**
 75. **DE**
 76. **DE**
 77. **DE**
 78. **DE**
 79. **DE**
 80. **DE**
 81. **DE**
 82. **DE**
 83. **DE**
 84. **DE**
 85. **DE**
 86. **DE**
 87. **DE**
 88. **DE**
 89. **DE**
 90. **DE**
 91. **DE**
 92. **DE**
 93. **DE**
 94. **DE**
 95. **DE**
 96. **DE**
 97. **DE**
 98. **DE**
 99. **DE**
 100. **DE**

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. X

Exp. em, 2/10/2008, Estado

Observed 13

Data Emissão: 09/07/2016 SRTE

Eriling • Martins D. Assinatura do Funcionário
Auxiliar Administrativo

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data de nasc.)

None

LONG...

INDEX

INDEX

1999

100%

0

20

1992

Dow®

24 NOV. 2023

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia contém o original, a mim apresentado. Dou fé

Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado

Aginaldo Valentim Possobon - Escrevente

Estela Rute Navarro Chiani - Escrevente



BBB457

CONTRATO DE TRABALHO

47.074.851/0008-19
 Empregador: Hospital Padre Albino
 CNPJ/MF: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
 Rua: Rua Batim, 505
 Município: Catanduva, SP
 Esp. do estabelecimento: Hospital Geral
 Cargo: Atendente de Limpeza
 CBO nº: 99999999
 Data admissão: 03 de março de 1993
 Registro nº: 2964 Fls./Ficha
 Remuneração específica: R\$ 5.490,33
por mês
Sueli Ravazzi
 Supervisora Adm. Pessoal
 RG: 22.074.320-4
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 1º Sueli Ravazzi
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.
 RG: 22.074.320-4
 Fundação Padre Albino
 1º Fundação Padre Albino
 Com. Dispensa CD nº: 24 de junho de 2020

CONTRATO DE TRABALHO

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHTAMA GANDHI
 CNPJ: 47078019000114
 End: RUA DUARTINA, 1311
 Bairro: JARDIM SOTO CEP: 15810150
 Município: CATANDUVA UF: SP
 Cargo: GESTOR REGIONAL DE PROJETOS
 Data de Admissão: 01/07/2020
 Registro Nº: 11724
 Remuneração específica: R\$ 19.900,00
 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS REAIS) #####
) p/ mês.

Gabriella Clemente

Departamento Pessoal

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHTAMA GANDHI

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída: de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Original de Registro Civil das Pessoas Naturais
 e de Interdições e Tutelas da Sede
 da Comarca de Catanduva - SP
 Dr. Matheus Bressani Barbosa
 COPIA DELEGADO

24 NOV. 2023

Autenticação: Esta cópia corresponde ao original, a mim apresentado. Dou fé
 Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
 Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
 Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Linhas
- *Planilhas de controle*
de 2012 a 2013, indenizadas
na rescisão

SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE ABASTECIMENTO COMERCIAL

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em caráter experimental, por 45 dias, conf. contrato de trabalho assinado em 06/11/16 podendo o mesmo ser prorrogado por mais uma vez por mútuo interesse entre as partes

FUNDACÃO PADRE ALBINO

Colégio Comercial

Seção Pessoal

Oficial de Registro Civil das
e de Interdições e Tutelas
da Comarca de Curitiba
Dr. Matheus Bressani
OFICIAL DELEGADO

24 NOV. 2023



Autenticação: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Agnaldo Valentim Posselt - Escrevente
Estela Rute Navarro Chaves - Escrevente

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O contrato de trabalho da página 14 desta CTPS, encontra-se em outra CTPS de mesmo número e série que se encontra totalmente incluída

dat. 31/07/19 Sueli Ravazzi
Supervisora Adm. Pessoal
RG: 22.074.320-4
Fundação Padre Albino

A partir de 01/09/2011 todos os dados da ficha registro 0964 CNPJ 47.074.851/0002-19 - Hospital Padre Albino foram transferidos para ficha 1670 CNPJ 47.074.851/0009-08 - Hospital Embaixador Sueli Ravazzi
Supervisora Adm. Pessoal
RG: 22.074.320-4
Fundação Padre Albino

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/02/2012
todas as datas da ficha
1670 - CNPJ 47.074.851/0009-
08 - Hospital Góes Carlos,
foram transferidos para
ficha 2948 - CNPJ 47.074.
851/0002-19 - Hosp. Padre
Albino

Sueli Ravazzi
Supervisora Adm. Pessoal
RG: 22.074.320-4
Fundação Padre Albino

A partir de 01/01/12 todas
as datas da ficha 2948
CNPJ 47.074.851/0002-19
Hosp. Padre Albino, foram
transferidos para a ficha
1666 - CNPJ 47.074.851/
0009-08 - Hospital Góes
Carlos

Sueli Ravazzi
Supervisora Adm. Pessoal
RG: 22.074.320-4
Fundação Padre Albino

Oficial de Registro Civil das Pessoas
e de Interdições e Tutelas
da Comarca de Catanduva
Dr. Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

24 NOV. 2023

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
o original, a mim apresentado. Dou fé.
Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
Aginaldo Valentim Possobon - Escrevente
Estela Rute Navarro Chian - Escrevente



ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/10/2013
passou a exercer as
funções de Gerente Ad-
ministrativa

Sueli Ravazzi
Supervisora Adm. Pessoal
RG: 22.074.320-4
Fundação Padre Albino

A partir de 01/11/2016
passou a exercer as
funções de Gerente
de Recursos de Hum.

Sueli Ravazzi
Supervisora Adm. Pessoal
RG: 22.074.320-4
Fundação Padre Albino

A partir de 01/12/2018
passou a exercer as
funções de Administrativa
dos Hospitais
Sueli Ravazzi
Supervisora Adm. Pessoal
RG: 22.074.320-4
Fundação Padre Albino

[Handwritten signature]

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FP1545 - Ficha Anotações/Atualizações CTPS 31/07/2019 - 15:02
 Empresa: 50 - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Página: 1

Estabelecimento: 53 - HOSPITAL EMILIO CARLOS
 Dados do Empregador
 Razão Social: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
 Fantasia: PE ALBINO-Coordenadoria Geral
 C.N.P.J.: 47.074.851/0009-08
 C.A.E.: 86101
 Endereço: Rua dos Estudantes, 225 -
 Bairro: Parque Itasom
 Município: 311202 - Catanduva
 CEP: 13608-144
 UF: SP

Matrícula: 1766-3 BENEDITO CARLOS RODRIGUES
 Dados do Empregado
 Data Admissão: 03/05/1993
 C.P.F.: 136.821.948-94
 Carteira Identidade: 22.601.094-6
 Órgão Emissor: SSP
 UF Emissão: SP
 Emissão Identidade: PIS: 12220917669
 DT PIS/PASEP:

Número CT: 0000077898
 Série CT: 00000118
 Data Cart Trabalho:
 Tipo Visto Estrang: Ident Estrang:
 Data Val CI Extr: Data Val CT Extr:

DT LÍB SAL	DT VIGOR	Salário Catag	Valor	Motivo	Reajuste
01/04/2009	01/04/2009	1.806,00	1.806,00	Ajuste Importação	
01/05/2010	01/05/2010	1.905,33	1.905,33	Antecipação Convenção	
01/05/2011	01/05/2011	2.019,65	2.019,65	Antecipação Convenção	
01/11/2011	01/11/2011	2.244,00	2.244,00	Aumento de carga horar	
01/06/2012	01/06/2012	2.356,20	2.356,20	Convenção Coletiva	
01/06/2013	01/06/2013	2.474,01	2.474,01	Convenção Coletiva	
01/10/2013	01/10/2013	4.500,00	4.500,00	Alteração de função	
01/06/2014	01/06/2014	4.815,00	4.815,00	Convenção Coletiva	
01/07/2015	01/07/2015	5.127,98	5.127,98	Convenção Coletiva	
01/02/2016	01/02/2016	5.153,62	5.153,62	Convenção Coletiva	
01/07/2016	01/07/2016	5.471,08	5.471,08	Convenção Coletiva	
01/11/2016	01/11/2016	8.115,00	8.115,00	Alteração de função	
01/03/2017	01/03/2017	8.439,60	8.439,60	Convenção Coletiva	
01/06/2017	01/06/2017	8.439,60	8.439,60	Enquadramento Salarial	
01/07/2018	01/07/2018	8.582,22	8.582,22	Convenção Coletiva	
01/12/2018	01/12/2018	15.253,50	15.253,50	Alteração de função	
01/06/2019	01/06/2019	15.556,57	15.556,57	Convenção Coletiva	

Ramun Descrição	Adicionais Fixos (Incidentes sobre sal. base)	Perf/Fixo	Dat Inic	Dat Fim
-----------------	---	-----------	----------	---------

FP1545 - Ficha Anotações/Atualizações CTPS 31/07/2019 - 15:02
 Empresa: 50 - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Página: 2

Empresa	Escala	Matrícula	Dat Início	Dat Término
50	53	761	03/03/1993	31/08/2011
50	53	1670	01/09/2011	31/01/2012
50	53	2948	01/02/2012	31/08/2012
50	53	1766	01/09/2012	

DT LÍB SAL	DT VIGOR	Cargo	C.B.O.
01/05/1993	11/12/1993	Atendente Enfermagem	322205
01/02/1994	30/11/2008	Técnico de Enfermagem	322205
01/02/2009	30/09/2013	Enfermeiro (a)	223305
01/10/2013	30/10/2018	Serv. Serviços Administrativos	241205
01/11/2018	30/11/2018	Gerente Serviços de Saúde	131210
01/12/2018		Administrador Hospitalar	

Período de Trabalho	Período de Férias
01/03/2007	01/03/2009
01/05/2009	01/05/2010
01/05/2010	01/05/2011
01/05/2011	01/05/2012
01/05/2012	01/05/2013
01/05/2013	01/05/2014
01/05/2014	01/05/2015
01/05/2015	01/05/2016
01/05/2016	01/05/2017
01/05/2017	01/05/2018
01/05/2018	01/05/2019

Data	Valor Recebido	Síndico
03/05/2009	64,73	Sind. Empregados Estad. Serv. Saúde Catandu
03/05/2010	67,23	Sind. Enfermeiros do Estado de SP-FPA
03/05/2011	70,23	Sind. Enfermeiros do Estado de SP-FPA
03/05/2012	73,23	Sind. Enfermeiros do Estado de SP-FPA
03/05/2013	76,23	Sind. Enfermeiros do Estado de SP-FPA
03/05/2014	79,23	Sind. Enfermeiros do Estado de SP-FPA
03/05/2015	82,23	Sind. Empregados Estad. Serv. Saúde Catandu
03/05/2016	85,23	Sind. Empregados Estad. Serv. Saúde Catandu
03/05/2017	88,23	Sind. Empregados Estad. Serv. Saúde Catandu
03/05/2018	91,23	Sind. Empregados Estad. Serv. Saúde Catandu

FP1545 - Ficha Anotações/Atualizações CTPS 31/07/2019 - 15:02
 Empresa: 50 - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Página: 3

Estabelecimento: 53 - HOSPITAL EMILIO CARLOS
 Matrícula: 1766-3 BENEDITO CARLOS RODRIGUES
 Anotações Gerais

Nota: Estes dados refletem a ficha registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 63 de 28 de Março de 2007.

Sueli Ravazzzi
 Supervisora Adm. Pessoal
 RG: 22.074.320-4
 Fundação Padre Albino

EMPREGADO

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

FP1545 - Ficha Anotações/Atualizações CTPS 31/07/2019 - 15:57
 Empresa: 104 - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Página: 1

Estabelecimento: 51 - COLEGIO CATANDUVA
 Dados do Empregador
 Razão Social: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO
 Fantasia: FUND PE ALBINO-COLEGIO
 C.N.P.J.: 47.074.851/0003-04
 C.A.E.: 86909
 Endereço: Rua Monte Aprazível, 297 -
 Bairro: Vila Guzzo
 Município: 351102 - Catanduva
 CEP: 13603-030
 UF: SP

Matrícula: 40800/04-0 BENEDITO CARLOS RODRIGUES
 Dados do Empregado
 Data Admissão: 01/02/2016
 C.P.F.: 136.821.948-94
 Carteira Identidade: 22.601.094-6
 Órgão Emissor: SSP
 UF Emissão: SP
 Emissão Identidade: PIS: 12220917669
 DT PIS/PASEP:

Número CT: 0000077898
 Série CT: 00000118
 Data Cart Trabalho: 08/02/2013
 Tipo Visto Estrang: Ident Estrang:
 Data Val CI Extr: Data Val CT Extr:

Matrícula: 40800/04-0 BENEDITO CARLOS RODRIGUES
 Dados do Empregado
 Data Admissão: 01/02/2016
 C.P.F.: 136.821.948-94
 Carteira Identidade: 22.601.094-6
 Órgão Emissor: SSP
 UF Emissão: SP
 Emissão Identidade: PIS: 12220917669
 DT PIS/PASEP:

Número CT: 0000077898
 Série CT: 00000118
 Data Cart Trabalho: 08/02/2013
 Tipo Visto Estrang: Ident Estrang:
 Data Val CI Extr: Data Val CT Extr:

DT LÍB SAL	DT VIGOR	Salário Catag	Valor	Motivo	Reajuste
01/02/2016	01/02/2016	2.610,63	2.610,63	Salário Contratual	
01/05/2016	01/05/2016	2.793,37	2.793,37	Convenção Coletiva	
01/09/2016	01/09/2016	2.919,07	2.919,07	Convenção Coletiva	
01/01/2017	01/01/2017	3.136,55	3.136,55	Convenção Coletiva	
01/07/2018	01/07/2018	3.199,28	3.199,28	Convenção Coletiva	

Ramun Descrição	Adicionais Fixos (Incidentes sobre sal. base)	Perf/Fixo	Dat Inic	Dat Fim
-----------------	---	-----------	----------	---------

Empresa	Estab	Matrícula	Dat Início	Dat Término
104	51	4080004	01/02/2016	

DT LÍB SAL	DT VIGOR	Cargo	C.B.O.
01/02/2016	01/02/2016	Coord. Educacional	331105

Período de Trabalho	Período de Férias
01/02/2016	01/02/2017
01/02/2017	01/02/2018
01/02/2018	01/02/2019
01/02/2019	01/02/2020

FP1545 - Ficha Anotações/Atualizações CTPS 31/07/2019 - 15:57
 Empresa: 104 - FUNDAÇÃO PADRE ALBINO Página: 2

Estabelecimento: 51 - COLEGIO CATANDUVA
 Matrícula: 40800/04-0 BENEDITO CARLOS RODRIGUES
 Anotações Gerais

Data	Valor Recebido	Síndico
01/02/2016	87,02	Sindicato dos Aux. da Adm. Escolar SP
03/02/2017	102,68	Sindicato dos Aux. da Adm. Escolar SP

Nota: Estes dados refletem a ficha registro do empregado, devendo substituir as anotações em carteira de trabalho, bem como toda qualquer declaração a ser eventualmente solicitada a empresa, conforme disposto na Portaria nº 63 de 28 de Março de 2007.

Sueli Ravazzzi
 Supervisora Adm. Pessoal
 RG: 22.074.320-4

EMPREGADO



24 NOV. 2023

Autenticação: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado. Dou fé
 Matheus Bressani Barbosa - Oficial Delegado
 Agnaldo Valentim Possebon - Escrevente
 Estela Rute Navarro Chiari - Escrevente

000431

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA - CRE

(Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

Válido até: 04/04/2028

A empresa obteve registro neste Conselho para HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI localizado(a) à RUA DUARTINA, 1311 na cidade de CATANDUVA, estado de São Paulo, conforme ato lavrado em 04/04/2023, sob nº COREN-SP 3152/CLA2 às folhas 133 do livro 11 de registro de empresas, estando legalmente habilitada ao exercício de atividades, nos termos da Resolução COFEN 255 de 12 de junho de 2001.

Identificação Nº: 276/4156

São Paulo, 4 de abril de 2023

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543
Presidente

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
<https://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br> e utilize o código de acesso: 26903302DDF e a data do documento: 04/04/2023
Código de segurança: 3339393065656436373130343639363036663563313036646238396165613562

0004

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 727 de 27 de setembro de 2023)

Validade: De 19/03/2024 à 19/03/2025

O COREN-SP expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pela Gestão Assistencial na área de Enfermagem:

Nome do Enfermeiro:	DR BENEDITO CARLOS RODRIGUES	COREN-SP nº:	180714
Horário:	2ª a 6ª - 08h00 às 18h00	Carga Horária:	44h00min/Sem
Instituição Contratante:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI		
Endereço:	RUA DUARTINA 1311	Bairro:	JD SOTO
CEP:	15810150	Cidade:	CATANDUVA
Local de Atuação:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI		
Endereço:	RUA DUARTINA 1311	Bairro:	JD SOTO
CEP:	15810150	Cidade:	CATANDUVA
Anotação:	139551	Data:	19/03/2024
		Livro:	345
		Folha:	144
		Estado:	SP
Identificação Nº:	276/276/143188		

São Paulo, 19 de março de 2024

Sergio Aparecido Cleto

SERGIO APARECIDO CLETO

COREN-SP 80.017

Presidente

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
<https://autenticidade-documentos-rt-re.coren-sp.gov.br> e utilize o código de acesso: 2EC3C13DA8D e a data do documento: 19/03/2024
Código de segurança: 6565316530643434633635323364393766353434626439363664613031386138